



Município de

# Sorocaba

SOROCABA, 11 DE MAIO DE 2012 / ANO XXI / Nº 1.528

Órgão Oficial da  
Prefeitura de Sorocaba

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**E mais...**

## Famílias saem de áreas de risco para **Novas Moradias**

*Emerson Ferraz / Secom*



### Educação

Oficina do Saber beneficia 100% dos alunos da EM 'Amin Cassar', no Jd. São Camilo

Pág. 67

### Solução de Conflitos

Sorocaba é a 1ª cidade do Brasil a contar com unidades nos bairros

Pág. 66

### Planejamento

'Sorocaba Total' finaliza 1º trecho de revitalização da JJ Lacerda

Pág. 03

## Prefeitura conclui transferências do Jd. Ipiranga para o 'Altos do Ipanema'

Saiba mais na última página

# Informações

## Ciclovias

### Pedala Trabalhador reúne mais de 4 mil ciclistas

Mais de 4 mil ciclistas participaram do passeio ciclístico “Pedala Trabalhador” realizado neste domingo (06) em Sorocaba. A atividade fechou a programação da 8ª edição da Semana Municipal de Prevenção de Acidentes do Trabalho (Sempat) e homenageou os trabalhadores por conta da passagem do 1º de maio.

O passeio teve saídas de dois pontos da cidade: Carrefour Sônia Maria e Parque Campolim. O ponto de chegada foi o Parque das Águas, no Jardim Abaeté.

Durante o trajeto, agentes de trânsito da Urbes – Trânsito e Transportes acompanharam os ciclistas para garantir a segurança de todos na passagem entre os cruzamentos.

A semana comemorativa foi organizada pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde (SES), Urbes – Trânsito e Transportes, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest), Câmara Municipal, indústrias, instituições de ensino, Conselho Municipal da Saúde (CMS), sindicatos e outros órgãos representantes da classe.

# Fundo Social

## Casamento Comunitário abençoa 85 casais



Fotos: Gui Urban / Secom

A emoção deu o tom à celebração religiosa da união dos 85 casais que participaram, no último sábado (5), do 8º Casamento Comunitário promovido pelo Fundo Social de Solidariedade (FSS), sob as bênçãos do pastor Ernesto Taconi e do padre Wagner Lopes Ruivo. O evento foi na Sede Campestre do Clube União Recreativo.

A oitava edição reservou uma surpresa aos voluntários. Quem não esperava ter seu casamento transformado em um roteiro de tevê foi o casal Bruna Azevedo de Oliveira e Jonatas Augusto Bueno de Oliveira. Os jovens recém-casados viraram pauta do programa “A Liga”, da TV Band, e vão aparecer em rede nacional no início do mês que vem.

Acompanhados desde a manhã de sábado (5) pela apresentadora Débora Vilalba e sua equipe, os noivos são personagens de um

episódio que fala da ascensão da classe “C” brasileira. Bruna e Jonatas, que economizaram algum dinheiro quando optaram pelo casamento comunitário, conseguiram fazer uma festinha para família e amigos, celebrando a união com tudo ao que tinham direito. “Eu não imaginava que o meu casamento ia ter, além de foto, uma filmagem total”, disse a feliz senhora Oliveira.

Com esse 8º Casamento Comunitário, o Fundo Social de Solidariedade registrou cerca de 1.400 uniões oficializadas, civil e religiosamente, em oito anos. Neste período, o FSS sempre contou com a parceria de importantes instituições e empresas que, por meio da prestação de serviços ou a doação de brindes e presentes, marcaram presença em todos os eventos. Também neste ano, além de duas viagens, e diária em hotel, foram sorteados aos casais

vale-compras e diversos utensílios domésticos.

### Funcionários públicos

Dois servidores, companheiros na convivência diária do Palácio dos Tropeiros, também se casaram e foram saudados com alegria pelos colegas. O que tirou lágrimas de Décio Alves de Oliveira, funcionário público há 28 anos e que oficializou sua união com Zuila Pereira Barbosa.

Durante os cumprimentos à noiva Maria Rita de Cássia Senestrin, que trabalha na Escola de Gestão, a emoção foi outra; mas não menos efusiva. Ao lado do marido Claudinei Marques, ela casou as duas filhas, Cássia Fernanda e Jéssica Patrícia. “É uma festa em família. Estamos muitos felizes e celebrando tudo junto”, contou a colaboradora que não escondia a satisfação em ser noiva-mãe da noiva e madrinha, tudo ao mesmo tempo.



Comunicação / Urbes

# Sorocaba Total

## Programa finaliza primeiro trecho de revitalização da JJ Lacerda



Integrante do Complexo Viário “André Franco Montoro”, o programa Sorocaba Total deve concluir, até o mês de junho, o primeiro trecho da revitalização da Rua José Joaquim Lacerda. A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão (SPG), desenvolveu na via obras de drenagem, elevação da pista, duplicação, pavimentação e a implantação de dispositivos de segurança. Após o término das ações de sinalização viária e paisagismo, os motoristas na região da Vila Fiori, Jd. Brasilândia e Vila Santana terão uma nova alternativa viária para ir até a Av. Dom Aguirre.

A Prefeitura iniciou as obras de revitalização da JJ Lacerda no ano passado, nas proximidades das Ruas Oswaldo Cruz e João Ribeiro de Barros. Depois da conclusão dos serviços, os motoristas poderão sair das

proximidades do Mercado Distrital, acessar um dispositivo de retorno até a JJ Lacerda, passar pelas Rua João Ribeiro de Barros e, por meio da Av. Radial Norte, acessar a Dom Aguirre, na região do Parque das Águas.

### Mais fluidez no trânsito

No segundo trecho da JJ Lacerda, a Prefeitura finaliza o serviços para demolição em áreas desapropriadas, nas quais ainda estão sendo desenvolvidas ações de terraplanagem. Com a finalização do Sorocaba Total, a JJ Lacerda terá toda sua ex-



tensão em pista duplicada, dividida em três faixas de rolamento para os veículos, ciclovia, novo paisagismo e sistema de iluminação ampliado.

O projeto prevê a construção de um viaduto entre a JJ Lacerda e a Avenida Ipanema, nas proximidades do Carrefour Sônia Maria, ações que dependem da remoção de estruturas instaladas por concessionárias de serviços. Alguns imóveis desapropriados na Rua Maciel Baião estão sendo demolidos para a implantação da terceira faixa de rolamento.

# Informações

## Trabalho

### 10ª edição da Felger termina neste sábado



Termina neste sábado (12) a 10ª edição da Feira Local de Artesanato e Geração de Renda (Felger). Tradição na cidade e uma grande oportunidade para os artesãos sorocabanos, o evento foi iniciado na última quarta-feira (10) e é uma boa opção para quem procura o presente para o Dia das Mães. Além disso, a feira proporciona um reforço no orçamento familiar desses trabalhadores.

A Prefeitura trabalha no apoio aos artesãos, possibilitando, inclusive, a formalização de vários profissionais. Entre os mais de 7 mil empreendedores formalizados nos últimos meses, estão dezenas de artesãos que agora trabalham legalmente e podem contar a segurança do INSS.

A 10ª Felger prossegue até este sábado na Praça Frei Baraúna (Fórum Velho), das 9h às 21h. O objetivo é o de gerar renda aos artesãos e, ao mesmo tempo, oferecer ao consumidor a oportunidade de adquirir produtos originais feitos em tricô, crochê, biscuit, pintura em tecido, madeira, bijuteria e bordados. Há ainda barracas de doces e salgados, entre outras opções de lazer, como shows musicais.

O evento é uma realização da Secretaria de Relações do Trabalho (Sert), em parceria com o Fundo Social de Solidariedade (FSS), e apoio da Associação Novos Rumos e Associação Sorocabana de Artesanato (ASA).



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SESCO

Secretaria de Segurança Comunitária

Área de Fiscalização  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias  
Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes


Edital nº 03/2012

A Prefeitura de Sorocaba – Secretaria da Segurança Comunitária – Área de Fiscalização – Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias – Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes, comunica aos feirantes e demais interessados a existência de vagas disponíveis nas Feiras Comunitárias (Mini Feira) de Sorocaba:


**Domingo – Parque das Laranjeiras**  
Rua Menaldo Costa da Silva Rodrigues – 14 mts

Os interessados deverão comparecer à Rua Pernambuco, nº 100 – Vila Casanova, para a devida Inscrição, até o dia 15/05/2012.

Sorocaba, 27 de Abril de 2.012.

  
Marcos Roberto Turato  
Chefe de Seção de Fiscalização

  
Wagner Alex Bedeschi  
Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias

  
Rubens Costa Júnior  
Diretor de Área de Fiscalização

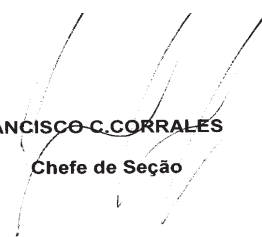
### EDITAL N.º 3/2012

Sorocaba, 24 de abril de 2012.

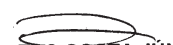
A Secretaria da Segurança Comunitária, através da Seção de Fiscalização de Posturas Mobiliárias, comunica aos contribuintes abaixo relacionados, que no prazo de 05 dias, a contar da data de publicação deste documento, deverá comparecer a esta seção na Rua Pernambuco, 100 – Vila Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 08:00 e 16:00h, para retirada dos documentos abaixo relacionados.

Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	PROCESSO	DOCUMENTO
Lock Munk Transporte de Equipamentos e Aluguel de Máquinas	R. das Violetas, 118 Jd. Simus	P.A. 6.753/2010	Notificação n.º 39/2012 (indeferimento)
Ana Carolina Fogaça Graciano - Me	R. Atanázio Soares, 3600 – Região Norte	P.A. 3.213/2012	Auto de Desinterdição

  
FRANCISCO C. CORRALES  
Chefe de Seção

  
WAGNER ALEX BEDESCHI  
Chefe de Divisão

  
RUBENS COSTA JÚNIOR  
Diretor de Área



Prefeitura de  
**SOROCABA**

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA  
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIÁRIAS  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIÁRIAS  
RUA PERNAMBUCO, 100 – VL. CASA NOVA – TEL: 3231-3125

### EDITAL N.º 5/2012

Sorocaba, 24 de abril de 2012.


A Secretaria da Segurança Comunitária, através da Seção de Fiscalização de Posturas Mobiliárias, comunica ao contribuinte abaixo relacionado, que no prazo de 05 dias, a contar da data de publicação deste documento, deverá comparecer a esta seção na Rua Pernambuco, 100 – Vila Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 08:00 e 16:00h, para retirada dos documentos abaixo relacionados.

Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	PROCESSO	DOCUMENTO
HERICK HENRIQUE ALCANTARA	R. JOSÉ MARIA RASZL, 22 – SOROCABA PARK	34.100-5/2011	R.D.10.815/2012

  
FRANCISCO C. CORRALES  
Chefe de Seção

  
WAGNER ALEX BEDESCHI  
Chefe de Divisão

  
RUBENS COSTA JÚNIOR  
Diretor de Área

MUNICÍPIO DE  
**SOROCABA**

EXPEDIENTE

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO (SECOM)  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar  
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORIA DE IMPRENSA  
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E  
EDITOR RESPONSÁVEL  
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO  
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199  
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO  
MUNICIPAL

PREFEITO  
Vitor Lippi

VICE PREFEITO  
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Mário José Pustiglione Júnior

SECRETARIA DA CIDADANIA  
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO  
Valter Cesar Cals

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER  
Edmilson Chelles Martins (interino)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Mário Kajuhico Tanigawa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTE  
Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS  
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinellato

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO  
José Carlos Comitre

SECRETARIA DA JUVENTUDE  
Edith Maria Garbognini Di Giorgi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
Luiz Angelo Verrone Quilici

SECRETARIA DE OBRAS E  
INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Renato Carlos Mascarenhas Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS  
Fernando Oliveira

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Valmir de Jesus Rodrigues Almenara

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE  
Ademir Hiromi Watanabe

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA  
Roberto Montgomery Soares

SECRETARIA DE TRANSPORTES  
Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SOCIAL  
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Geraldo de Moura Caiuby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA  
Ana Paula Fávero Sakano

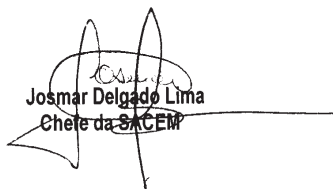
**SEOB**

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

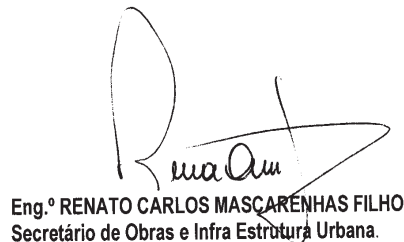
**EDITAL no. 017/ 2012**

De ordem do Eng.º Sr. RENATO CARLOS MASCARENHAS FILHO, Secretário de Obras e Infra Estrutura Urbana, convocamos o Sr (a). **BENEDITO GARCIA ITA** ou seus sucessores, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital a comparecer na Prefeitura Municipal de Sorocaba no 2º Andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 08:00 às 17:00hs de segunda a sexta feira , para tratar da regularização da sepultura **94-95 (ANTIGA 239-240)** da quadra 2 chapa perpétua nº **6624-6625** do Cemitério da **SAUDADE**.

Sorocaba, 07 de Maio de 2012.

  
**Josmar Delgado Lima**  
 Chefe da SACEM

  
 Eng.º Clebson Aparecido Ribeiro  
 Diretor Área – ASU

  
 Eng.º RENATO CARLOS MASCARENHAS FILHO  
 Secretário de Obras e Infra Estrutura Urbana.

**EDITAL no. 018/ 2012**

De ordem do Eng.º Sr. RENATO CARLOS MASCARENHAS FILHO, Secretário de Obras e Infra Estrutura Urbana, convocamos o Sr (o). **JOSE DE PAULA GONÇALVES** ou seus sucessores, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital a comparecer na Prefeitura Municipal de Sorocaba no 2º Andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 08:00 às 17:00hs de segunda a sexta feira , para tratar da regularização da sepultura **129** da quadra **10** chapa perpétua nº **8642** do Cemitério da **SAUDADE**.

Sorocaba, 07 de Maio de 2012.

  
**Josmar Delgado Lima**  
 Chefe da SACEM

  
 Eng.º Clebson Aparecido Ribeiro  
 Diretor Área – ASU

  
 Eng.º RENATO CARLOS MASCARENHAS FILHO  
 Secretário de Obras e Infra Estrutura Urbana.

**SEF**

Secretaria de Finanças

**EDITAL Nº. 42 / 2012**

Processo nº.: 2012 / 8.429-8  
 Contribuinte: **ROBERTO FRANQUEZ DIAS**  
 Assunto: **NOTIFICAÇÃO**  
 Despacho: **SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
 Data: 04/05/2012

Processo nº.: 2012 / 8.478-5  
 Contribuinte: **JOSIEL BRASÍLIO DE CARVALHO**  
 Assunto: **NOTIFICAÇÃO**  
 Despacho: **SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
 Data: 04/05/2012

Processo nº.: 2012 / 9.952-8  
 Contribuinte: **WAGNER ROCHA SOARES**  
 Assunto: **NOTIFICAÇÃO**  
 Despacho: **SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
 Data: 04/05/2012

  
**Ana Luiza Bacci Silva**  
 Chefe de Seção  
 SEF / AAT / DTMA / SEEA

SECRETARIA DE FINANÇAS  
 AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA  
 SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0041/2012

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2012, dos respectivos avisos de lançamento (carne) abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se para todos os efeitos as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	CARNET CODIGO DEVOL. CORREIO
ANTONIO CESAR VATARO	R. LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES. 67	164176 NAO EXISTE O NUMERO
CONSTRUTORA MAISA LTDA	R. GILSON CASTILHO E SILVA, Q. 64 L. 12	126452 MUDDU-SE
MRV-CONSORCIO RESIDENCIAL SORO	R. OSWALDO MARTINS. 50 AND. 002 APT. 00301	067305 DESCONHECIDO
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/075.Q.CF L.5	228483 DEVOLVIDO NO BALCAO
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/075. L.6	228484 DEVOLVIDO NO BALCAO
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/075.Q.CF L.7	228485 DEVOLVIDO NO BALCAO

  
 ANA LUIZA BACCI SILVA  
 Chefe de Secao

Sorocaba, 08 de Maio de 2.012.

SECRETARIA DE FINANÇAS  
 AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA  
 SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0040/2012

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados do exercício de 2012, de seus respectivos avisos de lançamento (carne), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	DOCTO TRIBUTO	COD.DEVOL
ADRIANO STEFANINI	R. LUIZ FERREIRA BRASIL FILHO, Q. C11 L. 14	011513 CONSTR. AMPL.	MUDDU-SE
APARECIDO MARIA DE OLIVEIRA BU	R. LUIZ ANTONIO RIBEIRO. 797 SALAO 01	010745 M. ATRASO/EMP	NAO EXISTE O NUMERO
CONTRACTOR EMPRE. E CONSTRUCCO	R. JORGE PIRES DE ALMEIDA FILHO, Q. B3 L. 6	007920 CONSTR. AMPL.	MUDDU-SE
DORALICE DE CASTRO CARLOS	R. CICERO PEREIRA DE SOUSA, Q. R L. 19	007665 CONSTR. AMPL.	OUTROS
ESTHER VAZ DE CAMARGO	R. PE PEDRO DOMINGOS PAES. 76	011330 CONS. SEPULT	NAO EXISTE O NUMERO
FREDY LEONARDO MUNOZ GONZALEZ	R. DEODORO GONCALVES. 115	005925 ITBI	NAO EXISTE O NUMERO
JOAO CARLOS DA SILVA	R. MANOEL FACIABEM GIMENES, Q. Q L. 30/B	010717 CONSTR. AMPL.	NAO EXISTE O NUMERO
LUCIANE BRAION JAMAS	R. OTILIA MARIA DO ESPIRITO SANTO, Q. AB L.	010113 CONSTR. AMPL.	NAO EXISTE O NUMERO
MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA	R. PROF ANTONIO RODRIGUES CLARO SOBRINHO. 155	002017 CONSTR. AMPL.	NAO EXISTE O NUMERO
MARCELO M. MORON MACHADO	RD RAPOSO TAVARES, Q. C L. 10	005578 CONSTR. AMPL.	MUDDU-SE
MARIA JOSE ANTUNES DA CUNHA BR	R. HELENA MARIA AMARO DA CUNHA. 109	010523 CONSTR. AMPL.	NAO EXISTE O NUMERO
MAURICIO TENORIO	R. WALTER GARCIA, Q. C L. 14	009326 CONSTR. AMPL.	NAO EXISTE O NUMERO
MAURICIO TENORIO	R. WALTER GARCIA, Q. C L. 14	009329 CONSTR. AMPL.	NAO EXISTE O NUMERO
MOBILE VISION CONS. E SOFT. LTD	R. MARIA APARECIDA DE A MONTEIRO BUGNI, Q. U L.	010184 CONSTR. AMPL.	MUDDU-SE
NEUSA CANDIDO RODRIGUES	AV IPANEMA. 4501	009466 M. ZOOM. DENG.	NAO EXISTE O NUMERO

  
 ANA LUIZA BACCI SILVA  
 Chefe de Secao

Sorocaba, 08 de Maio de 2.012.



MARCIO JACOMETTI	R. GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/02.Q.B L.	13.259 CONSTR.AMPL.	06/06/2012
MARCIO VIEIRA ESCANHOELA	R. FAUSTINO RODRIGUES MARTIN. L.H-2	12.743 CONSTR.AMPL.	01/06/2012
MARGARETE CHRISTOFANI	R. CARMEN DOROTHEU DOS SANTOS.Q.B10 L.4	13.452 CONSTR.AMPL.	08/06/2012
MARIA BENEDICTA	R. JOSE ANTONIO F PRESTES. 63	13.245 CONSTR.AMPL.	06/06/2012
MARIA C.WAFEA FELIX DE CARVALH	R. DACHA SOROCABA JD R/10.Q.N L.02	13.193 CONSTR.AMPL.	06/06/2012
MARIA JOSE FERNANDES TORRES	R. COIMBRA.Q.D L.15	13.459 CONSTR.AMPL.	08/06/2012
MARIA NILZA DOS SANTOS VRECH	R. FRANCISCO SCARPA. 70	13.308 CONSTR.AMPL.	06/06/2012
MARIANA PEREIRA DA INVENCAO	AL AROEIRA.Q.E L.17	13.474 CONSTR.AMPL.	08/06/2012
MARIANA PEREIRA DA INVENCAO	AL AROEIRA.Q.E L.17	13.475 CONSTR.AMPL.	08/06/2012
MARIANA PEREIRA DA INVENCAO	AL AROEIRA.Q.E L.17	13.476 CONSTR.AMPL.	08/06/2012
MARISETE MENDES M. DOS SANTOS	R. JOSE MANUEL ALVES.Q.C L.21	13.196 CONSTR.AMPL.	06/06/2012
MAYANE CARLA SANTANA SOUZA	R. GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/02.Q.A L.	13.183 CONSTR.AMPL.	06/06/2012
MELISSA MOREIRA PUGLIESI MARTI	R. PRFA NMARIA DO ROSARIO M DE OLIVEIRA.Q.N L.	13.408 CONSTR.AMPL.	08/06/2012
MIGUEL DE OLIVEIRA	R. AUGUSTO GRILLO. 237	12.969 CONSTR.AMPL.	04/06/2012
MIRIAN TORRECILHAS NAVARRO	R. SOROCABA PARK JD R/26.Q.B6 L.25	12.715 CONSTR.AMPL.	01/06/2012
MOACIR MARCOS GONCALVES - ME	AV IPANEMA. 7155	13.032 M.ZOON.DENG.	04/06/2012
NEWTON JOSE MONTEIRO	R. ARNALDO JANUARIO WERNECK.Q.G L.13	12.712 CONSTR.AMPL.	01/06/2012
NG KO THIU	R. DR DUBALDINO DO AMARAL. 60	12.897 CONSTR.AMPL.	04/06/2012
NICOLA DI NATALE NETO	R. JOSE MUSTAPHA.Q.G L.31	13.074 CONSTR.AMPL.	04/06/2012
NILSON TREVISAN	R. JOSE GONCALES. 150	12.667 CONSTR.AMPL.	01/06/2012
OLIMPIO CASSIMIRO DA SILVA	R. ZORAIDA DE BARROS NARDI. 268	13.480 CONSTR.AMPL.	08/06/2012
ORLINDO DOS SANTOS SOUZA	R. IBLANDINA MOURA FEITOSA. 59	12.779 CONSTR.AMPL.	01/06/2012
OSVALDO SARTI	AV BANDEIRANTES. 4168	13.479 ITBI	28/05/2012
OSWALDO SARTI	R. GEN IANTUNES GURJAO. 95	13.468 ITBI	28/05/2012
PASCOAL MARTINEZ MUNHOZ	R. ANTONIO CANDIDO PEREIRA. 151	13.204 CONSTR.AMPL.	06/06/2012
PATRICIA JANUARIO DOS SANTOS F	R. ROSALVO SOBREIRO LIMA.Q.M L.7	13.224 CONSTR.AMPL.	06/06/2012
PAULO PEREIRA LIMA	R. NELSON ANTONIO HENRIQUE.Q.F17 L.21	13.221 CONSTR.AMPL.	06/06/2012
PAULO PEREIRA LIMA	R. NELSON ANTONIO HENRIQUE.Q.F17 L.21	13.223 CONSTR.AMPL.	06/06/2012
PAULO ROBERTO COMITRE JUNIOR	R. WALTER GARCIA.Q.C L.02	13.027 CONSTR.AMPL.	04/06/2012
PAULO ROBERTO COMITRE JUNIOR	R. WALTER GARCIA.Q.C L.02	13.028 CONSTR.AMPL.	04/06/2012
PAULO ROBERTO SANTOS DA SILVA	R. CANDIDA PIZZOL BRUNHEROTTO.Q.C8 L.27-B	12.937 CONSTR.AMPL.	04/06/2012
PRESTIGE PROMOCOES E EVENTOS S	PRACA DOS PROFESSORES.55	12.902 TX.FIS/EVENT	03/05/2012
REGINA AKEMI HOSOKAWA KOGA	R. CAZOMAR BATISTA DE CARVALHO. 36	13.042 CONSTR.AMPL.	04/06/2012
REGIS AGUINALDO DE LIMA	R. CRUBESVAL LUIZ JOSE.Q.B L.9A	12.709 CONSTR.AMPL.	01/06/2012
REGIS AGUINALDO DE LIMA	R. CRUBESVAL LUIZ JOSE.Q.B L.9A	12.710 CONSTR.AMPL.	01/06/2012
RHUANI PATRICIO BOTELHO	R. CJOAO BATISTA.Q.H L.17	12.732 CONSTR.AMPL.	01/06/2012
ROBERTO SHIBUYA	R. CALEXANDRE FRANCISCO DALL-AVA.Q.K L.09	13.265 CONSTR.AMPL.	06/06/2012
ROBSON DE LIMA BEZERRA	R. CANDRE DE BOM FURLANES. 34	13.202 CONSTR.AMPL.	06/06/2012
ROBSON DE LIMA BEZERRA	R. CANDRE DE BOM FURLANES. 34	13.203 CONSTR.AMPL.	06/06/2012

RODNEI IERA RODRIGUES	R. CMARIA APARECIDA DE A MONTEIRO BUGNI.Q.V L.	12.910 CONSTR.AMPL.	04/06/2012
RODRIGO DE MOURA FIDELLES DA S	R. CFRANCISCO SOCRATES DE O CAMARGO.Q.E L.	13.181 CONSTR.AMPL.	06/06/2012
RONALDO CONTO DE MACEDO	R. CMANOEL RAMON PEREZ.Q.B12 L.20	13.462 CONSTR.AMPL.	08/06/2012
ROSMERY CLERIS FERREIRA	R. CLUIZA CORBALAN MONTEIRO.Q.C L.37	13.454 CONSTR.AMPL.	08/06/2012
SADI MONTENEGRO DUARTE NETO	AV CRUDOLF DAFFERNER. 400	12.671 M.ZOON.DENG.	01/06/2012
SANDRA MARIA PINTO DE OLIVEIRA	R. CJOAO SILVESTRE.Q.M L.54	12.942 CONSTR.AMPL.	04/06/2012
SERGIO SIQUEIRA DE PROENCA	R. CMANOEL DE OLIVEIRA LIMA.Q.A6 L.56 FASE 1	13.463 CONSTR.AMPL.	08/06/2012
SHIRLEY ROSANA FERREIRA	R. CANTIDIO DE OLIVEIRA SANTOS. 93	13.021 CONSTR.AMPL.	04/06/2012
SIGUERU A KOBAYASHI	R. CMAL ICATELO BRANCO. L.21	13.329 CONSTR.AMPL.	08/06/2012
SIGUERU A KOBAYASHI	R. CMAL ICATELO BRANCO. L.21	13.330 CONSTR.AMPL.	08/06/2012
SIMEIA CRISTIANE PEREZ RORIANO	R. CDORCELINA MORGADO ABATE.Q.B L.17	13.187 CONSTR.AMPL.	06/06/2012
SISTEMA FACIL INC. IMOB.SOROCA	AV CELIAS MALUF. 2695 UA.451-TERRA NO	12.780 ITBI	28/05/2012
SISTEMA FACIL INC. IMOB.SOROCA	AV CELIAS MALUF. 2695 UA.333-TERRA NO	12.970 ITBI	28/05/2012
SISTEMA FACIL INC. IMOB.SOROCA	AV CELIAS MALUF. 2695 UA.306-TERRA NO	12.971 ITBI	28/05/2012
TERESA DE MELO RANGEL	R. CSTA CATARINA. 252	12.930 CONSTR.AMPL.	04/06/2012
TOYOTA DO BRASIL LTDA	AV CITAVUVU. 14147	13.321 CONSTR.AMPL.	06/06/2012
TOYOTA DO BRASIL LTDA	AV CITAVUVU. 14147	13.322 CONSTR.AMPL.	06/06/2012
TROPEIRO EMPREEND.IMOBIL.LTDA	AV CGEN VCARNEIRO. 762	12.634 CONSTR.AMPL.	01/06/2012
TROPEIRO EMPREEND.IMOBIL.LTDA	AV CGEN VCARNEIRO. 762	12.749 CONSTR.AMPL.	01/06/2012
UBIRAJARA COSTA JUNIOR	R. CJOSE SILVINO GARCIA.Q.A9 L.36 FASE 1	13.306 CONSTR.AMPL.	06/06/2012
VALCIR FABRIS	PC CPIO XII. 131	13.089 CONSTR.AMPL.	04/06/2012
VALDIR JOSE DA SILVA	R. CMARIO JERONIMO DE ANDRADE.Q.E1 L.11	13.192 CONSTR.AMPL.	06/06/2012
VALERIA PINTO	AV CMONS MAURO VALLINI.Q.A18 L.09	12.725 ITBI	28/05/2012
VALQUIRIA RODRIGUES SILVEIRA	R. CMITRE FIUZA AYRES. 376	13.090 VISA/ZOONZ	04/05/2012
VANDERLEI GONCALVES DA SILVA	R. CPAULA II STA JD R/06.Q.D L.5	13.188 CONSTR.AMPL.	06/06/2012
VILLALDI EMPREENDIMENTOS IMOB.	RD CRAPOSO TAVARES. S/N KM 99.24	13.186 CONSTR.AMPL.	06/06/2012
YOZORO SHIGUEMATSU	R. CNELSON ANTONIO HENRIQUE.Q.F16 L.62	12.748 CONSTR.AMPL.	01/06/2012

Ana Luiza Bacci Silva  
 Chefe de Secao

Sorocaba, 09 de Maio de 2.012.

AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA  
 PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : ABSOLUTA COBRANCAS LTDA Reg.Cadastral: 304.059 Processo N° : 2012.009.454.5 Assunto ..... BAIXA Despacho .... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : ADILSON MARTINS Reg.Cadastral: 64.31.91.0621.01.000 Processo N° : 2007.013.652.8 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADIVALDO FERREIRA ALVES Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000 Processo N° : 2012.011.935.9 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI
Interessado : ADRIANA FERNANDES LOPES AYRES Reg.Cadastral: 111.098 Processo N° : 2009.024.478.1 Assunto ..... INSCRICAO Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : ADRIANO ELI CLAUDIO Reg.Cadastral: 54.62.05.0105.01.000 Processo N° : 2012.004.010.0 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO
Interessado : ADRIANO RODRIGO DA SILVA Reg.Cadastral: 64.53.74.0210.01.000 Processo N° : 2009.002.346.6 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : ADRIELSON DE LIMA SANTOS Reg.Cadastral: 46.21.67.0414.01.000 Processo N° : 2008.023.801.7 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : AGNALDO FRANCISCO DA SILVA Reg.Cadastral: 56.13.05.0043.00.000 Processo N° : 2012.006.154.4 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ALBERTO ALEXANDRE ARGENTO Reg.Cadastral: 33.44.90.0209.10.001 Processo N° : 2012.007.988.4 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... INDEFERIDO
Interessado : ALCINE RIBEIRO Reg.Cadastral: 55.42.05.0367.01.000 Processo N° : 2009.021.975.9 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALESSANDRA LEITE ROSA CHAGURI Reg.Cadastral: 33.11.31.0127.01.000 Processo N° : 2011.019.717.5 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ALESSANDRA LEITE ROSA CHAGURI Reg.Cadastral: 33.11.31.0127.01.001 Processo N° : 2011.019.717.5 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ALESSANDRA LEITE ROSA CHAGURI Reg.Cadastral: 33.11.31.0127.01.002 Processo N° : 2011.019.717.5 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ALESSANDRA LEITE ROSA CHAGURI Reg.Cadastral: 33.11.31.0127.01.003 Processo N° : 2011.019.717.5 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ALESSANDRO CORREA DA SILVA Reg.Cadastral: 55.61.26.0408.00.000 Processo N° : 2012.011.739.5 Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : ALEXANDRE PAULO DA SILVA Reg.Cadastral: 23.54.50.0001.00.000 Processo N° : 2010.002.423.1 Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ALIPES GONCALVES RAMOS Reg.Cadastral: 46.63.55.0378.01.000 Processo N° : 1995.002.497.6 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : ALLORA CONSTRUCOES LTDA Reg.Cadastral: 320.165 Processo N° : 2012.009.399.2 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : ALPHAMED DIAGNOSTICOS LTDA. Reg.Cadastral: 320.161 Processo N° : 2012.009.399.2 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : AMAN CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP Reg.Cadastral: 320.179 Processo N° : 2012.009.399.2 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ANA MARIA LOSSURDO OLIVEIRA Reg.Cadastral: 45.51.99.0036.01.000 Processo N° : 2012.008.469.4 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ANDRE ATTIVO (COMPLEXO VIARIO FRANCO MON Reg.Cadastral: 34.61.23.0162.01.000 Processo N° : 2011.001.134.3 Assunto ..... DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANDRE DA CRUZ Reg.Cadastral: 64.13.30.0380.01.000 Processo N° : 2009.006.702.6 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : ANDRE JOSE RICARDO DIAS Reg.Cadastral: 34.33.38.0228.01.000 Processo N° : 2008.023.002.2 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANDRE RODRIGUES DO AMARAL GURGEL Reg.Cadastral: 67.54.39.0103.01.000 Processo N° : 2010.026.725.1 Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANDRESSA CRISTINA ROCHA DE LIMA VIEIRA Reg.Cadastral: 45.44.33.0287.01.000 Processo N° : 2012.012.071.2 Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO Despacho ..... INDEFERIDO
Interessado : ANDRESSA CRISTINA ROCHA DE LIMA VIEIRA Reg.Cadastral: 45.44.33.0287.01.000 Processo N° : 2012.012.071.2 Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : ANGELO ZANARDO/LOCATARIO Reg.Cadastral: 53.12.04.0029.01.001 Processo N° : 2002.004.173.7 Assunto ..... AUTENTICACAO DE PLANTAS Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANGELO ZANARDO/LOCATARIO Reg.Cadastral: 53.12.04.0029.02.001 Processo N° : 2002.004.173.7 Assunto ..... AUTENTICACAO DE PLANTAS Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTENOR RIBEIRO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 34.63.13.0133.01.000 Processo N° : 2012.005.294.9 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ANTERO DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME Reg.Cadastral: 320.189 Processo N° : 2012.009.399.2 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : ANTONIO ALCEBIADES DA CRUZ Reg.Cadastral: 45.63.59.0784.01.000 Processo N° : 2011.029.950.0 Assunto ..... DESMEMBRAMENTO Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : ANTONIO ALCEBIADES DA CRUZ Reg.Cadastral: 45.63.59.0779.01.000 Processo N° : 2011.029.950.0 Assunto ..... DESMEMBRAMENTO Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : ANTONIO DORIVAL DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.13.35.0196.01.000 Processo N° : 2012.008.952.9 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO FIRMINO AMORIM Reg.Cadastral: 34.11.82.0291.01.000 Processo N° : 2012.004.097.7 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO PARRA MONTECINO Reg.Cadastral: 54.53.77.0763.01.000 Processo N° : 2012.010.709.9 Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO SERGIO CEZAR VELOSO Reg.Cadastral: 33.43.01.0262.00.000 Processo N° : 2012.005.351.7 Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : ANTONIO SOARES MENCIONE Reg.Cadastral: 33.12.39.0182.01.000 Processo N° : 1980.801.329.0 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : APRIGIO JOES PETROCCHI Reg.Cadastral: 43.63.45.0169.00.000 Processo N° : 2012.012.244.5 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ARTE E ALMA EDITORA LTDA - ME Reg.Cadastral: 126.807 Processo N° : 2012.000.612.7 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL UNIDADE DO  
Reg.Cadastral: 35.44.91.0024.01.000  
Processo Nº : 2011.032.707.9  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ASSOC.CULTURAL E BENEFICENTE SERVIR  
Reg.Cadastral: 33.53.97.0025.01.000  
Processo Nº : 2012.003.067.1  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL UNIDADE DO  
Reg.Cadastral: 33.63.83.0235.01.000  
Processo Nº : 2011.032.706.1  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ASSOCIACAO ESPIRITA FILANTROPICA SEMENTE  
Reg.Cadastral: 34.24.26.0125.01.000  
Processo Nº : 2009.014.788.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ASSOCIACAO IRMAS DA PROVIDENCIA  
Reg.Cadastral: 32.12.01.0001.01.000  
Processo Nº : 2011.031.508.2  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : BANCO DO BRASIL SA  
Reg.Cadastral: 34.52.88.0268.01.000  
Processo Nº : 2012.000.447.8  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : BANCO FINASA S/A  
Reg.Cadastral: 800.811  
Processo Nº : 2011.028.626.7  
Assunto ..... ACAA FISCAL  
Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : BANCO GE CAPITAL S/A  
Reg.Cadastral: 800.809  
Processo Nº : 2011.028.609.3  
Assunto ..... ACAA FISCAL  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : BARBARA ISIDORO MACHADO SOROCABA - ME  
Reg.Cadastral: 320.158  
Processo Nº : 2012.009.399.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : BEATRIZ FOGLIA  
Reg.Cadastral: 44.52.31.0372.01.000  
Processo Nº : 2012.010.844.4  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : BENEDITO JALDECI BASTOS  
Reg.Cadastral: 54.64.08.0176.01.000  
Processo Nº : 2009.018.363.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : BRUNELLI EMP. IMOBILIARIOS LTDA  
Reg.Cadastral: 54.24.03.1577.00.000  
Processo Nº : 2006.026.024.7  
Assunto ..... AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BRUNO HENRIQUE TEIXEIRA  
Reg.Cadastral: 34.63.73.0305.01.000  
Processo Nº : 2009.006.641.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Reg.Cadastral: 34.22.33.0076.01.000  
Processo Nº : 2011.027.771.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF  
Reg.Cadastral: 36.32.22.0393.01.000  
Processo Nº : 2012.000.447.8  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CARDOSO EMPREEND.IMOBILIARIOS OU  
Reg.Cadastral: 45.52.88.0151.02.001  
Processo Nº : 1999.020.543.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARDOSO EMPREEND.IMOBILIARIOS OU  
Reg.Cadastral: 45.52.88.0151.02.002  
Processo Nº : 1999.020.543.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARDOSO EMPREEND.IMOBILIARIOS OU  
Reg.Cadastral: 45.52.88.0151.02.004  
Processo Nº : 1999.020.543.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARDOSO EMPREEND.IMOBILIARIOS OU  
Reg.Cadastral: 45.52.88.0151.02.010  
Processo Nº : 1999.020.543.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARDOSO EMPREEND.IMOBILIARIOS OU  
Reg.Cadastral: 45.52.88.0151.02.011  
Processo Nº : 1999.020.543.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARDOSO EMPREEND.IMOBILIARIOS OU  
Reg.Cadastral: 45.52.88.0151.02.012  
Processo Nº : 1999.020.543.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARDOSO EMPREEND.IMOBILIARIOS OU  
Reg.Cadastral: 45.52.88.0151.02.013  
Processo Nº : 1999.020.543.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARDOSO EMPREEND.IMOBILIARIOS OU  
Reg.Cadastral: 45.52.88.0151.02.014  
Processo Nº : 1999.020.543.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARDOSO EMPREEND.IMOBILIARIOS OU  
Reg.Cadastral: 45.52.88.0151.02.015  
Processo Nº : 1999.020.543.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARDOSO EMPREEND.IMOBILIARIOS OU  
Reg.Cadastral: 45.52.88.0151.02.016  
Processo Nº : 1999.020.543.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARDOSO EMPREEND.IMOBILIARIOS OU  
Reg.Cadastral: 45.52.88.0151.02.003  
Processo Nº : 1999.020.543.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARDOSO EMPREEND.IMOBILIARIOS OU  
Reg.Cadastral: 45.52.88.0151.02.004  
Processo Nº : 1999.020.543.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARDOSO EMPREEND.IMOBILIARIOS OU  
Reg.Cadastral: 45.52.88.0151.02.005  
Processo Nº : 1999.020.543.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARDOSO EMPREEND.IMOBILIARIOS OU  
Reg.Cadastral: 45.52.88.0151.02.006  
Processo Nº : 1999.020.543.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARDOSO EMPREEND.IMOBILIARIOS OU  
Reg.Cadastral: 45.52.88.0151.02.007  
Processo Nº : 1999.020.543.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARDOSO EMPREEND.IMOBILIARIOS OU  
Reg.Cadastral: 45.52.88.0151.02.008  
Processo Nº : 1999.020.543.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARDOSO EMPREEND.IMOBILIARIOS OU  
Reg.Cadastral: 45.52.88.0151.02.009  
Processo Nº : 1999.020.543.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0144.01.000  
Processo Nº : 2012.000.212.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ALBERTO QUEIROZ  
Reg.Cadastral: 74.32.08.0020.00.000  
Processo Nº : 2011.005.764.3  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CARLOS ALBERTO QUEIROZ  
Reg.Cadastral: 74.32.08.0163.00.000  
Processo Nº : 2011.005.764.3  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CARLOS CESAR DE LIMA - ME  
Reg.Cadastral: 320.117  
Processo Nº : 2012.009.399.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : CARLOS RIBEIRO & CIA LTDA  
Reg.Cadastral: 3.325  
Processo Nº : 2011.014.209.8  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CAROLINE MONTEIRO DUARTE - ME  
Reg.Cadastral: 320.155  
Processo Nº : 2012.009.399.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : CELSO ALEXANDRE FERRAZ FRANCO  
Reg.Cadastral: 43.51.88.0449.00.000  
Processo Nº : 2008.027.539.9  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CELSO ALEXANDRE FERRAZ FRANCO  
Reg.Cadastral: 43.51.88.0420.00.000  
Processo Nº : 2008.027.540.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CELSO ALEXANDRE FERRAZ FRANCO  
Reg.Cadastral: 43.51.88.0424.00.000  
Processo Nº : 2008.027.542.3  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CELSO BRITO  
Reg.Cadastral: 44.31.17.0060.01.000  
Processo Nº : 2012.005.732.8  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CESAR EDUARDO F. LOPES  
Reg.Cadastral: 44.53.11.0726.01.001  
Processo Nº : 2012.010.957.4  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CESAR RUBENS DE JESUS  
Reg.Cadastral: 35.22.04.0121.01.000  
Processo Nº : 2010.007.926.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CIBELY HELENA ZANOTTO  
Reg.Cadastral: 82.066  
Processo Nº : 2009.024.478.1  
Assunto ..... INSCRICAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CINTIA RIBEIRO BERLIM  
Reg.Cadastral: 314.668  
Processo Nº : 2012.009.121.0  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE INSCRICAO  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CLAUDETE DIAS SALVADOR - EPP  
Reg.Cadastral: 77.178  
Processo Nº : 2012.004.197.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CLAUDIA MARIA F. DA SILVA VAZ  
Reg.Cadastral: 54.63.64.0091.00.000  
Processo Nº : 2012.011.666.0  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CLAUDIA MARIA F.S.VAZ  
Reg.Cadastral: 54.63.64.0086.00.000  
Processo Nº : 2012.011.667.8  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CLAUDINEI POBEDA RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 53.22.06.0233.01.000  
Processo Nº : 2009.020.005.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CLAUDIO IZAQUIEL FERREIRA  
Reg.Cadastral: 24.44.69.0632.01.000  
Processo Nº : 2011.029.393.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLINICA MEDICA DEMARTINI & BRITO LTDA  
Reg.Cadastral: 320.143  
Processo Nº : 2012.009.399.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : CONCEICAO & RODRIGUES REPRESENTACOES COM  
Reg.Cadastral: 132.385  
Processo Nº : 2012.004.141.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CONCEICAO APARECIDA ILDEFONSO RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 45.12.29.0301.01.000  
Processo Nº : 2010.011.619.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONDOMINIO RESIDENCIAL MARINA  
Reg.Cadastral: 43.63.25.0180.01.000  
Processo Nº : 2004.009.991.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA  
Reg.Cadastral: 43.22.77.0496.01.000  
Processo Nº : 2012.005.410.1  
Assunto ..... CANCELAMENTO TX.REMOCAO LIXO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA  
Reg.Cadastral: 43.22.77.1185.01.000  
Processo Nº : 2012.005.410.1  
Assunto ..... CANCELAMENTO TX.REMOCAO LIXO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CONSTRUTORA FILIPENSES LTDA  
Reg.Cadastral: 121.693  
Processo Nº : 2011.009.025.5  
Assunto ..... COMUNICADO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CREUSA CARRERA RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 44.22.12.0248.01.000  
Processo Nº : 2012.000.446.0  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CURIA DIOCESANA DE SOROCABA  
Reg.Cadastral: 33.32.68.0100.01.000  
Processo Nº : 2011.024.268.2  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : DANILO CARRARA RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 46.31.88.0136.01.000  
Processo Nº : 2011.021.751.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DANILO CARRARA RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 46.31.88.0136.01.001  
Processo Nº : 2011.021.751.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DANILO CARRARA RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 46.31.88.0136.01.002  
Processo Nº : 2011.021.751.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DANUBIA CRISTINA SANTOS BARROS TARGA  
Reg.Cadastral: 45.63.33.0031.01.000  
Processo Nº : 2011.030.055.5  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DDL DEDETIZADORA LTDA  
Reg.Cadastral: 94.713  
Processo Nº : 2012.007.141.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : DEILSON DA SILVA SANTOS  
Reg.Cadastral: 78.34.64.0088.00.000  
Processo Nº : 2012.005.308.7  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : DENIZ DE PAULA ARAUJO  
Reg.Cadastral: 14.770  
Processo Nº : 2012.009.538.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : DIEGO GIGLIOTTI AURELIO DIAS  
Reg.Cadastral: 44.14.73.0287.01.012  
Processo Nº : 2012.012.209.8  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DIEGO RAINOLD RECKELBERG  
Reg.Cadastral: 35.12.88.0002.00.000  
Processo Nº : 2011.034.534.5  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : DIEGO SIQUEIRA FERREIRA  
Reg.Cadastral: 33.34.79.1951.01.000  
Processo Nº : 2012.012.871.5  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DPAE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
Reg.Cadastral: 128.579  
Processo Nº : 2012.008.497.5  
Assunto ..... CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : E.S.CONSTRUTORA LTDA  
Reg.Cadastral: 42.13.95.0397.01.000  
Processo Nº : 2011.025.814.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDER NAQKI UHAI  
Reg.Cadastral: 46.53.52.0070.01.000  
Processo Nº : 2011.032.398.7  
Assunto ..... DEMOLICAO  
Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : EDGARD STEFFEN E/OU  
Reg.Cadastral: 54.63.98.0548.00.000  
Processo Nº : 2012.009.151.7  
Assunto ..... FRACTIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDGARD STEFFEN E/OU  
Reg.Cadastral: 54.63.98.0554.00.000  
Processo Nº : 2012.009.151.7  
Assunto ..... FRACTIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDINEIA DE MOURA  
Reg.Cadastral: 46.34.85.0073.01.000  
Processo Nº : 2009.028.596.6  
Assunto ..... MORADIA SOCIAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : EDNEI URACI LUCIANO  
Reg.Cadastral: 46.33.67.0200.01.000  
Processo Nº : 2007.018.180.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EDNILSON ASSUNCAO DE SOUZA - ME  
Reg.Cadastral: 320.130  
Processo Nº : 2012.009.399.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : EDSON DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 45.41.58.0365.01.000  
Processo Nº : 1999.018.179.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDSON SANCHES JANES  
Reg.Cadastral: 75.23.97.0001.00.000  
Processo Nº : 2011.030.376.5  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : EDSON SHINTI NOMURA  
Reg.Cadastral: 47.64.93.0240.01.000  
Processo Nº. : 2010.003.022.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDUARDO JOSE DA SILVA  
Reg.Cadastral: 36.44.64.0328.01.000  
Processo Nº. : 2010.018.773.1  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDUARDO JOSE DE PAIVA JUNIOR  
Reg.Cadastral: 36.31.34.0041.01.000  
Processo Nº. : 2011.031.270.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDUARDO WANDKE SOARES  
Reg.Cadastral: 45.13.53.0180.01.000  
Processo Nº. : 2012.006.095.9  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ELISABETE DE FATIMA GUERRA  
Reg.Cadastral: 305.612  
Processo Nº. : 2012.008.306.8  
Assunto ..... CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ELISEU SIMOES  
Reg.Cadastral: 54.34.33.0420.01.000  
Processo Nº. : 2007.027.202.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIZIA BATISTA DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 34.41.53.0337.01.000  
Processo Nº. : 1996.008.584.3  
Assunto ..... AMPLIACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ELPIDIO FRANZONE  
Reg.Cadastral: 54.14.98.0115.01.000  
Processo Nº. : 2005.003.496.6  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ELSON MOKEI YABIKU E OU  
Reg.Cadastral: 33.43.04.0101.01.000  
Processo Nº. : 2010.010.657.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EMANUEL ADILSON DE BARROS  
Reg.Cadastral: 43.41.46.0050.01.000  
Processo Nº. : 2012.009.120.2  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : EMERSON CESAR DE ARAUJO  
Reg.Cadastral: 35.22.74.0352.01.000  
Processo Nº. : 2012.008.189.8  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ENEAS DE JESUS FINESSI  
Reg.Cadastral: 65.32.75.0096.00.000  
Processo Nº. : 2012.004.535.6  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ENEAS DE JESUS FINESSI  
Reg.Cadastral: 65.32.75.0116.00.000  
Processo Nº. : 2012.004.535.6  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ENEAS DE JESUS FINESSI  
Reg.Cadastral: 65.32.64.0196.00.000  
Processo Nº. : 2012.004.535.6  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ENIO ALVES DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 34.12.09.0304.01.000  
Processo Nº. : 2010.005.752.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ERIC MORENO  
Reg.Cadastral: 318.983  
Processo Nº. : 2012.008.497.5  
Assunto ..... CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ERICA CRISTINA MACHADO  
Reg.Cadastral: 35.23.66.0110.01.000  
Processo Nº. : 2010.006.012.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EROS BRAGATTI  
Reg.Cadastral: 45.13.53.0187.01.000  
Processo Nº. : 2012.006.095.9  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : EUNICE DIAS BATISTA  
Reg.Cadastral: 103.376  
Processo Nº. : 2012.001.470.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : EVERALDO RUSSI FRANCISCO - ME  
Reg.Cadastral: 320.188  
Processo Nº. : 2012.009.399.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : FABIANO PEREIRA GALLERA  
Reg.Cadastral: 46.62.46.0090.01.000  
Processo Nº. : 2010.000.190.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FABIO CRISTIANO BATISTA CORREIA  
Reg.Cadastral: 35.42.48.0189.01.000  
Processo Nº. : 2008.021.386.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FABIO MONTEIRO E SILVA  
Reg.Cadastral: 320.175  
Processo Nº. : 2012.009.399.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : FACTUAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES  
Reg.Cadastral: 45.11.37.1834.00.000  
Processo Nº. : 2012.008.312.6  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : FATIMA COELHO  
Reg.Cadastral: 36.13.49.0639.01.000  
Processo Nº. : 2003.013.226.0  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FERDINANDO PERRELLA  
Reg.Cadastral: 54.12.13.0280.00.000  
Processo Nº. : 2011.004.558.8  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FERNANDES VENDRAMI  
Reg.Cadastral: 54.64.75.0433.01.000  
Processo Nº. : 2009.016.810.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FERNANDO CESAR DA SILVA DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 46.13.73.0374.00.000  
Processo Nº. : 2012.000.212.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FERNANDO DE CASTRO ZACARIAS - EPP  
Reg.Cadastral: 301.406  
Processo Nº. : 2012.009.474.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : FERNANDO MEIRELLES VIEIRA - ME  
Reg.Cadastral: 320.141  
Processo Nº. : 2012.009.399.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : FJA ENGENHARIA DE TRANSPORTES S/S LTDA  
Reg.Cadastral: 130.640  
Processo Nº. : 2012.007.600.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FORTE METAL ESTRUTURAS METALICAS LTDA  
Reg.Cadastral: 302.395  
Processo Nº. : 2012.004.288.2  
Assunto ..... ALTERACAO DE ENDERECO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : FRANCINE DE MORAES FRANCA  
Reg.Cadastral: 320.163  
Processo Nº. : 2012.009.399.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : FRANCISCO MANOEL PENHA SIMAO  
Reg.Cadastral: 24.53.52.0236.01.000  
Processo Nº. : 2012.006.288.0  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FUNDACAO ESPIRITA ANDRE LUIZ  
Reg.Cadastral: 113.997  
Processo Nº. : 2012.009.038.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : GERALDO CAUDIDO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.51.13.0236.01.000  
Processo Nº. : 2010.004.246.4  
Assunto ..... LOCACAO DE IMOVEL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GERALDO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 56.13.05.0006.01.000  
Processo Nº. : 2012.006.154.4  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GERALDO MACARINI BEGO  
Reg.Cadastral: 77.32.27.0001.01.000  
Processo Nº. : 2007.013.013.3  
Assunto ..... IMUNIDADE TRIBUTARIA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : GERALDO MAGELA RODRIGUES PINTO - ME  
Reg.Cadastral: 87.594  
Processo Nº. : 2012.009.117.8  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : GERSON VITORINO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 36.32.77.0182.00.000  
Processo Nº. : 2012.010.526.7  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GERSON VITORINO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 36.32.77.0188.00.000  
Processo Nº. : 2012.010.526.7  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GERSON VITORINO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 36.32.77.0188.00.000  
Processo Nº. : 2012.012.873.1  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : GIAN PAULO CARMINE ANTONIO MATARAZZO  
Reg.Cadastral: 76.23.97.0210.00.000  
Processo Nº. : 2011.034.832.3  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRPA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : GIAN PAULO CARMINE ANTONIO MATARAZZO  
Reg.Cadastral: 76.23.97.3510.00.000  
Processo Nº. : 2011.034.832.3  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRPA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : GILSON DA SILVA  
Reg.Cadastral: 34.24.90.0394.00.000  
Processo Nº. : 2012.012.315.3  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : GISLENE ISABEL MASQUI PONTES  
Reg.Cadastral: 314.352  
Processo Nº. : 2011.031.225.3  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE ISS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : GIVALDO ANTONIO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 33.13.06.0415.01.000  
Processo Nº. : 2012.000.745.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GRISIN SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. ME  
Reg.Cadastral: 320.151  
Processo Nº. : 2012.009.399.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : HELIO AMARO PEDROSO  
Reg.Cadastral: 35.22.76.0046.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.488.8  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : HELIO JOSE PEREIRA  
Reg.Cadastral: 36.64.11.0209.01.000  
Processo Nº. : 1988.016.306.8  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HILTON JOSE FREIRE MARIZ  
Reg.Cadastral: 46.43.75.0396.00.000  
Processo Nº. : 2008.020.889.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : HITOSHI HIGASHI  
Reg.Cadastral: 23.62.26.0001.01.000  
Processo Nº. : 2011.034.232.6  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRPA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MULTIPLO  
Reg.Cadastral: 800.801  
Processo Nº. : 2011.028.625.9  
Assunto ..... ACAA FISCAL  
Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : HUGO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 46.53.08.0318.01.000  
Processo Nº. : 2011.028.960.0  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HURTH INFER INDUSTRIA DE MAQUINAS E FERR  
Reg.Cadastral: 17.848  
Processo Nº. : 2012.008.492.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : IDS INSTITUTO DE DIAGNOSTICO SOROCABA S/  
Reg.Cadastral: 101.398  
Processo Nº. : 2012.009.849.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : IDS INSTITUTO DE DIAGNOSTICO SOROCABA S/  
Reg.Cadastral: 101.398  
Processo Nº. : 2012.009.848.8  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS  
Reg.Cadastral: 44.52.24.0265.01.000  
Processo Nº. : 2011.022.203.1  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM  
Reg.Cadastral: 34.14.82.0580.01.000  
Processo Nº. : 2011.030.348.4  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : INACIO CARLOS MARCHETTE JUNIOR  
Reg.Cadastral: 46.41.99.0205.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.597.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S.A  
Reg.Cadastral: 12.533  
Processo Nº. : 2012.002.363.5  
Assunto ..... EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : IRANI BENITES DOS SANTOS OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 132.342  
Processo Nº. : 2012.007.478.6  
Assunto ..... CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : IRSE GERALDO RODRIGUES MORAES  
Reg.Cadastral: 64.41.32.0373.01.000  
Processo Nº. : 2009.010.976.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ISMAEL CORTEZ - EPP  
Reg.Cadastral: 320.187  
Processo Nº. : 2012.009.399.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ISMAR NASSIF SFEIR  
Reg.Cadastral: 65.34.03.0226.01.000  
Processo Nº. : 2010.015.298.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ITAMAR ROGERIO CAMARGO DE JESUS - ME  
Reg.Cadastral: 320.121  
Processo Nº. : 2011.009.399.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ITAVUVU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Reg.Cadastral: 91.525  
Processo Nº. : 2011.019.165.7  
Assunto ..... ACAA FISCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : IVANIL APARECIDA GOMES  
Reg.Cadastral: 36.64.29.0105.01.000  
Processo Nº. : 1998.016.035.2  
Assunto ..... PRAZO/PRORROGACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IVANIL APARECIDO GOMES  
Reg.Cadastral: 36.64.29.0055.01.000  
Processo Nº. : 1999.012.572.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : IVANILDO SANTOS DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 57.53.24.0046.00.000  
Processo Nº. : 2012.012.121.5  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : IVONE TROMBETA  
Reg.Cadastral: 129.653  
Processo Nº. : 2009.024.478.1  
Assunto ..... INSCRICAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : J.A.OLIVEIRA TRANSPORTE E COMERCIO - ME  
Reg.Cadastral: 318.790  
Processo Nº. : 2012.009.016.2  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JAQUELINA APARECIDA PORTO DE AZEVEDO  
Reg.Cadastral: 36.64.56.0010.01.000  
Processo Nº. : 2012.009.404.0  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JATAI EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA  
Reg.Cadastral: 43.61.81.0368.00.000  
Processo Nº. : 2008.022.011.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JEFFERSON GONZAGA SOROCABA ME  
Reg.Cadastral: 319.004  
Processo Nº. : 2012.009.123.6  
Assunto ..... DEVOLUCAO DE CARNE  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JEFFERSON GRACIA RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 44.52.47.0071.01.000  
Processo Nº. : 2008.000.277.7  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO ANTONIO SUDARIO  
Reg.Cadastral: 33.11.69.0245.00.000  
Processo Nº. : 2006.017.480.2  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOAO BOSCO ZACCARELLI SALGUEIRO  
Reg.Cadastral: 56.44.43.0303.00.000  
Processo Nº. : 2011.034.441.3  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRPA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : JOAO BOSCO ZACCARELLI SALGUEIRO  
Reg.Cadastral: 56.44.43.0303.00.000  
Processo Nº. : 2011.034.441.3  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRPA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : JOAO JANUARIO MARTINS  
Reg.Cadastral: 151.796  
Processo Nº. : 2009.024.478.1  
Assunto ..... INSCRICAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOAO LUIZ GOMES CARNEIRO  
Reg.Cadastral: 46.62.47.0423.00.000  
Processo Nº. : 2012.004.897.0  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : JOAO PERILLI  
Reg.Cadastral: 54.64.61.0233.01.000  
Processo Nº. : 2009.009.518.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOAO ZEFERINO DE MEDEIROS COSTA  
Reg.Cadastral: 46.24.76.0572.00.000  
Processo Nº. : 2012.006.154.4  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOEL DOMINGUES DONISETI DA SILVA  
Reg.Cadastral: 35.12.30.0291.00.000  
Processo Nº. : 2012.012.208.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JONATHAN PAUL BRENNAN  
Reg.Cadastral: 55.61.23.0303.01.000  
Processo Nº. : 2011.025.051.1  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : JORACI PERFEITO VIVO  
Reg.Cadastral: 46.44.61.0050.01.000  
Processo Nº. : 2011.025.025.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JORGE LUIZ MARTINEZ JUNIOR SOROCABA - ME  
Reg.Cadastral: 313.640  
Processo Nº. : 2012.010.847.7  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JORGE RICARDO SILVA OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 36.34.80.0496.01.000  
Processo Nº. : 2010.006.733.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE ALVES DA SILVA  
Processo Nº. : 2012.008.932.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE AMAURI BERNARDO VIEIRA  
Reg.Cadastral: 64.33.35.0104.01.000  
Processo Nº. : 2009.010.006.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE APARECIDO DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 35.61.70.0373.01.000  
Processo Nº. : 2008.010.564.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE APARECIDO FERNANDES  
Reg.Cadastral: 44.22.12.0146.01.000  
Processo Nº. : 2012.000.446.0  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE AUGUSTO CHAVES DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 53.32.38.0116.01.000  
Processo Nº. : 2012.011.307.1  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOSE AUGUSTO CLAUDIANO ROSAS  
Reg.Cadastral: 65.32.64.0458.00.000  
Processo Nº. : 2012.005.303.8  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOSE BARROS DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 35.41.89.0132.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.954.5  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE BATISTA DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 46.13.54.0194.01.000  
Processo Nº. : 2010.006.404.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE CARDOSO SOBRINHO  
Reg.Cadastral: 67.34.86.0744.00.000  
Processo Nº. : 1982.004.226.0  
Assunto ..... DESDOBRO DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOSE CARLOS BASSETTO  
Reg.Cadastral: 35.41.89.0147.01.000  
Processo Nº. : 2010.022.917.8  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CARLOS MACHADO  
Reg.Cadastral: 76.63.85.0376.01.000  
Processo Nº. : 1989.021.300.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CLEANO MORAES DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 36.34.85.0484.00.000  
Processo Nº. : 2012.010.426.0  
Assunto ..... ALTERACOES  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOSE DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 44.34.18.0320.01.000  
Processo Nº. : 2012.006.154.4  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE EIVALDO DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 45.23.69.0531.00.000  
Processo Nº. : 2012.011.966.4  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE EDUARDO SCHINCARIOL SOARES DE MORA E  
Reg.Cadastral: 45.64.21.0198.01.001  
Processo Nº. : 2010.020.498.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE EDUARDO SCHINCARIOL SOARES DE MORA E  
Reg.Cadastral: 45.64.21.0198.01.002  
Processo Nº. : 2010.020.498.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE EDUARDO SCHINCARIOL SOARES DE MORA E  
Reg.Cadastral: 45.64.21.0198.01.003  
Processo Nº. : 2010.020.498.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE EDUARDO SCHINCARIOL SOARES DE MORA E  
Reg.Cadastral: 45.64.21.0198.01.004  
Processo Nº. : 2010.020.498.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE EDUARDO SCHINCARIOL SOARES DE MORA E  
Reg.Cadastral: 45.64.21.0198.01.005  
Processo Nº. : 2010.020.498.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE EDUARDO SCHINCARIOL SOARES DE MORA E  
Reg.Cadastral: 45.64.21.0198.01.006  
Processo Nº. : 2010.020.498.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE EDUARDO SCHINCARIOL SOARES DE MORA E  
Reg.Cadastral: 45.64.21.0198.01.007  
Processo Nº. : 2010.020.498.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE EDUARDO SCHINCARIOL SOARES DE MORA E  
Reg.Cadastral: 45.64.21.0198.01.008  
Processo Nº. : 2010.020.498.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE EDUARDO SCHINCARIOL SOARES DE MORA E  
Reg.Cadastral: 45.64.21.0198.01.009  
Processo Nº. : 2010.020.498.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE FELIPE VIEIRA  
Reg.Cadastral: 36.34.86.0401.01.000  
Processo Nº. : 2010.006.532.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE FRANCISCO CASTILHO  
Reg.Cadastral: 46.62.75.0485.01.000  
Processo Nº. : 2010.001.732.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE GERALCIDES MATOS DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 65.34.37.0128.01.000  
Processo Nº. : 2010.024.915.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE LUIZ ROLIM NUNES  
Reg.Cadastral: 43.63.77.0057.01.000  
Processo Nº. : 2001.005.726.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE NORBERTO LOPES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 78.33.26.0001.00.000  
Processo Nº. : 2011.034.437.1  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : JOSE ONOFRE GUARE  
Reg.Cadastral: 44.64.86.0082.01.000  
Processo Nº. : 2011.031.950.6  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : JOSE VITORINO DE MOURA  
Reg.Cadastral: 45.62.13.0076.01.000  
Processo Nº. : 2012.002.140.7  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSUE RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 47.62.71.0279.01.000  
Processo Nº. : 2012.008.562.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOVELINA RODRIGUES BUENO  
Reg.Cadastral: 54.53.47.0120.01.071  
Processo Nº. : 2012.008.847.1  
Assunto ..... DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : JUAREZ MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO  
Reg.Cadastral: 45.31.86.0411.01.000  
Processo Nº. : 2012.012.242.9  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JULIANA APARECIDA CASSOLLA ASSENCIO  
Reg.Cadastral: 54.64.08.0116.01.000  
Processo Nº. : 2009.027.449.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JURANDIR EVANGELISTA DE CAMARGO  
Reg.Cadastral: 46.13.41.0368.01.000  
Processo Nº. : 2006.002.371.0  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : KEEPERS CONSULTORIA EM TELECOMUNICACAO S  
Reg.Cadastral: 118.572  
Processo Nº. : 2011.033.392.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : KELEN CRISTINA ROSA DE ALMEIDA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 45.61.44.0053.00.000  
Processo Nº. : 2012.009.560.9  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LANCHONETE PIRAMIDE LTDA-ME  
Reg.Cadastral: 47.985  
Processo Nº. : 2012.000.717.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.  
Reg.Cadastral: 77.23.19.0142.00.000  
Processo Nº. : 2011.013.381.6  
Assunto ..... ALTERACOES  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LAVMAN COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE &  
Reg.Cadastral: 312.708  
Processo Nº. : 2012.009.002.2  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LEANDRO BARANA  
Reg.Cadastral: 130.742  
Processo Nº. : 2009.024.478.1  
Assunto ..... INSCRICAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LEDA APARECIDA BERGAMO SANTOS  
Reg.Cadastral: 129.695  
Processo Nº. : 2011.034.201.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LEONARDO GABRIEL GONZAGA  
Reg.Cadastral: 36.52.37.0275.01.000  
Processo Nº. : 2010.007.944.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LILIAN APARECIDA MARANGONI CRESPO  
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.04.056  
Processo Nº. : 2012.005.212.1  
Assunto ..... CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : LILIANY BORGES MENEZES BARRETO  
Reg.Cadastral: 78.34.20.0290.00.000  
Processo Nº. : 2011.027.749.8  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : LOGICA EMPRESARIAL TREINAMENTOS LTDA ME  
Reg.Cadastral: 320.139  
Processo Nº. : 2012.009.399.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : LUCIA DE CASSIA VEIDEIRA  
Reg.Cadastral: 45.12.64.0294.01.000  
Processo Nº. : 2012.008.907.3  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LUCIANA DOS SANTOS - BEBIDAS - ME  
Reg.Cadastral: 305.398  
Processo Nº. : 2012.009.460.2  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LUCINDA DE QUEIROZ FOGACA  
Reg.Cadastral: 45.12.64.0294.01.000  
Processo Nº. : 2012.009.131.9  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LUCIO PEREIRA DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 35.51.81.0471.01.000  
Processo Nº. : 2008.026.112.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUIS ANTONIO CARVALHO MARTINS  
Reg.Cadastral: 42.11.94.0123.01.000  
Processo Nº. : 2011.028.817.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ ANTONIO GURGEL DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 141.148  
Processo Nº. : 2009.024.478.1  
Assunto ..... INSCRICAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LUIZ APARECIDO DE MATOS  
Reg.Cadastral: 36.44.34.0182.01.000  
Processo Nº. : 2012.008.588.1  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LUIZ CARLOS ZACCHARIAS  
Reg.Cadastral: 42.23.10.0366.01.000  
Processo Nº. : 2009.007.887.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIO OLIVEIRA PINTO  
Reg.Cadastral: 54.44.66.0337.01.000  
Processo Nº. : 2009.013.967.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCOS ALEXANDRE MARTINS DA SILVA  
Reg.Cadastral: 65.61.43.0658.01.000  
Processo Nº. : 2010.002.232.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS ROBERTO ERENO  
Reg.Cadastral: 77.557  
Processo Nº. : 2011.019.958.5  
Assunto ..... ACAA FISCAL  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MARCOS ROBERTO MORAIS  
Reg.Cadastral: 44.54.32.0658.01.000  
Processo Nº. : 2012.007.060.2  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARCOS VITOR DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 45.31.60.0143.01.000  
Processo Nº. : 2012.012.247.8  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARCUS MACHADO BRAGA  
Reg.Cadastral: 43.43.27.0405.01.000  
Processo Nº. : 2007.024.802.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA APARECIDA DE GODOY SOUZA  
Reg.Cadastral: 45.34.54.0040.01.000  
Processo Nº. : 2012.003.435.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARIA APARECIDA RANDO  
Reg.Cadastral: 35.22.87.0060.01.000  
Processo Nº. : 2002.021.981.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA ARLETE DA SILVA OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 24.43.93.0416.01.000  
Processo Nº. : 2012.004.409.4  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA CRISTINA FERNANDES GONZAGA  
Reg.Cadastral: 33.62.30.1970.25.016  
Processo Nº. : 2012.007.808.4  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARIA CRISTINA VIEIRA DE MORAES  
Reg.Cadastral: 74.54.67.0217.00.000  
Processo Nº. : 2011.034.882.8  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : MARIA CRISTINA VIEIRA DE MORAES  
Reg.Cadastral: 74.54.67.1026.00.000  
Processo Nº. : 2011.034.882.8  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : MARIA DE FATIMA CARVALHO  
Reg.Cadastral: 46.23.65.0180.01.000  
Processo Nº. : 2011.027.768.8  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : MARIA DE LOURDES CABRAL SARTI  
Reg.Cadastral: 54.33.92.0157.01.000  
Processo Nº. : 2011.027.753.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : MARIA DE LOURDES CABRAL SARTI  
Reg.Cadastral: 74.64.61.0279.01.000  
Processo Nº. : 2011.027.753.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : MARIA DO CARMO AMARAL BARI  
Reg.Cadastral: 76.44.44.0928.00.000  
Processo Nº. : 2011.034.829.9  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : MARIA EUGENIA F DE MORAIS  
Reg.Cadastral: 83.22.64.0542.01.000  
Processo Nº. : 2012.004.944.0  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MARIA HELENA GOTARDO MOSCHETTO  
Reg.Cadastral: 74.64.02.1700.00.000  
Processo Nº. : 2011.022.202.3  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MARIA JOSE WERLY DA ROSA  
Reg.Cadastral: 34.63.84.0389.01.000  
Processo Nº. : 2012.000.083.1  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA NELLI MENDES  
Reg.Cadastral: 45.43.37.0190.01.000  
Processo Nº. : 2009.026.903.6  
Assunto ..... SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARIA VALERIA MACEDO  
Reg.Cadastral: 55.41.75.0181.01.000  
Processo Nº. : 2012.011.970.6  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARIA ZENAIDE DE JESUS E SILVA  
Reg.Cadastral: 74.43.61.0172.01.000  
Processo Nº. : 2011.024.667.5  
Assunto ..... LANCAMENTO DE IMOVEL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIO ANTONIO SACHI E OU  
Reg.Cadastral: 65.63.41.0346.01.000  
Processo Nº. : 2009.014.784.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIO FERREIRA DE BRITO E OUTRO (S)  
Reg.Cadastral: 67.53.95.0431.01.000  
Processo Nº. : 2010.006.516.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIO LUIZ MACHADO  
Reg.Cadastral: 35.12.42.0600.01.000  
Processo Nº. : 1996.017.086.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIO MACIEL DA SILVA  
Reg.Cadastral: 35.22.73.0262.01.000  
Processo Nº. : 2011.016.598.2  
Assunto ..... CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : MARISA MARCAL GOMES BELMELLO  
Reg.Cadastral: 44.61.66.0763.01.001  
Processo Nº. : 2012.007.479.4  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARLENE IDEI  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0308.01.000  
Processo Nº. : 2011.027.748.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : MARLENE ROSA DA SILVEIRA  
Reg.Cadastral: 44.43.11.0223.00.000  
Processo Nº. : 2012.011.332.9  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU  
Despacho ..... INDEFERIMENTO DEVOL. IMPORTANCIA

Interessado : MASPLAN EMPREEND.E PARTIC.LTDA E VINCENZ  
Reg.Cadastral: 43.21.54.0010.00.000  
Processo Nº. : 2012.001.593.8  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... RECURSO INDEFERIDO

Interessado : MATUZINHO ALVES DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 64.31.02.0099.01.000  
Processo Nº. : 2009.018.448.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MAURICIO CORREA DE CAMARGO  
Reg.Cadastral: 43.42.58.0368.02.046  
Processo Nº. : 2011.027.761.3  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MEDIPLAN ASSISTENCIAL LTDA  
Reg.Cadastral: 63.604  
Processo Nº. : 2012.002.363.5  
Assunto ..... EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MELIDA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
Reg.Cadastral: 65.53.82.0003.01.000  
Processo Nº. : 2012.009.484.2  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MIDAS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA  
Reg.Cadastral: 320.164  
Processo Nº. : 2012.009.399.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : MIDAS SERVICOS TEMPORARIOS LTDA  
Reg.Cadastral: 320.167  
Processo Nº. : 2012.009.399.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : MILTON TAKAO WASSEDA POUSSADA - ME  
Reg.Cadastral: 303.438  
Processo Nº. : 2012.009.437.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MITRA DIOCESANA DE SOROCABA  
Reg.Cadastral: 33.21.08.0283.01.000  
Processo Nº. : 2011.024.269.0  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MONCOES TURISMO AGENCIA VIAGENS LTDA - E  
Reg.Cadastral: 90.651  
Processo Nº. : 2012.007.051.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MONCOES TURISMO AGENCIA VIAGENS LTDA - E  
Reg.Cadastral: 90.651  
Processo Nº. : 2012.006.246.8  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MONICA GABRIELA DA SILVA 39214570841 - M  
Reg.Cadastral: 320.122  
Processo Nº. : 2012.009.399.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : MONICA VERIDIANA PAVANI TAKAOKA  
Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000  
Processo Nº. : 2012.012.232.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MURILO LEANDRO ALONSO MANUTENCOES ME  
Reg.Cadastral: 320.184  
Processo Nº. : 2012.009.399.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : NANJI DIAS DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 34.53.89.0070.01.000  
Processo Nº. : 2011.007.942.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : NATALIA ROSA LOPES  
Reg.Cadastral: 33.11.83.0130.00.000  
Processo Nº. : 2012.004.984.6  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : NATALIO PIRES SOROCABA  
Reg.Cadastral: 59.658  
Processo Nº. : 2012.010.854.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : NEIDIR PERES SOLLA  
Reg.Cadastral: 53.14.78.0116.01.001  
Processo Nº. : 2011.023.147.9  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NEIDIR PERES SOLLA  
Reg.Cadastral: 53.14.78.0116.02.001  
Processo Nº. : 2011.023.147.9  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NEIDIR PERES SOLLA  
Reg.Cadastral: 53.14.78.0116.03.001  
Processo Nº. : 2011.023.147.9  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NELSON TELES DE BARROS  
Reg.Cadastral: 36.64.83.0007.01.000  
Processo Nº. : 2010.002.098.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : NEUSA GONCALVES FEITOSA  
Reg.Cadastral: 36.64.58.0235.01.000  
Processo Nº. : 2010.006.514.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : NEUSA MARIA ROMERO  
Reg.Cadastral: 46.41.76.0124.01.000  
Processo Nº. : 2010.005.727.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : NEWTON MARCELO MUSCARI - ME  
Reg.Cadastral: 137.776  
Processo Nº. : 2012.009.187.1  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : NILSON MARTINS DA SILVEIRA  
Reg.Cadastral: 2012.005.764.1  
Processo Nº. : 2012.005.764.1  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : NILTON MASSAFELLI E OU  
Reg.Cadastral: 46.44.91.0124.01.000  
Processo Nº. : 2010.001.174.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : O.E. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA  
Reg.Cadastral: 320.146  
Processo Nº. : 2012.009.399.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ODETE TAVARES  
Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000  
Processo Nº. : 2011.026.956.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ODILA FORTES NISHIYAMA  
Reg.Cadastral: 45.33.38.0191.01.000  
Processo Nº. : 2012.008.456.1  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : OLINDA COMERCIO E PARTICIPACAO  
Reg.Cadastral: 35.41.59.1144.01.000  
Processo Nº. : 2011.014.623.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : OLIVEIRA & PEDROSA CONSTRUCAO LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 320.170  
Processo Nº. : 2012.009.399.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : OLIVEIRA & PIRES COSMETICOS LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 307.975  
Processo Nº. : 2012.006.316.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : ORIVALDO APARECIDO  
Reg.Cadastral: 53.32.69.0130.01.000  
Processo Nº. : 2010.004.247.2  
Assunto ..... LOCACAO DE IMOVEL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : OROZIMBO DE OLIVEIRA PINTO  
Reg.Cadastral: 305.547  
Processo Nº. : 2012.007.416.6  
Assunto ..... CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : OTAVIO AUGUSTO VIZZON ROSA  
Reg.Cadastral: 65.32.64.0468.00.000  
Processo Nº. : 2012.005.304.6  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PAROQUIA SANTA MARIA MADALENA  
Reg.Cadastral: 34.41.61.0487.01.000  
Processo Nº. : 2011.026.120.3  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : PAULO DA SILVA PEREIRA JUNIOR  
Reg.Cadastral: 33.21.12.0791.01.000  
Processo Nº. : 2012.011.968.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : PAULO ROBERTO MORAES  
Reg.Cadastral: 36.62.64.0380.01.000  
Processo Nº. : 2008.007.979.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PEDRO POLIS NETO  
Reg.Cadastral: 45.52.14.0267.01.000  
Processo Nº. : 2012.000.446.0  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PORTAL DA COLINA EDUCACAO LTDA  
Reg.Cadastral: 137.408  
Processo Nº. : 2012.010.561.4  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PRISCILA TOBIAS DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 47.64.31.0394.01.000  
Processo Nº. : 2010.006.139.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : PRO ATIVA SERVICOS DE MANUTENCAO ESPECI  
Reg.Cadastral: 133.703  
Processo Nº. : 2011.034.499.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : PROENCA TRANSPORTES SOROCABA LTDA EPP  
Reg.Cadastral: 132.510  
Processo Nº. : 2012.007.140.2  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PROENCA TRANSPORTES SOROCABA LTDA-EPP  
Reg.Cadastral: 132.510  
Processo Nº. : 2012.004.016.7  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : QUILO EMP.IMOBILIARIOS/RAIA S/A  
Reg.Cadastral: 43.41.85.0873.01.000  
Processo Nº. : 2010.011.160.8  
Assunto ..... DEMOLICAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : QUILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
Reg.Cadastral: 43.41.85.0885.01.000  
Processo Nº. : 2010.011.159.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : R. MARQUES & CIA LTDA ME  
Reg.Cadastral: 125.636  
Processo Nº. : 2010.031.250.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : RAIMUNDO JOAO RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 45.13.53.0202.01.000  
Processo Nº. : 2012.006.095.9  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : RAQUES LEME ZAIA FLATSCHART  
Reg.Cadastral: 43.31.62.0094.01.000  
Processo Nº. : 2012.007.198.0  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : REGINALDO GOLCALVES MARTINS JR  
Reg.Cadastral: 33.41.26.0485.01.000  
Processo Nº. : 2012.012.913.5  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : REINALDO BATALIM  
Reg.Cadastral: 64.51.52.0206.01.000  
Processo Nº. : 2009.011.693.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : REINALDO DE ARAUJO SANDIM JUNIOR - ME  
Reg.Cadastral: 111.028  
Processo Nº. : 2012.011.303.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : REMON DELTA PART. E COMERCIO LTDA/ JD.RE  
Reg.Cadastral: 134.930  
Processo Nº. : 2009.024.396.5  
Assunto ..... LOTEAMENTO/URBANIZACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : RENATA APARECIDA AGOSTINHO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 110.792  
Processo Nº. : 2009.024.478.1  
Assunto ..... INSCRICAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : RENATA CRISTINA PAES  
Reg.Cadastral: 34.34.47.0733.00.000  
Processo Nº. : 2012.005.998.5  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RENATO FINO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 54.42.70.0031.01.000  
Processo Nº. : 2009.017.395.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RENATO LUIS POMPEIA GIOIELLI  
Reg.Cadastral: 35.54.02.0149.01.000  
Processo Nº. : 2011.013.799.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RENATO VIEIRA SOARES  
Reg.Cadastral: 44.62.87.0179.01.000  
Processo Nº. : 2011.007.225.3  
Assunto ..... ISENCAO IMPOSTOS IMOV.TOMBADOS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ROBERSON MOYSES PAVIMENTACAO E SERVICOS  
Reg.Cadastral: 310.993  
Processo Nº. : 2012.006.306.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ROBERTO APARECIDO MAIORINO  
Reg.Cadastral: 36.44.30.0325.01.000  
Processo Nº. : 2009.014.135.9  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBERTO BONASSOLI  
Reg.Cadastral: 2012.009.528.6  
Processo Nº. : 2012.009.528.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ROBERTO CARREO  
Reg.Cadastral: 56.64.56.1040.01.001  
Processo Nº. : 2012.005.297.2  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ROBERTO CARREO  
Reg.Cadastral: 56.64.56.1040.01.002  
Processo Nº. : 2012.005.297.2  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ROBERTO CARREO  
Reg.Cadastral: 56.64.56.1040.01.003  
Processo Nº. : 2012.005.297.2  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ROBERTO CARREO  
Reg.Cadastral: 56.64.56.1040.01.004  
Processo Nº. : 2012.005.297.2  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ROBERTO GIANOLLA SOROCABA ME  
Reg.Cadastral: 319.770  
Processo Nº. : 2012.010.100.1  
Assunto ..... EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ROBERTSON VICENTE  
Reg.Cadastral: 302.177  
Processo Nº. : 2012.007.572.6  
Assunto ..... REVISAO DE ISS/TAXAS  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ROBSON WALACE NICOLAU MAIOLO  
Reg.Cadastral: 24.44.01.0102.01.000  
Processo Nº. : 2012.012.870.7  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RODOLFO DOS SANTOS NICOLAO - ME  
Reg.Cadastral: 320.159  
Processo Nº. : 2012.009.399.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : RODRIGO VARANDA NOGUEIRA  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0453.01.000  
Processo Nº. : 2011.026.481.9  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : ROGERIO PINHEIRO SAMPAIO  
Reg.Cadastral: 35.53.97.0321.01.000  
Processo Nº. : 2010.006.461.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROGERIO RIBEIRO E OU  
Reg.Cadastral: 47.64.71.0273.01.000  
Processo Nº. : 2000.002.075.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RONALD PEREIRA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.23.94.0174.01.000  
Processo Nº. : 2010.009.339.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RONALDO GONCALVES  
Reg.Cadastral: 76.52.30.0397.01.000  
Processo Nº. : 2011.024.714.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RONALDO PEREIRA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.24.35.0116.01.000  
Processo Nº. : 2011.024.695.6  
Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSANA MARTINEZ  
Reg.Cadastral: 134.905  
Processo Nº. : 2012.008.216.9  
Assunto ..... REVISAO DE ISS/TAXAS  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ROSANGELA CRISTINA C. O. GUESINI  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0335.01.000  
Processo Nº. : 2011.027.762.1  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : ROSENILDO CARLOS AMATUZI  
Reg.Cadastral: 54.64.41.0220.01.000  
Processo Nº. : 2009.026.980.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RUBENS DE CARVALHO E/OU  
Reg.Cadastral: 80.15.15.0031.00.000  
Processo Nº. : 2011.010.320.7  
Assunto ..... SECRETARIA NEG.JURIDICOS  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RUBENS MARTINS MENDES  
Reg.Cadastral: 43.31.38.0253.01.006  
Processo Nº. : 2012.012.245.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SANTA RITA DE CASSIA PIZZARIA E RESTAURA  
Reg.Cadastral: 44.63.64.0215.01.000  
Processo Nº. : 2012.010.552.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SANTINA ALBAROTTO DE ALENCAR  
Reg.Cadastral: 35.63.27.1674.00.000  
Processo Nº. : 2012.000.632.5  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : SELMA MORETTO  
Reg.Cadastral: 128.446  
Processo Nº. : 2009.024.478.1  
Assunto ..... INSCRICAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : SENNE & SENNE SERVICOS MEDICOS LTDA  
Reg.Cadastral: 306.662  
Processo Nº. : 2012.003.526.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SERGIO HENRIQUE ANDRADE  
Reg.Cadastral: 46.62.34.0140.01.000  
Processo Nº. : 2010.003.647.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SERGIO RICARDO CARDOSO  
Reg.Cadastral: 24.62.15.0049.01.000  
Processo Nº. : 2011.023.322.8  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SERTTEL LTDA  
Reg.Cadastral: 320.160  
Processo Nº. : 2012.009.399.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : SEVERINO ALVES BARRETO JUNIOR - ME  
Reg.Cadastral: 316.380  
Processo Nº. : 2012.009.230.9  
Assunto ..... EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SHOW BIZZ AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO L  
Reg.Cadastral: 320.144  
Processo Nº. : 2012.009.399.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : SHOW FLAIR BARTENDERS LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 316.483  
Processo Nº. : 2012.008.421.5  
Assunto ..... REVISAO DE ISS/TAXAS  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : SILVIA REGINA IJANO BORGES  
Reg.Cadastral: 34.32.63.0097.01.000  
Processo Nº. : 2010.005.753.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SILVIA REGINA MORENO  
Reg.Cadastral: 76.41.88.0163.00.000  
Processo Nº. : 2010.004.622.6  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILVIO DIAS FURTADO  
Reg.Cadastral: 64.14.10.0336.01.000  
Processo Nº. : 2009.014.848.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SIMONE ROBERTA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 44.53.25.0091.01.000  
Processo Nº. : 2010.007.072.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SINESIO DO AMARAL HINGST  
Reg.Cadastral: 54.24.03.1715.00.000  
Processo Nº. : 2006.026.024.7  
Assunto ..... AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SONIA APARECIDA NIEVES PEDRO  
Reg.Cadastral: 36.63.88.0553.00.000  
Processo Nº. : 2001.013.475.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SPI COMERCIO DE SISTEMAS DE PROTECA  
Reg.Cadastral: 800.770  
Processo Nº. : 2012.002.363.5  
Assunto ..... EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : START COMUNICAO & MARKETING LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 320.176  
Processo Nº. : 2012.009.399.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : SUELEN CAMARGO DE MORAES  
Reg.Cadastral: 54.63.64.0008.01.000  
Processo Nº. : 2009.014.782.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SUELI DE SOUSA ALVES DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 44.32.62.0322.00.000  
Processo Nº. : 2012.008.460.3  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : T P LUNARDI DISTRIBUIDORA - EPP  
Reg.Cadastral: 320.153  
Processo Nº. : 2012.009.399.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : T. BELLA VITTA DA SILVA VEICULOS - EPP  
Reg.Cadastral: 320.147  
Processo Nº. : 2012.009.399.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : TEGGAL TECNOL GALVANICA LTDA  
Reg.Cadastral: 31.785  
Processo Nº. : 2011.021.302.2  
Assunto ..... ACAA FISCAL  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : TELHAO DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUC  
Reg.Cadastral: 90.080  
Processo Nº. : 2012.009.194.7  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : TEREZA BRITO BEKER PARAHYBA  
Reg.Cadastral: 45.63.26.0044.01.000  
Processo Nº. : 2011.016.773.1  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : THAIS CRISTINA LIA MARGARA  
Reg.Cadastral: 138.240  
Processo Nº. : 2009.024.478.1  
Assunto ..... INSCRICAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : THIAGO VICENTE DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 57.43.81.0232.00.000  
Processo Nº. : 2010.029.388.5  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TIAGO HENRIQUE PIRES  
Reg.Cadastral: 35.54.24.0375.01.000  
Processo Nº. : 2008.029.488.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : TROPICAL TURISMO LTDA  
Reg.Cadastral: 45.13.56.1121.01.000  
Processo Nº. : 1987.018.830.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TULIO JACOB DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 64.33.35.0392.01.000  
Processo Nº. : 2012.012.872.3  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : U.C.B.IGREJA ADVENTISTA 7 DIA  
Reg.Cadastral: 33.11.47.0317.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.872.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : USINAGEM E FERRAMENTARIA E.R. LTDA  
Reg.Cadastral: 143.281  
Processo Nº. : 2011.021.313.9  
Assunto ..... ACAA FISCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : VAGNER DE LIMA FERREIRO  
Reg.Cadastral: 33.11.31.0127.01.001  
Processo Nº. : 2012.008.290.4  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : VAGNER DIEGO STOPA  
Reg.Cadastral: 35.42.85.0104.01.000  
Processo Nº. : 2012.001.113.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALERIA DE SYLOS BERTOLINE LASSARI  
Reg.Cadastral: 138.241  
Processo Nº. : 2009.024.478.1  
Assunto ..... INSCRICAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : VALERIA PINTO  
Reg.Cadastral: 46.13.02.0375.00.000  
Processo Nº. : 2012.012.243.7  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : VALTER LEMES  
Reg.Cadastral: 54.51.36.0444.01.000  
Processo Nº. : 2011.028.872.7  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : VANDERSON CESAR BOSCHETTI  
Reg.Cadastral: 54.42.29.0686.01.000  
Processo Nº. : 2010.028.180.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VANESSA AMARAL SILVEIRA PINTO ATHIE  
Reg.Cadastral: 43.32.31.0103.01.000  
Processo Nº. : 2008.018.685.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VANIA LUCIA DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0356.01.000  
Processo Nº. : 2012.008.212.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VICENTE DE PAULA BADARO  
Reg.Cadastral: 53.12.26.0262.01.000  
Processo Nº. : 2011.002.367.8  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VILMAR GHIZELI  
Reg.Cadastral: 54.63.98.0486.01.000  
Processo Nº. : 2009.026.655.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VILMAR GHIZELINI  
Reg.Cadastral: 54.63.98.0494.01.000  
Processo Nº. : 2009.026.654.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VITOR RODRIGUES GONCALVES  
Reg.Cadastral: 56.53.42.0060.01.000  
Processo Nº. : 2010.001.242.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VITORIO APARECIDO  
Reg.Cadastral: 45.43.52.0485.01.000  
Processo Nº. : 1985.013.867.8  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VIVIANE COSTA MACHADO  
Reg.Cadastral: 54.21.82.0366.01.000  
Processo Nº. : 2012.003.409.5  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : VIVIANE SENIS ANDRADE  
Reg.Cadastral: 318.995  
Processo Nº. : 2012.010.566.3  
Assunto ..... CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : VLADEMIR GARBIM  
Reg.Cadastral: 43.31.60.0095.00.000  
Processo Nº. : 2012.005.640.3  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : WAINER PAGLIARINI DO NASCIMENTO  
Reg.Cadastral: 46.44.91.0305.00.000  
Processo Nº. : 2011.014.364.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : WAINER PAGLIARINI DO NASCIMENTO  
Reg.Cadastral: 46.44.91.0305.00.000  
Processo Nº. : 2011.009.505.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : WALDIR LOPES JUNIOR  
Reg.Cadastral: 45.33.92.0194.01.000  
Processo Nº. : 2012.008.806.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : WALFRIDO GERALDO DA ROCHA  
Reg.Cadastral: 34.12.35.0087.01.000  
Processo Nº. : 2008.026.081.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : WILSON ARLDO JUNIOR E IRMAOS  
Reg.Cadastral: 34.43.73.0027.01.000  
Processo Nº. : 1996.012.002.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : WILSON EUGENIO DE PAULA  
Reg.Cadastral: 54.44.82.0346.01.000  
Processo Nº. : 2002.019.797.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : WILTON NERY GRIFFO SOROCABA - ME  
Reg.Cadastral: 320.185  
Processo Nº. : 2012.009.399.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Ana Lúcia Bacchi Silva  
Chefe de Seção

**SES**

Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde/Área de Vigilância em Saúde  
Divisão de Vigilância Sanitária  
Av. Dr. Eugenio Salerno, 140 - Centro  
Tel. 3339-9230/3339-9232

#### Divulgação

Nos termos da Legislação do Código Sanitário do Estado de São Paulo - Lei 10083 de 23/09/98 – página 29 – artigo 96 – parágrafo 3º, a Secretaria da Saúde, Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária, publica para fins de divulgação e conhecimento dos interessados, a relação das autoridades sanitárias que compõe a equipe da Divisão de Vigilância Sanitária.

1 - Consuelo Taciana Wanderley Matiello  
Diretora de Área de Vigilância em Saúde

2 - Profa. Ms. Eliane Martins Prestes Lungwtz  
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

18 - Elio Cardoso  
Fiscal de Saúde Pública

19 - Emerson Leandro Zevoli Azevedo  
Engenheiro Civil I

20 - Gláucia Cristina Ribeiro Umezu  
Téc. Lab. Análises Clínicas I

21 - Ilda Maria Magalhães Garcia  
Cirurgião Dentista I

22 - Juliana Dias Mome  
Biólogo I

23 - Lilian Maria Dezzotti Prado  
Enfermeiro I

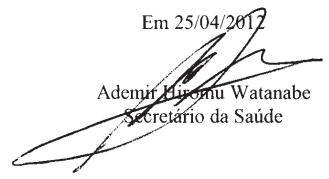
24 - Luis Antônio Vieira  
Cirurgião Dentista I

25 - Maick Wellington Mangili  
Fiscal de Saúde Pública

- 3 - Maria Antonieta Novelli Cecílio  
Supervisor de Área de Saúde
- 4 - Maria Conceição Andrade Proença  
Supervisor de Área de Saúde
- 5 - Ana Paula Zagato  
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional
- 6 - Nivaldo da Costa  
Chefe da Seção de Gerenciamento Técnico
- 7 - Alice Valverde Souza Marques  
Fiscal de Saúde Pública
- 8 - Ana Cláudia Corrêa Gea  
Enfermeiro I
- 9 - Aparecido Lopes Júnior  
Fiscal de Saúde Pública
- 10 - Aribaldo Mendes de Oliveira  
Fiscal de Saúde Pública
- 11 - Camila Cristina Frati  
Farmacêutico
- 12 - Cândida Maria Betti Pichini  
Cirurgião Dentista I
- 13 - Célia Maria Krüger Vestena  
Enfermeiro I
- 14 - Daniela Malaquias de Paulo  
Enfermeiro I
- 15 - Daniele Lopes Dias Leite  
Fiscal de Saúde Pública
- 16 - Edson Flávio Costa  
Fiscal de Saúde Pública
- 17 - Eliana Pizzol Cato Casagrande  
Enfermeiro I

- 26 - Maria Isabel de Faria  
Fiscal de Saúde Pública
- 27 - Marília de Oliveira e Silva  
Biólogo I
- 28 - Marilyn Castelani Aires de Araújo  
Biólogo I
- 29 - Marina Ribeiro da Silva  
Fiscal de Saúde Pública
- 30 - Mércia Lopes  
Cirurgião Dentista
- 31 - Milene Fernanda Silveira Moraes  
Fiscal de Saúde Pública
- 32 - Rafael Gonçalves Reinoso  
Farmacêutico
- 33 - Sônia Aparecida de Almeida Marques  
Auxiliar de Enfermagem
- 34 - Thaís Eleonora Madeira Buti  
Médico Veterinário I
- 35 - Valéria Zaccariotto Latorre  
Enfermeiro I
- 36 - Zuleica Daneluz da Silva  
Auxiliar de Enfermagem

Em 25/04/2012

  
Ademir Miyomu Watanabe  
Secretário da Saúde

Processo: 10.794/2012  
Nome: Vicente Lopes Paschoine  
Endereço: Rua Jairo Meniconi, nº 80 - (lado direito do nº 84) - Chácara Barreiro  
Auto de Imposição de Penalidade nº 168  
Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses, a fim de evitar a proliferação de animais da fauna sinantrópica.

Processo: 10.795/2012  
Nome: Conceição Moraes Godoy  
Endereço: Rua São Sebastião, nº 85 - Jardim Paraná  
Auto de Imposição de penalidade nº 169  
Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses, a fim de evitar a proliferação de animais da fauna sinantrópica.

Processo: 11.049/2012  
Nome: Osmar Rodrigues  
Endereço: Rua Angelina Pelizzari Costa, nº 515 - Mineirão  
Auto de Imposição de Penalidade nº 170  
Motivo: Armazenar inservíveis com coleções líquidas, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 10.790/2012  
Nome: Fátima Gomes da Silva Jorge  
Endereço: Rua Manoel Peres, nº 180 - Laranjeiras  
Auto de Imposição de Penalidade nº 171  
Motivo: Não remover animais da área urbana, sendo 01 cavalo e 01 cabrita, mantidas em área pública no fundo do imóvel.

Processo: 11.050/2012  
Nome: Joana da Silva Cuchera  
Endereço: Rua Renato Gatti, nº 47 - Jardim Jatobá  
Auto de Imposição de Penalidade nº 172  
Motivo: Armazenar inservíveis com coleções líquidas, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 11.045/2012  
Nome: Banco Santander Brasil S/A  
Endereço: Rua Amador Bueno, nº 474 - Santo Amaro - São Paulo  
Auto de Imposição de Penalidade nº 173  
Motivo: Manter mato alto, piscina com acúmulo de água sem tratamento, saídas de esgoto abertos, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos indesejáveis, no imóvel de sua propriedade na Rua Maria Lopes Monteiro, nº 111 - Santa Rosália - Sorocaba

Processo: 10.792/2012  
Nome: Edson Oliveira de Jesus ME  
Endereço: Av. Atanásio Soares, nº 1.463 - Terra Vermelha  
Auto de Imposição de Penalidade nº 174  
Motivo: Manter caixa d'água com tampa inadequada, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 10.786/2012  
Nome: NPA Empreendimentos Imobiliários Ltda  
Endereço: Rua Aureliano César do Nascimento, nº 595 - Parque dos Eucaliptos  
Auto de Imposição de Penalidade nº 175  
Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses, a fim de evitar a proliferação de animais da fauna sinantrópica.

Processo: 10.793/2012  
Nome: Antonio Domingos de Oliveira  
Endereço: Rua Padre José Maurício, nº 106 - Vila Gomes  
Auto de Imposição de Penalidade nº 176  
Motivo: Armazenar pneus e sucatas automotivas com coleções líquidas, propiciando a proliferação de animais da fauna sinantrópica.

Sorocaba, 08 de Maio de 2012.

Consuelo Taciana Wanderley Mattiello  
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Leandro Arruda  
Chefe de Seção de Controle de Zoonoses

**Área de Vigilância em Saúde**  
**Divisão de Vigilância Sanitária**  
**Av. Dr. Eugenio Salerno, 140 - Centro**  
**Tel. 3339-9230/3339-9232**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 9.806/12  
Inter-Via Transporte e Participações Ltda  
Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional  
Av. Dr. Armando Pannunzio, 1767 - Cerrado  
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS  
Deferido nº CEVS 355220501-493-000025-2-6

2-Processo nº. 16.223/11  
José Aparecido da Silva Mercearia - ME  
Mercearia  
R. Henrique Carrara Amaral Rogick, 380 - Lopes de Oliveira  
Licença de Funcionamento  
Indeferido

3-Processo nº. 20.378/07  
Ripan Pães e Doces Ltda - ME  
Padaria e confeitaria  
R. José Crespo Filho, 926 - Júlio de Mesquita Filho  
Licença de Funcionamento  
Indeferido

4-Processo nº. 27.224/11  
Claudia Regina de Lima - ME  
Lanchonete  
R. Comend. Oeterer, 1272 - VI. Carvalho

Licença de Funcionamento  
Indeferido

5-Processo nº. 9.227/11  
Daiseikou Restaurante Ltda - ME  
Restaurante  
R. Antonio Peres Hernandes, 125 - Bx. 138 e 139 - Pq. Campolim  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000393-1-4

6-Processo nº. 571/11  
Rose Marie Hartleben Passaro - ME  
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  
R. Sta. Clara, 46 - Centro  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-472-000139-1-9

7-Processo nº. 25.845/11  
Vivian Cristina Bergamo Mattos - ME  
Lanchonete  
R. Souza Pereira, 346 - Centro  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000389-1-1

8-Processo nº. 25.809/10  
Stella Quintiliano de Oliveira - ME  
Restaurante e pizzeria  
Av. Cel. Nogueira Padilha, 1159 - VI. Hortência  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000397-1-3

9-Processo nº. 12.420/11  
Jaime Ferreira dos Santos Sorocaba - ME  
Bar  
R. Laercio Teixeira, 129 - VI. Barros  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000394-1-1

10-Processo nº. 21.742/11  
Liana Maria Costa Pereira  
Bar  
R. Vidal de Oliveira, 8 - Pq. das Laranjeiras  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-472-000140-1-0

11-Processo nº. 23.976/11  
Citta Restaurante e Comércio de Alimentos Ltda  
Restaurante  
Av. Antônio Carlos Comitre, 520/D - Pq. Campolim  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000398-1-0

12-Processo nº. 23.377/10  
Sandro Trevisol Restaurante - ME  
Restaurante  
R. Dr. Julio Marcondes Guimarães, 201 - Pq. Campolim  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000392-1-7

13-Processo nº. 30.745/07  
Columbia Lanches Sorocaba Ltda - ME  
Lanchonete  
Av. Domingos Julio, 667 - Pq. Campoli  
Licença de Funcionamento  
Indeferido

14-Processo nº. 17.612/11  
Columbia Lanches Sorocaba Ltda - ME  
Restaurante e lanchonete  
Av. Domingos Julio, 667 - Pq. Campolim  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000396-1-6

15-Processo nº. 10.417/05  
Brisola & Correa Ltda - EPP  
Mercearia e açougue  
Av. Salvador Milego, 580 - Jd. Vera Cruz  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-471-000120-1-7

16-Processo nº. 34.247/11  
Serviço Social da Indústria - SESI  
Atividade odontológica  
R. Duque de Caxias, 494 - Mangal  
Renovação Licença Estab. - Validade: 16/04/2013  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000521-1-6  
Renovação Licença Raio X - Validade: 16/04/2013  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001386-1-4  
Renovação Licença Raio X - Validade: 16/04/2013  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001387-1-1  
Renovação Licença Raio X - Validade: 16/04/2013  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001388-1-9  
Renovação Licença Raio X - Validade: 16/04/2013  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001389-1-6

17-Processo nº. 6.613/12  
Liris Silmar Jacintho Pereira  
Atividade odontológica  
R. Gustavo Teixeira, 199 - Mangal  
Renovação Licença Estab. - Validade: 27/03/2013  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000539-1-0  
Renovação Licença Raio X - Validade: 27/03/2013  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000540-1-1

18-Processo nº. 6.208/12  
Maria Cristina Lippel  
Atividade odontológica  
R. Prof. Toledo, 626 - Centro  
Renovação Licença Estab. - Validade: 17/04/2013  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000197-1-2  
Renovação Licença Raio X - Validade: 17/04/2013  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000198-1-0

**Área da Vigilância em Saúde**  
**Seção de Controle de Zoonoses**  
**Rua Humberto de Campos, 541 - Jd. Zulmira**

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Seção de Controle de Zoonoses notifica:

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, cientificados de que foram lavrados Autos de Imposição de Penalidade, por terem contrariado a Lei Municipal 8.354/2007.

Processo: 11.524/2012  
Nome: Marina Rodrigues Bueno  
Endereço: Juvenal Machado, nº 232 - Aparecidinha  
Auto de Imposição de Penalidade nº 154  
Motivo: Criar animais que em face de sua espécie, quantidade ou imprópriedades das instalações causem insalubridade à vizinhança.

Processo: 11.521/2012  
Nome: Peso Pesado  
Endereço: Paulino Correa, nº 280 - Brigadeiro Tobias  
Auto de Imposição de Penalidade nº 155  
Motivo: Armazenar sucatas/inservíveis inadequadamente, propiciando acúmulo de água e proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 11.520/2012  
Nome: Antonio Álvares Maieto  
Endereço: Rua Dr. Antonio Souza Neto (Rua 1), Casa 14 - Aparecidinha  
Auto de Imposição de Penalidade nº 156  
Motivo: Armazenar inservíveis com coleções líquidas, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 11.519/2012  
Nome: Construtora Gomes Lourenço  
Endereço: Comendador Camilo Júlio, nº 2.246 - Alto da Boa Vista  
Auto de Imposição de Penalidade nº 157  
Motivo: Armazenar sucatas de contêineres inadequadamente e manter caixas d'água com tampa inadequada, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 11.518/2012  
Nome: Bernardo Ernesto Eisinger  
Endereço: Av. Bandeirantes, nº 4.218 - Brigadeiro Tobias  
Auto de Imposição de Penalidade nº 158  
Motivo: Não proceder limpeza do local onde estão alojados os cães, com acúmulo de dejetos e forte odor.

Processo: 11.523/2012  
Nome: Bernardo Ernesto Eisinger  
Endereço: Av. Bandeirantes, nº 4.218 - Brigadeiro Tobias  
Auto de Imposição de Penalidade nº 159  
Motivo: Acumular recicláveis e inservíveis que propiciam a proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 11.048/2012  
Nome: Hermes Elias Teófilo Filho  
Endereço: Rua Pedro Lombardi, nº 252 - Mineirão  
Auto de Imposição de Penalidade nº 160  
Motivo: Armazenar peças com coleções líquidas, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 11.084/2012  
Nome: Francisco Antonio Filho  
Endereço: Av. Antonio Bardella, nº 2.750 - Boa Vista  
Auto de Imposição de Penalidade nº 161  
Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses, a fim de evitar a proliferação de animais da fauna sinantrópica.

Processo: 10.785/2012  
Nome: Maria Conceição Lima Souza  
Endereço: Estrada Amadeu Rocha Rodrigues, nº 685 - Iporanga  
Auto de Imposição de Penalidade nº 162  
Motivo: Armazenar inservíveis com coleções líquidas, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 10.787/2012  
Nome: Francisca Calheiros de Mello  
Endereço: Rua Aureliano César do Nascimento, nº 595 - Iporanga  
Auto de Imposição de Penalidade nº 163  
Motivo: Armazenar pneus e inservíveis com coleções líquidas, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 10.788/2012  
Nome: Lenira da Rocha Sampaio  
Endereço: Av. Itavuvu, nº 8.715 - Vila Olímpia  
Auto de Imposição de Penalidade nº 164  
Motivo: Armazenar inservíveis inadequadamente e/ ou com coleções líquidas, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 10.789/2012  
Nome: Luís Antonio de Oliveira  
Endereço: Rua Amador Calvilho Fernandes, nº 35 - Vila Formosa  
Auto de Imposição de Penalidade: 165  
Motivo: Armazenar inservíveis com coleções líquidas, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 10.796/2012  
Nome: Enoche Bezerra de Menezes  
Endereço: Francelina dos Reis, nº 49 - Conjunto Hab. Ana Paula Eleutério  
Auto de Imposição de Penalidade nº 166  
Motivo: Armazenar bromélias ao tempo com coleções líquidas e bebedouro do cão com larvas de mosquito.

Processo: 10.791/2012  
Nome: Gilson Roberto Ferreira do Amaral  
Endereço: Rua Firmino Minelli, nº 1.220 - Jardim Brasília  
Auto de Imposição de Penalidade nº 167  
Motivo: Não proceder limpeza geral e armazenar inservíveis com coleções líquidas, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.

Anna Veronika Nogueira Mora Barreiros  
Atividade odontológica  
Av. Sen. Roberto Simonsen, 686 - Jd. Sta. Rosália  
Renovação Licença Estab. - Validade: 23/03/2013  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001224-1-6  
Renovação Licença Rato X - Validade: 23/03/2013  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001225-1-3  
Renovação Licença Rato X - Validade: 23/03/2013  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001403-1-7

20-Processo nº. 5.219/12  
YKK do Brasil Ltda  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
Av. Fernando Stecca, 1555 - Zona Industrial  
Alteração de Responsabilidade Legal  
de Shinichi Asano  
Deferido

21-Processo nº. 10.499/12  
Laboratório de Patologia e Citologia Sorocaba Ltda  
Laboratórios de anatomia patológica e citológica  
R. Cel. José Pedro de Oliveira, 710 - Jd. Faculdade  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto  
de Geraldo Santiago Hidalgo  
Deferido

22-Processo nº. 4.159/12  
Celia Regina Zocca Thomazetti  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
R. Mascarenhas Camelo, 1205 - S. 01 - VI. Santana  
Licença Inicial Estab. - Validade: 04/05/2013  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001699-1-9

23-Processo nº. 9.964/12  
Luiza Isabel Ferrarezi  
Atividades de psicologia e psicanálise  
R. Dr. Arthur Martins, 32 - S. 02,03,04,05,06 - Centro  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto  
de Patricia Guapo Reis Toccheton  
Deferido

24-Processo nº. 9.085/12  
ÂNIMA SAMPE - Serviço de Anestesia e Medicina Perioperatória  
Ltda  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
R. Miguel Vaiano, 75 - Sl. 02 - Jd. Americano  
Isenção de Licença de Funcionamento  
Deferido

25-Processo nº. 1.907/12  
Schaeffler Brasil Ltda  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
Av. Independência, 3500A - Éden  
Segunda Via de Licença de Funcionamento  
Indeferido

26-Processo nº. 10.885/12  
Jose Soares de Moraes Produtos Opticos - ME  
Comércio varejista de artigos de ótica  
Av. Itavuvu, 164 - Sl. 1 e 2  
Encerramento/abertura de livro com 200 (duzentas) folhas, para fins  
de registro de receitas de ótica.  
Deferido

27-Processo nº. 10.594/12  
Ótica Técnica Especializada de Sorocaba Ltda EPP  
Comércio varejista de artigos de ótica  
R. S. Bento, 157 - Centro  
Encerramento/abertura de livro com 200 (duzentas) folhas, para fins  
de registro de receitas de ótica.  
Deferido

28-Processo nº. 10.994/12  
Caramanti & Caramanti Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de  
fórmulas  
Av. Dr. Américo Figueiredo, 882 - Jd. Simus  
Autorização para comercialização de medicamentos sob controle  
especial da Portaria 344/98 da lista C2.  
Deferido

29-Processo nº. 10.993/12  
Macer Droguitas Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de  
fórmulas  
Av. São Paulo, 4525 - Espaço 7 - Granja Olga  
Autorização para comercialização de medicamentos sob controle  
especial da Portaria nº 344/98, da lista C2.  
Deferido

30-Processo nº. 10.992/12  
Macer Droguitas Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de  
fórmulas  
Av. Gal. Carneiro, 174 - VI. Lucy  
Autorização para comercialização de medicamentos sob controle  
especial da Portaria nº 344/98, da lista C2.  
Deferido

31-Processo nº. 8.356/  
Boutique F & F Divisão Farmácia Ltda EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de  
fórmulas  
Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1700 - S. 32 - VI. Casa Nova  
Baixa de Responsabilidade Técnica  
de Aline Migliorini Godinho  
Deferido

32-Processo nº. 9.566/12  
E J Andrade Ltda ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de  
fórmulas

Av. Abraham Lincoln, 195 - Jd. dos Estados  
Baixa de Responsabilidade Técnica  
de Rosana Calegari Machado  
Deferido

33-Processo nº. 9.496/12  
Macer Droguitas Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de  
fórmulas  
Av. Independência, 4778 - Éden  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto  
de Crystiane Rodrigues Neto Regaçoni  
Deferido

34-Processo nº. 10.583/12  
Farmácia de Manipulação Pharmamed Ltda - EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de  
fórmulas  
Av. Itavuvu, 48 - VI. Olímpia  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto  
de Graiele Pereira Carrapeiro  
Deferido

35-Processo nº. 10.584/12  
Farmácia de Manipulação Pharmamed Ltda - EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de  
fórmulas  
Av. Itavuvu, 48 - VI. Olímpia  
Baixa de Responsabilidade Técnica  
de Cristiane Arruda Mariano Vieira  
Deferido

36-Processo nº. 8.963/12  
Drogaria Amaral Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de  
fórmulas  
R. Mons. João Soares, 221 - Centro  
Assunção de Responsabilidade Técnica  
de Rinaldo Martins Gomes  
Deferido

37-Processo nº. 8.585/12  
Gláucia Maria Escobosa Parron de Souza ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de  
fórmulas  
Pça. Nabeck Shiroma, 185 - Jd. Emilia  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto  
de Rita de Cássia Oliveira da Silva  
Deferido

38-Processo nº. 603/12  
Bley Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda  
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,  
cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.  
Av. Dr. Armando Salles de Oliveira, 684 - VI. Trujilo  
Renovação Licença Estab. - Validade: 11/04/2013  
Deferido nº CEVS 355220501-464-000092-1-0

39-Processo nº. 4.973/12  
Macer Droguitas Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de  
fórmulas  
R. Cel. Nogueira Padilha, 595 - VI. Hortência  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto  
de Mariana Barbosa Arruda  
Deferido

40-Processo nº. 10.543/12  
Bio Fórmulas Sorocaba Ltda - EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de  
fórmulas  
R. Dom Antonio Alvarenga, 18 - Centro  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto  
de Aline Migliorini Godinho  
Deferido

41-Processo nº. 10.990/12  
Caramanti & Caramanti Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de  
fórmulas  
Av. Ipanema, 540 - VI. Tortelli  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto  
de Letícia Gato Moreno  
Deferido

42-Processo nº. 8.872/12  
Jorge Waldiney Aleixo Farmácia - ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de  
fórmulas  
Av. Edward Fru-Fru Marciano da Silva, 300 - Jd. S. Guilherme  
Baixa de Responsabilidade Técnica  
de Sidney Ruiz  
Deferido

43-Processo nº. 1.953/12  
Raia S.A.  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de  
fórmulas  
R. Dr. Álvaro Soares, 44 - Centro  
Renovação Licença Estab. - Validade: 16/04/2013  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000153-1-8

44-Processo nº. 28.910/11  
Carrefour Comércio e Indústria Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de  
fórmulas  
Av. Brasil, 376 - Terra Vermelha  
Renovação Licença Estab. - Validade: 23/04/2013  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000234-1-8

45-Processo nº. 31.555/12  
Ana Carina Garcia Souza ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de

fórmulas  
Av. Paraná, 3885 - Cajuru do Sul  
Renovação Licença Estab. - Validade: 16/04/2013  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000323-1-0

46-Processo nº. 31.563/11  
Associação Afam de Assist. Farmacêutica  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de  
fórmulas  
R. Pe. Luiz, 142 - Centro  
Renovação Licença Estab. - Validade: 16/04/2013  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000252-1-6

47-Processo nº. 16.777/11  
Bio Fórmulas Sorocaba Ltda - EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de  
fórmulas  
R. Dom Antonio Alvarenga, 18 - Centro  
Alteração de Endereço  
Deferido

48-Processo nº. 6.631/12  
Caramanti & Caramanti Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de  
fórmulas

Av. Itavuvu, 1656 - Jd. Maria Antonia Prado  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto  
de Artur Tetsuo Ikejiri  
Deferido

49-Processo nº. 9.517/12  
Raia S.A.  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de  
fórmulas  
Av. São Francisco, 28 - Jd. Sta. Rosália  
Autorização para comercialização de medicamentos sob controle  
especial da Portaria nº 344/98, da lista C2.  
Deferido

Em 10/05/12

Consuelo Taciana Wanderley Matiello  
Diretora de Área de Vigilância em Saúde

Profª Ms. Eliane Martins Prestes Lungwtz  
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato  
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

## SECRETARIA DA SAÚDE/NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS.

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Atribuição de Vagas Remanescentes- Lotação de Unidade

1 – A Secretaria da Saúde **CONVOCA** os funcionários abaixo relacionados, a participarem da Sessão de Atribuição das Vagas Remanescentes do Processo de Remoção, nos termos do Artigo 23, § 1º, do Edital de Remoção nº 002/2012, no dia 17 de Maio de 2012, às 13h00min horas, na Escola de Gestão, ao lado da Creche Municipal.

1.1 – A presente convocação destina-se aos funcionários ingressantes através dos Concursos Públicos nº 04/2010 e nº 05/2010, que não foram contemplados em nenhuma das fases do Processo de Remoção, previsto pelo Edital de Remoção nº 002/2012.

### 1.2 – Relação dos Enfermeiros: Dia 17 de Maio de 2012, às 13:00 horas na Escola de Gestão

Classificação	Matrícula	Nome
1º	474296	Alesandro Marcelo da Cruz
2º	486111	Fernanda Chanes Martins Estrada
3º	488556	Ana Paula Rodrigues Lima
4º	488475	Adriana Fernandes Kamiji
5º	488548	Lidiane Maria Romani Schutzes
6º	488831	Ricardo César Cardoso
7º	488858	Eulito dos Santos Pires Junior
8º	488840	Thabata Cristina Rosa Negute
9º	494629	Daniela Malaquias de Paulo

### 1.3 – Relação dos Técnicos de Enfermagem: Dia 17 de Maio de 2012, às 14:00 horas na Escola de Gestão.

Classificação	Matrícula	Nome
1º	468296	Mauricio Rodrigues de Meira
2º	471050	Lucilene de Almeida
3º	471076	Magali Aparecida de Almeida França
4º	471718	Daiane Dutra Rodrigues
5º	472366	Alessandra Correia da Silva Calefi
6º	480466	Atilio Thomaz Junior
7º	480512	Dimas Monteiro
8º	480490	Ana Paula Granizo Arbol

9º	481268	Hedinéia Batista de Souza
10º	481284	Kelviani Ludmila dos Santos Almeida
11º	481993	Paula Correa Fuglini
12º	481888	Jéssica Fernandes
13º	481918	Vânia dos Santos Lino
14º	481896	Narineulza Mochi Paregini
15º	483619	Jadir Aparecido Santo
16º	484950	Ana Paula de Oliveira Cardoso
17º	484925	Vanessa Fernanda Facco Ferri
18º	485166	Naene Samara Martins
19º	487134	Tatiane Cristiny de Jesus F. S. Flores
20º	488289	Dailia Antonia Delfino Martins
21º	488394	Denise Monteiro Martins

22°	488408	Daniele Cristina Fogaça Munhoz
23°	488319	Priscila Aparecida Monteiro
24°	488335	Alzira Solange de Almeida
25°	488238	Rodrigo de Souza
26°	488297	Alexandre de Góes Corrêa
27°	488300	Priscila Roberta Jose Pinto de Andrade
28°	488360	Natalia do Amaral Teles Gomes
29°	488254	Janaina Aparecida F. Bueno da Silva
30°	488351	Lucia Ribeiro da Silva
31°	488939	Camila de Fátima Bueno dos Santos
32°	488971	Aline Aparecida Simoes Menoci
33°	488998	Elis Neves David Picolli
34°	488980	Silvia Rodrigues Mendes
35°	488947	Aline Neres dos Santos
36°	488955	Sandra Regina Fernandes
37°	488483	Susi Rosa da Costa
38°	488912	Elaine Cristina M.V. de Camargo
39°	488904	Anselmo Rodrigo da Costa

40°	488890	Aline Adeli Pereira Borges
41°	490518	Marlei Benedita da Cruz Silva
42°	490534	Dinorah Solange Ferraz
43°	490526	Silvia Rodrigues Pedroso
44°	490488	Ana Paula da Silva Andra
45°	490712	Claudia Cassiano Dias
46°	490720	Amilton Gonçalves dos Santos
47°	490895	Hélio Mariano
48°	491344	Rosângela Sebastiana dos S. Bernal
49°	491310	Claudia Martines
50°	493754	Raquel Inácia Domingos
51°	493762	Maysa Damaris Borba
52°	493770	Viviane Aparecida de Paula
53°	494580	Simone Pires de Souza
54°	494602	Fernanda de Carla Oliveira
55°	494610	Angela Ibanez Modesto Martins Silva
56°	495277	Ednéia de Oliveira
57°	495285	Jaime Leite de Siqueira
58°	495862	Maiza de Oliveira Braga

2 – As vagas oferecidas, visando o cumprimento do presente Edital de Convocação, destinam-se à lotação dos funcionários supra convocados, nos termos do Artigo 23, § 1º do Edital de Remoção nº 002/2012..

2.1 – As vagas a serem oferecidas serão divulgadas momentos antes do início da Seção de Atribuição, prevista para o dia 17 de Maio de 2012.

2.2 – O funcionário convocado que escolher vagas de Unidades de ESF (Estratégia de Saúde da Família), estará sujeito ao cumprimento de jornada diária de 08 horas, 40 horas semanais, nos termos da Lei Municipal, e do Decreto nº 18.025/2010, não cabendo desistência posterior da referida jornada.

2.3 – A atribuição das vagas, em cumprimento ao presente Edital de Convocação, obedeceu a ordem de classificação dos funcionários publicada acima, apurada através de "Antiguidade", observado em caso de empate a "Melhor Classificação em Concurso de Ingresso", no seu respectivo cargo na Prefeitura de Sorocaba.

3 – O funcionário convocado pelo presente Edital e que não comparecer à Sessão de Atribuição, ou que não fizer opção de escolha de vaga disponibilizada na referida Sessão, ficará automaticamente sujeito a lotação das vagas restantes desta Convocação, a ser determinado pela Secretaria da Saúde, através da Seção de Enfermagem/Núcleo de Recursos Humanos.

4 – O funcionário convocado pelo presente Edital deverá assinar, no ato da escolha, Declaração de Acumulação de Cargo em formulário próprio, a ser disponibilizado na referida Sessão de

Atribuição de Vagas.

4.1 – O funcionário convocado que acumula cargo, emprego, função pública e remunerações, nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal, deverá apresentar, no ato da escolha, declaração específica, contendo cargo, jornada diária (com a informação do horário de entrada e saída), local de trabalho e assinatura do Chefe Imediato do Órgão Público em que está vinculado.

4.2 – A inexistência das afirmativas, ausências, emendas, rasuras e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o funcionário convocado do processo de atribuição das vagas remanescentes, anulando-se todos os atos decorrentes de sua participação, sendo a responsabilidade legalmente apurada e sujeito às penalidades cabíveis.

4.3 – A avaliação da Acumulação de Cargos junto ao Município de Sorocaba, aos funcionários convocados pelo presente Edital, ficará sujeita às determinações estabelecidas pela Resolução SEGEF nº 02/2011, publicada no Jornal do Município de Sorocaba, em 18 de Fevereiro de 2011.

4.4 – Os funcionários convocados que não atenderem as exigências do

presente Edital, ficará sujeito aos Procedimentos Administrativos inerentes.

5 – A data para a efetivação da lotação/transfêrencia dos funcionários convocados, bem como a comunicação expressa para as Unidades de Saúde envolvidas, dar-se-á em data a ser definida pela Seção de Enfermagem/Núcleo de RH, da Secretaria da Saúde.

6 – Para o cumprimento do presente Edital de Convocação aplicam-se as determinações inerentes ao Edital de Remoção SES nº 002/2012.

7 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Saúde, consultando-se a Secretaria de Gestão de Pessoas, se necessário.

Sorocaba, 09 de Maio de 2012.

**Ademir Hiromu Watanabe**  
Secretário da Saúde

**SEMES**

Secretaria de Esporte

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**  
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

**COMISSÃO DISCIPLINAR (CD)**

Edital de Convocação, Intimação e Citação Nº. 001/2012  
SESSÃO REDSIGNADA

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento da COMISSÃO DISCIPLINAR (CD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 16 de maio de 2012 (quarta feira)  
Horário: 19h10min.

Processo nº 001/2012/TJD - 19h10min  
Competição: Cruzeiro/2011.  
Jogo (A/16) SAS X AE MARIA EUGÊNIA  
Data: 03/03/12 - 15h30 (Santa Rita)  
Denunciados:  
HENRIQUE NUNES  
Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS  
Atleta: AE MARIA EUGÊNIA

Processo nº 002/2012/TJD - 19h20min  
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2012.  
Jogo (A/27): IPÊ FC X EC PARANAZINHO  
Data: 08/04/12 - 10h00 (Rogélio M. Peres)  
Denunciados:  
FÁBIO AURÉLIO SILVA DE OLIVEIRA  
Reincidente - Processo 065/09  
Atleta, IPÊ FC  
Incurso no art. 61 c/c 57 § 2º do CJDMS

MARCOS PAULO CAMPOS  
Reincidente - Processo 025/09  
Técnico, IPÊ FC

Incurso no art. 61 c/c 57 § 2º do CJDMS

JOSÉ REINALDO ALVES  
Atleta, EC PARANAZINHO  
Incurso no art. 61 c/c 57 2º do CJDMS

SANDRO RODRIGUES CABRAL  
Atleta, EC PARANAZINHO  
Incurso no art. 61 c/c 57 2º do CJDMS

CÁSSIO LUIZ CERESINE  
Massagista, EC PARANAZINHO  
Incurso no art. 58 c/c 57 § 2º do CJDMS

Publique-se.  
Sorocaba, 10 de maio de 2012.

Luís Carlos da Silva II  
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende  
Diretor Geral da Justiça Desportiva

**Campeonato Municipal de Futebol da 1ª Divisão**  
"Taça Cidade de Sorocaba" - 2012  
Circular nº 020/12

A Secretaria de Esporte/SEMES comunica às associações participantes do referido campeonato que a 9ª rodada (grupo B) que seria realizada no dia 13 de maio, será transferida em virtude da remarcação do jogo entre as equipes AA Vila Helena e EC Cajuru do Sul, devido a decisão da Justiça Desportiva do Município de Sorocaba. Sorocaba, 09 de maio de 2012.

Maria Cristina Fernandes Paes Peralini  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

**Campeonato Municipal de Futebol Veterano da 1ª Divisão**

Circular nº 021/12

A *Secretaria de Esporte* – SEMES informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **rodada do dia 12/05 (sábado)** do referido campeonato.

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
681	CARLOS EDUARDO GONÇALVES	JARDIM DOS ESTADOS
830	LUCIANO CALEGARI	JARDIM DOS ESTADOS
768	MARIO SÉRGIO DA SILVA	EC SÃO CRISTOVÃO
555	MARIO SÉRGIO NEVES	CA MONTE NEGRO
575	RONALDO ANTONIO SILVA	EC CANTO DO RIO
442	VALDECI RODRIGUES MELO	AA APARECIDINHA

**ATENÇÃO:** Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual **NÃO** publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 09 de maio de 2012.

**Maria Cristina Fernandes Paes Peralini**  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

**Ivan Gonçalves Jardim Filho**  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

## Campeonato Municipal de Futebol da 1ª Divisão "Taça Cidade de Sorocaba"

Circular nº 022/12

A *Secretaria de Esporte – SEMES* informa que em virtude de decisão da Justiça Desportiva do Município de Sorocaba, o jogo não realizado no dia 22/04, válido pela 8ª rodada do referido campeonato, será remarcado para o dia **13 de maio**, conforme segue abaixo:

### 8ª Rodada – 13 de maio (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	B/38	"Adeli Pires Amaral"	AA Vila Helena			EC Cajuru do Sul

#### Endereço do Local:

- Estádio "Adeli Pires do Amaral" – Rod Emerenciano Prestes de Barros, Km 4,5 - Caguaçu

Sorocaba, 09 de maio de 2012.

**Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini**  
Chefe da Seção de Desenvolvimento  
de Atividades Esportivas

**Ivan Gonçalves Jardim Filho**  
Chefe da Divisão de  
Eventos Esportivos

## JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008) JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 010/2012

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como anti-desportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 025/2012/JEDD  
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2012.

JOGOS REALIZADOS EM 06/05/12

MAILSON DE ALMEIDA DIAS  
Atleta, JARDIM DOS ESTADOS FC

CELSON MOREIRA  
Técnico, JARDIM DOS ESTADOS FC

LUCIANO SILVA DE SOUZA  
Atleta, AMÉRICA FC DE LOPES DE OLIVEIRA

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.

Publique-se.

Sorocaba, 09 de maio de 2012.

Márcio Roberto de Castilho Leme  
Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

Luís Carlos da Silva II  
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende  
Diretor Geral da Justiça Desportiva

## JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008) JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 011/2012

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça

Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como anti-desportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 026/2012/JEDD  
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2012.

JOGOS REALIZADOS EM 28/04/12

LUCIANO PARECIDO AIRES DIAS  
Atleta, ALÉM PONTE EC

FRANCISCO MARISVAN ALVES DUARTE  
Atleta, ACADÊMICO FC

LUCIANO DOS SANTOS  
Atleta, UNIÃO FC MINEIRÃO

CLAUDAIR MAGALHÃES SCARABELLI  
atelta, AA APARECIDINHA

MARCELO PEREIRA DA SILVA  
atelta, AA AVENIDA

LUCIANO CALEGARI  
atelta, JARDIM DOS ESTADOS FC

JOSENILTON ANUNCIÇÃO SILVA  
atelta, EC PAULISTANO

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.

Publique-se.

Sorocaba, 03 de maio de 2012.

Márcio Roberto de Castilho Leme  
Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

Luís Carlos da Silva II  
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende  
Diretor Geral da Justiça Desportiva

## JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008) JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 012/2012

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27

de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como anti-desportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 027/2012/JEDD  
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2012.

JOGOS REALIZADOS EM 05/05/12

CLAUDAIR MAGALHÃES SCARABELLI  
atelta, AA APARECIDINHA  
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

EMERSON GUIDONI  
Atleta, OLARIA FC  
Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.

Publique-se.

Sorocaba, 09 de maio de 2012.

Márcio Roberto de Castilho Leme  
Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

Luís Carlos da Silva II  
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende  
Diretor Geral da Justiça Desportiva

## JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 004/12

O Secretário Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, INTIMA as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento ocorrido em 08 de maio de 2012, conforme segue:

Processo nº 004/2012/TJD - 19h10min.  
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2012.  
Jogo (B/38): AA VILA HELENA X EC CAJURU DO SUL  
Data: 22/04/12 - 10h00 (Adeli pires do Amaral)  
Denunciado: AA VILA HELENA  
Incurso no art. 68 do CJDMS. E 45 RGCMF

ACORDÃO: POR UNANIMIDADE DE VOTOS JULGA-SE IMPROCEDENTE A DENÚNCIA, DEVENDO SER DESIGNADA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DA PARTIDA.

Publique-se.

Sorocaba, 10 de maio de 2012.

Luís Carlos da Silva II  
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende  
Diretor Geral da Justiça Desportiva

## Campeonato Municipal de Futebol da 2ª Divisão "Taça Palácio dos Tropeiros" - 2012 Regulamento Técnico

### I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Artigo 1 O presente regulamento é um conjunto de disposições específicas que regem o Campeonato Municipal de Futebol "Taça Palácio dos Tropeiros" na temporada 2012, em conformidade com a Lei nº 8.474, de 27 de maio 2008, nº 9.881 de 21 de dezembro de 2011.

### II - DO SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 2 O campeonato será disputado em 04 (quatro) fases: Primeira (Classificatória), Segunda (Quartas-de-Final), Terceira (Semifinal) e Quarta (Final).

### PRIMEIRA FASE - CLASSIFICATÓRIA

Artigo 3 Participarão da Primeira Fase as 16 (dezesesseis) associações pré-qualificadas, divididas em 02 grupos (A e B), de acordo com o sorteio realizado no Congresso Técnico realizado em 25/04/2012.

Artigo 4 Visando a melhor distribuição e equilíbrio das associações dentro dos grupos, foram colocadas, sem sorteio, no grupo A a equipe AA Avalanche (campeã da Taça Baltazar Fernandes de 2011) e no grupo B AE Maria Eugênia, (vice campeã da Taça Baltazar Fernandes de 2011) e as equipes e AAFM Galácticos/Pierone e AA Juventude respectivamente a 3ª e 4ª colocadas na Taça Baltazar Fernandes foram sorteadas entre si isoladamente de outras equipes.

### GRUPO A

- AA Avalanche
- AA Juventude
- AA Unidos de Vila Rica
- AEC Habito
- EC Canto do Rio
- EC Jardim Planalto
- Olaría FC
- União FC Mineirão

### GRUPO B

- AA Beira Rio
- AA FM/Galácticos Pierone
- AE Estrela FC
- CA Monte Negro
- EC Laranjeiras
- AE Maria Eugênia
- GE Gerações Unidas
- GD Jardim Mathilde

Artigo 5 Na Primeira Fase (classificatória) as associações jogarão entre si, no respectivo grupo, em turno único, classificando se para a fase seguinte as 04 (quatro) associações com o maior número de pontos ganhos, dentro de cada grupo.

Parágrafo Único A associação pior classificada de cada grupo, ou seja, a última colocada de cada grupo, respeitados os critérios de desempate estabelecidos no art. 10 deste

Regulamento, serão automaticamente rebaixadas para a divisão imediatamente inferior da categoria, na temporada seguinte, conforme previsto no Art. 11 do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF).

### SEGUNDA FASE - QUARTAS DE FINAL

Artigo 6 Na segunda fase (Quartas de Final) as 08 (oito) associações classificadas formarão 04 (quatro) grupos com 02 (duas) associações em cada um, que se enfrentarão, dentro dos grupos em turno e retorno, classificando-se para a fase seguinte a associação com maior número de pontos ganhos nos respectivos grupos, considerando-se os resultados obtidos exclusivamente nesta fase, conforme emparelamento abaixo:

Grupo C	1º colocado do Grupo A	X	4º colocado do Grupo B
Grupo D	2º colocado do Grupo A	X	3º colocado do Grupo B
Grupo E	3º colocado do Grupo A	X	2º colocado do Grupo B
Grupo F	4º colocado do Grupo A	X	1º colocado do Grupo B

### TERCEIRA FASE - SEMIFINAL

Artigo 7 Na terceira fase (Semifinal) as 04 (quatro) associações classificadas formarão 02 (dois) grupos com 02 (duas) associações em cada um, que se enfrentarão, dentro dos grupos em turno e retorno, classificando-se para a fase seguinte a associação com maior número de pontos ganhos nos respectivos grupos, considerando-se os resultados obtidos exclusivamente nesta fase, conforme emparelamento abaixo:

Classificado do grupo C	X	Classificado do grupo E
Classificado do grupo D	X	Classificado do grupo F

### QUARTA FASE - FINAL

Artigo 8 - Na Quarta Fase (Final) as 02 (duas) associações classificadas jogarão entre si, em turno e retorno, sagrando-se campeã a que somar o maior número de pontos ganhos, considerando-se os resultados obtidos exclusivamente nesta fase.

Parágrafo único - Para efeito de classificação final, será considerada terceira colocada a associação que tenha enfrentado o campeão na semifinal e quarta colocada, a associação que tenha enfrentado o vice-campeão na semifinal.

Artigo 9 - O mando de jogo na Segunda Fase (Quartas de final), Terceira Fase (Semifinal) e Quarta Fase (Final) pertencerá exclusivamente a SEMES.

### III - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Artigo 10º - Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais associações, aplicam-se na Primeira Fase, sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- Maior número de vitórias;
- Maior saldo de gols;
- Maior número de gols marcados;
- Vantagem no confronto direto (somente no empate entre duas associações);
- Sorteio público na SEMES.

Artigo 11 - Na Segunda Fase (Quartas de Final), Terceira Fase (Semifinal) e Quarta Fase (Final) ao final da 2ª partida, ocorrendo igualdade de pontos e gols, a decisão será através da cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, de acordo com as normas da IFAB e postas em prática pela FIFA.

### IV - DO ANO DE NASCIMENTO

Artigo 12 - De acordo com o estabelecido pelo Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) em seu art. 28, estão aptos para participar na categoria "Adulto", nesta temporada, os atletas nascidos em 1995 e anos anteriores.

### V - DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS

Artigo 13 - As inscrições de atletas para participarem da 1ª rodada do Campeonato previsto neste regulamento deverão ser efetuadas no período de 05/03 a 09/04 de 2012.

Artigo 14 - Cada associação poderá completar o limite máximo de atletas previstos no art. 22 do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) até 03 (três) dias antes da primeira partida de sua equipe válida pela 2ª Fase.

Parágrafo Único - Para ter condição de jogo o atleta deverá ser inscrito, no mínimo, com 03 (três) dias de antecedência, da partida em que pretenda participar.

### VI - DA PREMIAÇÃO

Artigo 15 - Ao final do campeonato serão oferecidos troféus e medalhas personalizadas as equipes campeã e vice-campeã, e também troféus ao artilheiro, melhor goleiro e equipe mais disciplinada (Fair Play).

### VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 16 - As associações poderão compor o quadro de suplentes (banco de reservas) de cada partida com até 11 (onze) atletas inscritos. Parágrafo Único - O banco de reservas poderá ainda ser composto por 01 (um) técnico, 01 (um) preparador físico e 01 (um) massagista.

Artigo 17 - Quando um atleta for advertido com um cartão amarelo e, posteriormente, for expulso de campo com a exibição de cartão vermelho, serão considerados o cartão amarelo e o cartão vermelho.

Artigo 18 - As associações que não tenham atendido aos critérios estabelecidos anteriormente pela SEMES para a confirmação de sua inscrição na presente temporada serão consideradas desistentes do Campeonato, estando sujeitas às penas previstas no Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) e Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF).

Artigo 19 - As custas de preparo recursal, prevista no art. 41, § 1º do Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) será de R\$ 522,78 ( quinhentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), cujo recolhimento deverá ser feito diretamente em conta corrente com titularidade da Prefeitura Municipal de Sorocaba, vinculada ao Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba (FADAS) - Banco Itaú - Ag. 5865 - conta nº 02360-9, sendo que o recibo do depósito deverá ser anexado a petição, sob pena de indeferimento.

Sorocaba, 07 de maio de 2012.

CLAUDIO EDUARDO BACCI MARTINS  
Secretário de Esporte

## Campeonato Municipal de Futebol da 2ª Divisão "Taça Palácio dos Tropeiros" - 2012

### 1ª Rodada - 13 de maio - (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	A/01	CE Dr. Pitico	União FC do Mineirão			AA Juventude
10:00	A/02	CE Dr. Pitico	EC Jardim Planalto			Olaria Futebol Clube
10:00	A/03	"Bráulio G Clemente"	EC Canto do Rio			AA Avalanche
10:00	A/04	CE Pinheiros	AA Unidos de Vila Rica			AEC Habiteto/SC Araçoiaba da Serra
10:00	B/01	"Vitalino Pagliato"	GE Gerações Unidas			GD Jardim Mathilde
10:00	B/02	"Luciano Pellegrini"	CA Monte Negro			AA Beira Rio/Center Carnes
10:00	B/03	CE Mª Eugênia	AE Maria Eugênia			AAFM/Galácticos/Pierone
10:00	B/04	CE Brig Tobias	Associação Estrela FC			EC Laranjeiras/Casa Grill Churrasqueiras

### 2ª Rodada - 20 de maio (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	A/05	CE Mª Eugênia	AA Juventude			AA Unidos de Vila Rica
10:00	A/06	"Wilson de Abreu"	AEC Habiteto/SC Araçoiaba da Serra			EC Canto do Rio
15:20	A/07	CE Dr. Pitico	AA Avalanche			EC Jardim Planalto
10:00	A/08	CE Brig Tobias	Olaria Futebol Clube			União FC do Mineirão
10:00	B/05	CE Pinheiros	GD Jardim Mathilde			Associação Estrela FC
10:00	B/06	CE Dr. Pitico	EC Laranjeiras/Casa Grill Churrasqueiras			AE Maria Eugênia
15:20	B/07	CE Mª Eugênia	AAFM/Galácticos/Pierone			CA Monte Negro
10:00	B/08	"Izaltino Walter"	AA Beira Rio/Center Carnes			GE Gerações Unidas

## Campeonato Municipal de Futebol da 2ª Divisão "Taça Palácio dos Tropeiros" - 2012

### 3ª Rodada - 27 de maio (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	A/09	CE Dr. Pitico	EC Jardim Planalto			AA Juventude
10:00	A/10	"Bráulio G Clemente"	EC Canto do Rio			União FC do Mineirão
10:00	A/11	CE Pinheiros	AA Unidos de Vila Rica			Olaria Futebol Clube
10:00	A/12	"Wilson de Abreu"	AEC Habiteto/SC Araçoiaba da Serra			AA Avalanche
10:00	B/09	"Luciano Pellegrini"	CA Monte Negro			GD Jardim Mathilde
10:00	B/10	CE Mª Eugênia	AE Maria Eugênia			GE Gerações Unidas
10:00	B/11	CE Brig Tobias	Associação Estrela FC			AA Beira Rio/Center Carnes
15:20	B/12	CE Dr. Pitico	EC Laranjeiras/Casa Grill Churrasqueiras			AAFM/Galácticos/Pierone

### 4ª Rodada - 03 de junho (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	A/13	CE Mª Eugênia	AA Juventude			AEC Habiteto/SC Araçoiaba da Serra
15:20	A/14	CE Dr. Pitico	AA Avalanche			AA Unidos de Vila Rica
10:00	A/15	CE Brig Tobias	Olaria Futebol Clube			EC Canto do Rio
10:00	A/16	CE Dr. Pitico	União FC do Mineirão			EC Jardim Planalto
10:00	B/13	CE Pinheiros	GD Jardim Mathilde			EC Laranjeiras/Casa Grill Churrasqueiras
10:00	B/14	CE Mª Eugênia	AAFM/Galácticos/Pierone			Associação Estrela FC
10:00	B/15	"Izaltino Walter"	AA Beira Rio/Center Carnes			AE Maria Eugênia
10:00	B/16	"Vitalino Pagliato"	GE Gerações Unidas			CA Monte Negro

## Campeonato Municipal de Futebol da 2ª Divisão "Taça Palácio dos Tropeiros" - 2012

### 5ª Rodada - 10 de junho (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	A/17	"Bráulio G Clemente"	EC Canto do Rio			AA Juventude
10:00	A/18	CE Pinheiros	AA Unidos de Vila Rica			EC Jardim Planalto
10:00	A/19	"Wilson de Abreu"	AEC Habiteto/SC Araçoiaba da Serra			União FC do Mineirão
15:20	A/20	CE Dr. Pitico	AA Avalanche			Olaria Futebol Clube
15:20	B/17	CE Mª Eugênia	AE Maria Eugênia			GD Jardim Mathilde
10:00	B/18	CE Brig Tobias	Associação Estrela FC			CA Monte Negro
10:00	B/19	CE Dr. Pitico	EC Laranjeiras/Casa Grill Churrasqueiras			GE Gerações Unidas
10:00	B/20	CE Mª Eugênia	AAFM/Galácticos/Pierone			AA Beira Rio/Center Carnes

### 6ª Rodada - 17 de junho (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	A/21	CE Mª Eugênia	AA Juventude			AA Avalanche
10:00	A/22	CE Brig Tobias	Olaria Futebol Clube			AEC Habiteto/SC Araçoiaba da Serra
15:20	A/23	CE Dr. Pitico	União FC do Mineirão			AA Unidos de Vila Rica
10:00	A/24	CE Dr. Pitico	EC Jardim Planalto			EC Canto do Rio
10:00	B/21	CE Pinheiros	GD Jardim Mathilde			AAFM/Galácticos/Pierone
10:00	B/22	"Izaltino Walter"	AA Beira Rio/Center Carnes			EC Laranjeiras/Casa Grill Churrasqueiras
10:00	B/23	"Vitalino Pagliato"	GE Gerações Unidas			Associação Estrela FC
10:00	B/24	"Luciano Pellegrini"	CA Monte Negro			AE Maria Eugênia

## Campeonato Municipal de Futebol da 2ª Divisão "Taça Palácio dos Tropeiros" - 2012

### 7ª Rodada - 24 de junho (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	A/25	CE Brig Tobias	Olaria Futebol Clube			AA Juventude
10:00	A/26	CE Pinheiros	União FC do Mineirão			AA Avalanche
10:00	A/27	CE Dr. Pitico	EC Jardim Planalto			AEC Habiteto/SC Araçoiaba da Serra
10:00	A/28	"Bráulio G Clemente"	EC Canto do Rio			AA Unidos de Vila Rica
10:00	B/25	"Izaltino Walter"	AA Beira Rio/Center Carnes			GD Jardim Mathilde
10:00	B/26	"Vitalino Pagliato"	GE Gerações Unidas			AAFMM/Galácticos/Pierone
10:00	B/27	"Luciano Pellegrini"	CA Monte Negro			EC Laranjeiras/Casa Grill Churrasqueiras
10:00	B/28	CE Mª Eugênia	AE Maria Eugênia			Associação Estrela FC

#### Endereço dos locais:

CE Brig Tobias - Av. Bandeirantes, 3963 - Brigadeiro Tobias - Fone: 3236.6207

CE Dr Pitico - Rua Anselmo Rolim, s/nº - Vila Angélica - Fone: 3231.8612

CE Mª Eugênia - Rua Dante Trevisan, s/nº - Jd Mª Eugênia - Fone: 3226.3108

CE Pinheiros - Rua Paulo Setúbal, s/nº - Pinheiros - Fone: 3224.3580

Estádio "Bráulio Garcia Clemente" (EC Canto do Rio) - Rua Chile, 742 - Barcelona - Fone:

3227.6354

Estádio "Izaltino Walter" (AA Avenida) - Rod. Raposo Tavares, Km 102 - Cerrado

Estádio "Luciano Pellegrini" (CA Monte Negro) - R Antonio Rodrigues C. Sobrinho, 355 - Jd. São Carlos

Estádio "Vitalino Pagliato" (GE Santa Terezinha) - Rua Felipe Ant M. Betti, nº 61 - Jd. S. Paulo

Estádio "Wilson de Abreu" (Lago Country) - Rua Francelino de Abreu, nº 310 - Itavuvu

Sorocaba, 07 de maio de 2012.

Maria Cristina Fernandes Paes Peralini  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de  
Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho  
Chefe da Divisão de  
Eventos Esportivos

## SEHAB Secretaria de Habitação e Urbanismo

EDITAL SEHAB Nº 009/2012

(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).

Assunto : EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança para fechamento do loteamento Jardim Horizontes de Sorocaba

Interessado : Sociedade de Melhoramentos Horizontes de Sorocaba.

Local : Rua Ramon Haro Martini, nº 1473, Bairro Vila Haro, Sorocaba/SP.

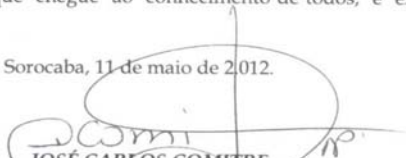
Processo nº : 14.700/2007

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Habitação e Urbanismo, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do Processo Administrativo nº 14.700/2007 o pedido de fechamento do loteamento Horizontes de Sorocaba, solicitado por Sociedade de Melhoramentos Horizontes de Sorocaba, à ser implantado na Rua Ramon Haro Martini, nº 1473, Bairro Vila Haro, em Sorocaba/SP.

Faz saber também, que o Interessado apresentou o RIVI - Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança elaborado para o local, que estará à disposição na Secretaria de Habitação e Urbanismo para consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital, nos termos do § 1º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 18.641.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 11 de maio de 2012.

  
JOSE CARLOS COMITRE  
Secretário de Habitação e Urbanismo

# SEDU

## Secretaria da Educação

### BALANCETE DO MÊS ABRIL/2012

DATA	RECEITA	R\$
Abril/12	Aplicação Financeira	640,16
	Escolas	11.751,83
	Teatro Municipal	5.456,40
	Bibliotecas	622,00

Total da Receita	18.470,39
Saldo do Mês anterior	179.650,74
Total Geral	198.121,13

DATA	DESPESAS	R\$
	-----	

Total das Despesas	-----
Saldo p/Maio /12	198.121,13
Total Geral	198.121,13

Ana Maria Ferreira P.de Sanctis  
Faced

Gilberto Granado  
Diretor de Área de Adm. Finac. e Contábil

Maria Teresinha Del Cistia  
Secretária da Educação

### COMUNICADO CME Nº 01/2012 ASSUNTO: COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA - 2012.

O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba comunica que, em sessão realizada em oito de maio de dois mil e doze, foram eleitos para o período de maio de dois mil e doze até abril de dois mil e treze, os seguintes Conselheiros para a composição das respectivas Câmaras e Comissões Permanentes:

Composição do Conselho Municipal de Educação - 2012 -

Presidente: Luiz Fábio Santos

Vice presidenta: Lauri Lane Maria Holtz Batistuzo

Câmara de Educação Infantil

Carmen Teresa Almeida Melchíades Carvalho

Lauri Lane Maria Holtz Batistuzo

Mário Antônio de Almeida Pellegrini

Mário Aparecido de Lima

Sonia Piaya Marinho Munhos

Valdelice Borghi Ferrei

Presidente: Mário Aparecido de Lima

Vice presidenta: Carmen Teresa Almeida Melchíades Carvalho

Câmara de Ensino Fundamental

Cláudia Milaré de Toledo Lusivo

Luiz Fábio Santos

Maria Armida Baddini

Rosângela Quequetto de Andrade Arcos

Silvia Cavalcante Lapa Lobo

Wanderlei Acca

Presidente: Cláudia Milaré de Toledo Lusivo

Vice presidenta: Maria Armida Baddini

Câmara de Ensino Médio

Evaldo Teixeira Calado

José Eduardo de Carvalho Prestes

Luiz Carlos Moretti

Olga Maria Salati Marcondes de Moraes

Vera Lucia Flório Yabiku

Zulmira Antônia Gonçalves Bueno

Presidente: José Eduardo de Carvalho Prestes

Vice presidenta: Zulmira Antônia Gonçalves Bueno

Câmara do Plano de Metas do Compromisso "Todos Pela Educação"

Carmen Teresa Almeida Melchíades Carvalho

Cláudia Milaré de Toledo Lusivo

José Eduardo de Carvalho Prestes

Luiz Carlos Moretti

Silvia Cavalcante Lapa Lobo

Sonia Piaya Marinho Munhos

Valdelice Borghi Ferreira

Zulmira Antônia Gonçalves Bueno

Presidente: Sonia Piaya Marinho Munhos

Vice Presidente: Luiz Carlos Moretti

Comissão de Planejamento

Carmen Teresa Almeida Melchíades Carvalho

Luiz Carlos Moretti

Mário Aparecido de Lima

Sonia Piaya Marinho Munhos

Vera Lúcia Flório Yabiku

Wanderlei Acca

Comissão de Legislação e Normas

José Eduardo de Carvalho Prestes

Lauri Lane Maria Holtz Batistuzo

Maria Armida Baddini

Olga Maria Salati Marcondes de Moraes

Silvia Cavalcante Lapa Lobo

Valdelice Borghi Ferreira

Zulmira Antônia Gonçalves Bueno

Conselho Editorial

Cláudia Milaré de Toledo Lusivo

Luiz Fábio Santos

Mário Antônio de Almeida Pellegrini

Olga Maria Salati Marcondes de Moraes

Rosângela Quequetto de Andrade Arcos

Silvia Cavalcante Lapa Lobo

Sorocaba, 08 de maio de 2012.

Lauri Lane Maria Holtz Batistuzo

Vice Presidente do CMESO

Luiz Fábio Santos

Presidente do CMESO

SAG

**COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 28 DE 10 DE MAIO DE 2012.**

A Secretaria da Educação comunica que será realizada a sessão de atribuição de turmas/classes a docentes, em caráter temporário, como função- atividade, sob o regime da CLT.

A chamada seguirá as classificações dos candidatos aprovados e classificados em Processo Seletivo em vigor, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 1/2009 e Resolução SEDU/GS 1/2010, na seguinte conformidade:

Dia: 15/05/2012  
Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo  
Horário: 14h

Professor de Educação Básica I:  
Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental: candidatos aprovados no Processo Seletivo- Edital nº 03/2012, a partir do 124º classificado.

Orientações:  
1 - O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais (Diploma/Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com a devida colação de grau);  
2 - Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade (RG) no momento da atribuição;  
3 - A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;  
4 - Está disponibilizado nos sites: www.educacaosorocaba.com.br ou www.educacao.sorocaba.sp.gov.br a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.

Sorocaba, 10 de Maio de 2012.

Rosaria Clavijos Simão  
Diretora da Área de Gestão Educacional

**EDITAL SEDU/GS Nº 08 DE 10 DE MAIO DE 2012. CONVOCAÇÃO - PEB I**

A Secretaria da Educação, em conformidade com os itens XI.1 e XI.2 do Edital do Concurso Público nº 03/2010, convoca os candidatos

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA  
Lei Municipal no. 4574/1994, alterada pela Lei Municipal nº 6754/2002  
REGIMENTO INTERNO  
Atualizado em 08 de maio de 2012  
RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 14/2012, de 09 de maio de 2012.**

Homologa, com fundamento no artigo 7º da lei no. 4574, de 19/07/94, e Lei Municipal nº 6754, de 22/11/2002, o Regimento Interno do Conselho Municipal da Educação, aprovado em Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 08/05/2012.

Maria Teresinha Del Cístia  
Secretária de Educação

Regimento Interno do Conselho Municipal da Educação  
O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal no. 4.574, de 19 de julho de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 6.754, de 22 de novembro de 2002 e considerando a necessidade de atualização do Regimento Interno para criação da Câmara do Plano de Metas do Compromisso Todos pela Educação, aprova:

**CAPÍTULO I  
DO CONSELHO**

Art.1º. O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CME), criado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 4.574, de 19 de Julho de 1.994, alterada pela Lei Municipal n.º 6.754, de 22 de Novembro de 2002, com fundamento na Lei Federal nº 5.692, de 11 de Agosto de 1.971 tem como sede o Município de Sorocaba e rege-se pelo presente Regimento.

Art.2º. Além da competência deferida pelos artigos 2º e 3º da Lei Municipal n.º 4.574, de 19 de Julho de 1.994, alterada pela Lei Municipal n.º 6.754 de 22 de Novembro de 2002, e das demais atribuições que decorram da natureza de suas atividades, cabe ao Conselho:  
I - elaborar e rever o seu regimento;  
II - aprovar o regimento de suas sessões;  
III - aprovar o calendário das sessões ordinárias;  
IV - aprovar o plano de organização, a proposta do quadro de pessoal dos serviços da Secretaria Geral do Conselho, suas alterações e os respectivos regulamentos, bem como a consecução de serviços técnicos a serem executados por pessoas físicas ou jurídicas, mediante contrato especial sem vinculação empregatícia;  
V - aprovar o plano de aplicação das dotações que lhe forem consignadas;

VI - manter intercâmbio com o Conselho Estadual de Educação, com os Conselhos Municipais de Educação e demais instituições educacionais;  
VII - mobilizar a sociedade e acompanhar as metas de evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB - na rede municipal;  
VIII - Acompanhar o desenvolvimento do Plano de Metas do Compromisso Todos pela Educação contidas no - PAR - Plano de Ações Articuladas.  
Art.3º. O Conselho divide-se em Câmara de Educação Infantil, Câmara de Ensino Fundamental, Câmara de Ensino Médio e Câmara do Plano de Metas do Compromisso Todos pela Educação, cada uma com o mínimo de 5 (cinco) membros.

Parágrafo 1º - A Câmara do Plano de Metas do Compromisso Todos pela Educação exercerá o papel do Comitê Local, encarregado do acompanhamento das ações registradas no Plano de Ações Articuladas deste Município.

Parágrafo 2o. O Conselheiro poderá integrar mais de uma Câmara  
Art. 4º. O Conselho terá Comissões Permanentes, Especiais e Conselho Editorial.  
Art. 5º. O Conselho realizará ordinariamente uma sessão plenária e uma sessão de cada Câmara a cada 15 (quinze) dias, presentes pelo menos 50% dos Conselheiros em exercício.

Art. 6º. Não haverá sessões ordinárias no período compreendido entre 20 de dezembro e 20 de janeiro.  
Parágrafo único. Para deliberar sobre matéria inadiável, o Conselho poderá realizar sessões extraordinárias, plenárias ou de Câmaras, mediante convocação de seus Presidentes ou de um terço dos respectivos membros em exercício.

Art. 7º. As manifestações do Conselho denominam-se deliberações e das Câmaras ou Comissões pareceres ou indicações.  
Parágrafo único. As deliberações sobre matéria normativa, de caráter geral, serão numeradas, com renovação anual, e as demais terão como referência o número do parecer ou da indicação a que se referem, em séries específicas, com renovação anual e data da sua respectiva aprovação.  
Art. 8º. Será exigido o voto da maioria absoluta dos Conselheiros em exercício para a aprovação das deliberações que versarem sobre matéria indicada nos incisos I a VII do Art. 3º da Lei Municipal n.º 6.754, de 22 de Novembro de 2.002.

Parágrafo único. A rejeição de veto apostado pelo Secretário Municipal de Educação à deliberação do Conselho depende do voto da maioria absoluta de seus membros.

**CAPÍTULO II  
DA PRESIDÊNCIA**

Art. 9º. São órgãos administrativos do Conselho:  
I - A Presidência;  
II - A Secretaria Geral.  
Art 10. A Presidência superintende todas as atividades do Conselho e é exercida, como autoridade executiva superior, pelo Presidente.  
Art. 11. A Secretaria Geral é órgão diretamente subordinado à Presidência.

**CAPÍTULO III  
DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E CONSELHEIROS**

SEÇÃO I  
DA ELEIÇÃO  
Art. 12. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão eleitos por maioria absoluta dos membros, em escrutínio secreto e terão mandato

aprovados e classificados para o cargo de Professor de Educação Básica I, para sessão de escolha de vagas.  
Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo  
Dia: 16/05/2012  
Horário: 9h  
Professor de Educação Básica I  
- Educação Infantil - classificados do número 388 ao 439;  
- Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental - classificados do número 472 ao 496.

**RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATUAÇÃO:**  
- Será publicada no átrio e no mural de informações (andar térreo) da Prefeitura de Sorocaba e poderá ser acessada através dos sites: www.educacaosorocaba.com.br ou www.educacao.sorocaba.sp.gov.br

**INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**  
- O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico para o exercício do cargo ao qual está concorrendo, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais (Diploma/ Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com a devida colação de grau);  
- Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade (RG);  
- Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final;  
- O candidato convocado que não comparecer à referida sessão ou dela desistir, terá exaurido seus direitos no Concurso;  
- A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas;  
- A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIII.2 do Edital de Concurso Público nº 03/2010;  
- Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Maria Teresinha Del Cístia  
Secretária da Educação

de um ano, permitido duas reconduções.  
§ 1º A eleição de que trata este artigo será realizada na segunda sessão do mês de março de cada ano.  
§ 2º Os eleitos considerar-se-ão empossados na mesma sessão em que se realizar a eleição.  
§ 3º Verificado-se a vacância da Presidência ou da Vice-Presidência, proceder-se-á à eleição do respectivo substituto para completar o tempo faltante do mandato.

**SEÇÃO II  
DO PRESIDENTE**

Art. 13. Compete ao Presidente, além de outras atribuições, que lhe são conferidas por lei e por este Regimento:  
I. administrar o Conselho e representá-lo em juízo e fora dele;  
II. presidir as sessões plenárias;  
III. organizar, ouvir os Presidentes de Câmaras, a ordem do dia;  
IV. exercer, no Conselho Pleno, o direito de voto, inclusive o de qualidade nos casos de empate;  
V. convocar sessões extraordinárias;  
VI. dar posse aos Conselheiros;  
VII.distribuir os Conselheiros pelas Câmaras e Comissões permanentes, observando , quanto a estas, o disposto neste Regimento;  
VIII.constituir comissões especiais e nomear seus membros;  
IX. dar exercício aos servidores do Conselho e aos colocados à sua disposição;  
X. propor à Secretaria da Educação, após o pronunciamento do Conselho, por maioria absoluta de votos dos conselheiros em exercício, em sessão plenária, o Quadro de Servidores, bem como as alterações de lotação de cargos e funções;  
XI. distribuir os funcionários pelas Câmaras, Comissões, ouvidos os respectivos presidentes, e setores administrativos e técnicos;  
XII. adotar, "ad referendum" do Conselho, as providências de caráter urgente da competência expressa deste;  
XIII.requisitar informações e solicitar a colaboração de órgãos de administração estadual, municipal, incluídas as universidades e outros institutos educacionais;  
XIV.fazer publicar, na forma adequada, as deliberações do Conselho e baixar, por portaria, as que o Secretário Municipal da Educação tenha deixado de homologar dentro do prazo legal e as que, tendo sido vetadas, venham a ser mantidas, nos termos da Lei Municipal nº 4.574, de 19 Julho de 1.994;  
XV. comunicar ao Prefeito e ao Secretário Municipal da Educação, segundo o caso, as deliberações do Conselho e encaminhar-lhes as que reclamem as suas providências;  
XVI. apresentar ao Conselho Pleno os planos de aplicação de recursos;  
XVII.autorizar as despesas e os adiantamentos;  
XVIII.enviar anualmente às autoridades competentes o relatório das atividades do Conselho;  
XIX. praticar os atos determinados pela legislação vigente.

**SEÇÃO III  
DO VICE-PRESIDENTE**

Art. 14. Ao Vice-Presidente compete:  
I. substituir o Presidente em seu impedimento;  
II. praticar os demais atos necessários ao cumprimento dos objetivos do Conselho.

**SEÇÃO IV  
DOS CONSELHEIROS**

Art. 15. Aos Conselheiros compete:  
I. participar das reuniões do Conselho, com direito a voz e voto;  
II. executar as tarefas que lhes forem atribuídas nas comissões ou as que lhes forem individualmente solicitadas;  
III. manter o setor que representa regularmente informado sobre as atividades e deliberações do Conselho;  
IV. manter sigilo sobre assuntos veiculados no Conselho, sempre que determinado pelo Plenário;  
V. manter conduta ética compatível com as atividades do Conselho.  
Parágrafo único. O mandato dos Conselheiros será de 03 (três) anos, permitida a recondução.

**SEÇÃO V  
DA LICENÇA**

Art. 16. Os membros do Conselho poderão solicitar licença por até 90 (noventa) dias ininterruptos ou intercalados ao ano, por motivos de doença ou relevância.  
Parágrafo único. O Conselho pronunciar-se-á sobre pedidos de prazo superior, o que dependerá de aprovação do Prefeito Municipal.

**SEÇÃO VI  
DO DESLIGAMENTO**

Art. 17. O mandato de qualquer Conselheiro será extinto em caso de renúncia expressa ou tácita, configurando-se esta última pela ausência injustificada por mais de noventa dias consecutivos ou pela ausência a mais da metade das sessões plenárias realizadas no decurso de um ano.  
Parágrafo único. Justificar a ausência às reuniões não elimina o cômputo das faltas.

**SEÇÃO VII  
DO SUPLENTE**

Art. 18. O Conselheiro em licença igual ou superior a 30 (trinta) dias ininterruptos será substituído por suplente.  
Parágrafo único. O mandato do suplente será de 02 (dois) anos.

**CAPITULO IV  
DAS CÂMARAS**

Art. 19. As Câmaras elegerão o seu Presidente e Vice-Presidente, observando, no que couber, o disposto no artigo 12.  
Art. 20. As sessões das Câmaras instalar-se-ão e funcionarão de acordo com o Regimento do Conselho Pleno, no que lhes for pertinente.  
Art. 21. Ressalvada a matéria da competência originária do Plenário do Conselho, os demais assuntos deverão ser objeto de prévia apreciação das Câmaras, feita a distribuição de conformidade com a natureza da matéria e com os respectivos níveis de ensino.  
Parágrafo único. Os pareceres e indicações das Câmaras serão de caráter reservado e aprovados pelo voto da maioria simples dos respectivos Conselheiros em exercício.  
Art. 22. Cabe às Câmaras, em relação aos respectivos níveis de ensino ou à natureza da matéria:  
I. apreciar os processos que lhes forem distribuídos e sobre eles manifestar-se, emitindo parecer ou indicação que serão objeto de deliberação do Plenário;  
II. responder a consultas encaminhadas pelo Presidente do Conselho;  
III. tomar a iniciativa de medidas e sugestões a serem propostas ao Plenário;  
IV. elaborar projetos de normas a serem aprovadas pelo Plenário, para a boa aplicação das leis de ensino;  
V. organizar seus planos de trabalho e projetos relacionados com os relevantes problemas da educação.

Art. 23. O Conselho poderá deferir às Câmaras competência para deliberar sobre assuntos a respeito do qual haja entendimento pacífico.  
§ 1º As decisões das Câmaras sobre a matéria indicada neste artigo serão tomadas pelo voto da maioria absoluta dos respectivos membros em exercício, cabendo recurso ao Conselho Pleno, por iniciativa de qualquer Conselheiro, ou a requerimento da parte interessada, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do conhecimento da decisão.  
§ 2º Para os efeitos do parágrafo anterior, considerar-se-á conhecida a decisão pela parte interessada, quando publicada no jornal do "Município de Sorocaba" ou dada ciência nos próprios autos.

Art. 24. Em cada processo nas Câmaras, será designado um relator, o qual redigirá o seu voto, que conterá:  
I. relatório ou exposição da matéria;  
II. conclusão, que será a opinião pessoal do relator.  
Art. 25. Será objeto de discussão e votação a conclusão do voto do relator.  
Parágrafo único. O Presidente da Câmara, se não aprovada a conclusão do voto, designará novo relator para redigir o voto vencedor.  
Art. 26. O parecer da Câmara compreenderá o voto do relator, na íntegra, e a conclusão aprovada.  
Parágrafo único. Os pareceres serão assinados pelo Presidente e pelo relator, com a menção dos Conselheiros presentes, acompanhados das declarações de voto escrito porventura apresentados.  
Art. 27. Quando houver conveniência, duas Câmaras poderão realizar sessão conjunta.

**CAPÍTULO V  
DAS SESSÕES**

SEÇÃO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS  
Art. 28. As sessões do Conselho serão ordinárias e extraordinárias.  
Parágrafo único. Segundo o fim a que se destinam e a forma pela qual se realizam, as sessões ordinárias e extraordinárias poderão assumir o caráter de especiais e solenes, públicas e secretas.  
Art. 29. As sessões ordinárias realizar-se-ão quinzenalmente, em dia e hora fixados por Portaria do Presidente do Conselho, aprovada por 2/3 (dois terços) dos Conselheiros em exercício.  
Parágrafo único. O referido cronograma deverá observar o art 6o. deste Regimento.  
Art. 30. As sessões extraordinárias poderão ser convocadas para qualquer dia e hora, por iniciativa do Presidente ou de 1/3 (um terço) dos Conselheiros em exercício, com a antecedência mínima de 3 (três) dias, salvo caso de extrema urgência, e nelas só poderão ser discutidos e votados os assuntos que determinaram sua convocação.  
Art. 31. As sessões especiais serão destinadas à posse dos novos Conselheiros e à eleição e posse do novo Presidente e Vice-Presidente do Conselho.  
Art. 32. As sessões solenes destinar-se-ão a comemorações ou homenagens e serão convocadas pela Presidência ou requeridas por Conselheiro, neste caso com aprovação do Plenário.

Art. 34. As sessões secretas serão realizadas a portas fechadas, permitida a entrada apenas aos Conselheiros.  
 § 1º Após a abertura da sessão, o Plenário decidirá se a matéria deve continuar a ser tratada secretamente, caso contrário, a sessão passará a ser pública.  
 § 2º A ata da sessão secreta, após lavrada por um Conselheiro designado secretário "ad hoc" pelo Presidente, será aprovada na mesma sessão, arquivada em envelope lacrado, datado e rubricado pelos Conselheiros presentes.  
 § 3º No livro de atas das sessões ordinárias do Conselho, será mencionada a realização da sessão secreta, com os nomes dos Conselheiros que dela participaram.  
 § 4º Ao término da sessão secreta, o Plenário resolverá se a matéria tratada deverá ser divulgada no todo ou em parte.  
 Art. 35. As sessões serão instaladas com a presença de, no mínimo, 50% dos Conselheiros em exercício, exceto as solenes, que independem de "quorum".  
 Art. 36. As sessões ordinárias e extraordinárias terão a duração de duas horas e trinta minutos.  
 § 1º A sessão poderá ser prorrogada por decisão do Plenário.  
 § 2º A sessão poderá ser suspensa por prazo certo, ou encerrada antes da hora regimental, no caso de se esgotar a pauta dos trabalhos, faltar número legal ou ocorrer algo que, a juízo do Presidente, assim o exija.

**SEÇÃO II  
DA PRESIDÊNCIA DAS SESSÕES**

Art. 37. As sessões serão presididas pelo Presidente do Conselho, que dirigirá os trabalhos, concederá a palavra aos Conselheiros, intervirá nos debates sempre que conveniente, velará pela ordem no recinto e resolverá soberanamente as questões de ordem e as reclamações, podendo delegar a decisão ao Plenário.  
 Art. 38. Para discutir qualquer proposição, o Presidente passará a direção dos trabalhos a seu substituto e não a reassumirá até a deliberação final sobre a matéria a que se propôs discutir.

**SEÇÃO III  
DO PROCESSAMENTO DAS SESSÕES**

Art. 39. À hora regimental, verificada a presença de Conselheiros em número legal, o Presidente declarará aberta a sessão.  
 Parágrafo único. Caso não haja número, o Presidente aguardará 30 (trinta) minutos e, se persistir a falta de "quorum", determinará a anotação dos nomes dos Conselheiros presentes e encerrará os trabalhos.  
 Art. 40. Durante as sessões só poderão falar os Conselheiros e as pessoas convidadas a tomar parte na sessão, devendo o Presidente advertir ou solicitar a retirada de qualquer circunstante que a perturbe.  
 Parágrafo único. O Secretário da Educação ou seu representante terá acesso às sessões plenárias do Conselho, participando dos trabalhos sem direito a voto.  
 Art. 41. Ao fazer uso da palavra, o Conselheiro não poderá desviar-se do assunto em debate, falar sobre matéria vencida, ignorar as advertências do Presidente ou ultrapassar o prazo regimental a que tem direito.  
 Art. 42. É facultado ao Conselheiro conceder ou não os apartes que lhe forem solicitados.  
 § 1º O aparte, quando permitido pelo orador, deverá ser breve e conciso;  
 § 2º Não serão permitidos apartes negados pelo orador nem discussões paralelas.  
 Art. 43. Em caso de dúvida sobre a interpretação do Regimento, poderá o Conselheiro levantar questão de ordem, no prazo de 3 (três) minutos, vedados os apartes.  
 § 1º Se não se puder resolver de imediato a questão de ordem levantada, poderá o Presidente adiar sua decisão para a sessão seguinte.  
 § 2º Se a questão de ordem levantada e não decidida implicar modificação do processamento da discussão ou prejuízo da votação, ficará a matéria em suspenso, para prosseguir, a partir da fase em que estiver, após a decisão da questão de ordem.  
 Art. 44. Quanto à inobservância de expressa disposição regimental, caberá reclamação de qualquer Conselheiro, por 3 (três) minutos, sem apartes.  
 Art. 45. As decisões sobre questões de ordem e reclamações não poderão ser comentadas na mesma sessão.  
 Art. 46. As sessões ordinárias e extraordinárias compreenderão duas partes:  
 a) Expediente;  
 b) Ordem do Dia.  
 Parágrafo único. As sessões especiais e solenes obedecerão à ordem dos trabalhos que for estabelecida pelo Presidente.

**SEÇÃO IV  
DO EXPEDIENTE**

Art. 47. O Expediente terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos e obedecerá à seguinte ordem:  
 a) discussão e votação da ata da sessão anterior;  
 b) comunicações do Presidente e dos Conselheiros.  
 § 1º A ata da sessão anterior será lida no início da reunião subsequente.  
 § 2º Qualquer proposta de alteração ou retificação da ata deverá ser manifestada ao Presidente antes de sua aprovação.  
 § 3º Os Conselheiros poderão falar sobre a ata por 3 (três) minutos e uma só vez.  
 § 4º Posta a ata em discussão, será considerada aprovada independentemente de votação, se não houver impugnação.  
 § 5º Após aprovada, será a ata assinada pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes à sessão correspondente.  
 Art. 48. O Presidente distribuirá cópias dos documentos do Expediente considerados relevantes ou deles dará vista, a requerimento de Conselheiro.  
 Art. 49. Durante o Expediente, o Conselheiro poderá falar sobre cada assunto pelo prazo de 3 (três) minutos, prorrogáveis a juízo do Presidente.

**SEÇÃO V  
DA ORDEM DO DIA**

Art. 50. A Ordem do Dia será organizada pelo Presidente, ouvidos os Presidentes das Câmaras e Comissões.  
 Parágrafo único. A Ordem do Dia conterá matéria que exija deliberação ou apreciação do Plenário e deverá ser distribuída aos Conselheiros.  
 Art. 51. A matéria da Ordem do Dia obedecerá à seguinte disposição:  
 a) matéria em regime de urgência  
 b) redações finais adiadas;  
 c) votações adiadas;  
 d) discussões adiadas;  
 e) matéria a ser discutida e votada.  
 Art. 52. A concessão de urgência dependerá de requerimento subscrito por Presidente de Câmara ou Comissão ou por 1/3 (um terço) dos Conselheiros em exercício, aprovado pelo Plenário.  
 § 1º O requerimento de urgência será submetido à discussão e votação na mesma sessão em que for apresentado.  
 § 2º Aprovado o requerimento de urgência, o Presidente providenciará a inclusão da matéria na Ordem do Dia da sessão subsequente.  
 Art. 53. A Ordem do Dia poderá ser suspensa ou alterada nos casos de:  
 a) posse de Conselheiro;  
 b) inversão preferencial;  
 c) inclusão de matéria relevante;  
 d) adiamento;  
 e) retirada.  
 Art. 54. O requerimento de preferência será verbal, não sofrerá discussão, mas dependerá de deliberação do Plenário.  
 Art. 55. No caso de ser a matéria de interesse relevante, que exija solução imediata, poderá o Presidente, com aprovação do Plenário, incluí-la na Ordem do Dia da sessão em curso.  
 § 1º Aprovada a inclusão da matéria, o Presidente suspenderá a sessão pelo tempo necessário ao conhecimento de seu conteúdo.  
 § 2º A relevância não dispensa parecer ou indicação fundamentada sobre a matéria, podendo o Presidente, para tal fim, designar comissão ou relator especial.  
 Art. 56. O adiamento da discussão ou votação será requerido verbalmente e não poderá exceder a duas sessões ordinárias.  
 § 1º O adiamento por uma semana independe de consulta ao Plenário.  
 § 2º O adiamento de votação só poderá ser requerido antes de iniciado o processo de votação.  
 § 3º É vedado o segundo adiamento de qualquer matéria, a requerimento do mesmo Conselheiro, além do limite fixado no "caput" do artigo.  
 § 4º Não se admitirá pedido de adiamento de matéria em regime de urgência ou considerada de interesse relevante pelo Plenário.  
 Art. 57. A retirada de proposição poderá ser determinada pelo Presidente do Conselho ou concedida pelo Plenário, a requerimento do Presidente da Câmara, de Comissão ou do próprio relator.  
 Art. 58. O Conselheiro que desejar vista de matéria em discussão deverá requerer seu adiamento ou inversão da pauta, de forma que a discussão e votação se façam ao final da Ordem do Dia.  
 Art. 59. Não haverá sessão de Câmara ou Comissão durante o período reservado à Ordem do Dia.

**SEÇÃO VI  
DA DISCUSSÃO E DA VOTAÇÃO  
SUBSEÇÃO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 60. Terminado o prazo destinado ao Expediente ou esgotada a sua matéria, o Presidente, verificada a existência de "quorum", dará início à discussão e votação da Ordem do Dia.  
 Art. 61. Em cada item da pauta, o Presidente anunciará a matéria para, em seguida, submetê-la à discussão e votação, na forma das seções IV e V.  
 § 1º para a discussão será exigida a presença de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos Conselheiros em exercício.  
 § 2º se faltar número para a votação, passar-se-á à discussão dos itens seguintes e, logo que houver número para deliberação, iniciar-se-á a votação dos itens cuja discussão tenha sido encerrada.  
 Art. 62. Haverá uma única discussão e votação englobando todos os aspectos da proposição, inclusive sua redação final, respeitadas as exceções previstas neste Regimento.

Art. 63. O Conselheiro deverá declarar-se impedido de participar da discussão e votação de assuntos de seu interesse particular ou de parentes consanguíneos até o terceiro grau e da votação em matéria de interesse de pessoas ou instituições das quais seja representante civil, procurador ou membro de colegiado de fundações ou autarquias municipais, bem como poderá fazê-lo por motivo de foro íntimo, dispensada, em tal hipótese, qualquer justificativa.  
 Parágrafo único. O Conselheiro declarado impedido terá sua presença computada para efeito de "quorum".

**SUBSEÇÃO II  
DA DISCUSSÃO**

Art. 64. Após anunciar a matéria em discussão, o Presidente concederá a palavra aos que a solicitarem, na seguinte ordem de preferência:  
 a) autor da proposição  
 b) relator;  
 c) autor de voto vencido;  
 d) Conselheiros de opinião contrária;  
 e) outros Conselheiros;  
 f) relator ou autor.  
 Art. 65. Serão concedidos os seguintes prazos para debates:  
 a) 15 (quinze) minutos ao autor e ao relator;  
 b) 5 (cinco) minutos a cada um dos demais Conselheiros;  
 c) 1 (um) minuto para aparte.  
 Parágrafo único. Os prazos fixados neste artigo poderão ser duplicados pelo Presidente, nos casos das letras "a" e "b", e pelo orador no caso da letra "c".  
 Art. 66. Será facultada a apresentação de emendas durante a discussão.  
 Parágrafo único. A emenda será escrita e deverá referir-se especificamente ao assunto em discussão, podendo ser destacada para constituir proposição em separado aquela que o Presidente não julgar pertinente.  
 Art. 67. Não havendo mais oradores, o Presidente encerrará a discussão da matéria e anunciará a votação.

**SUBSEÇÃO III  
DA VOTAÇÃO**

Art. 68. Salvo os casos previstos no Regimento do Conselho, as deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, presente a maioria absoluta dos Conselheiros em exercício.  
 Art. 69. Os Conselheiros presentes à sessão não poderão escusar-se de votar, ressalvado o disposto no artigo 63.  
 Art. 70. Os processos de votação serão:  
 a) simbólico;  
 b) nominal  
 c) por escrutínio secreto.  
 Parágrafo único. O processo de votação adotado para determinada propositura não poderá ser modificado após o seu início, exceto o caso previsto no § 2º do artigo 71.  
 Art. 71. O processo comum de votação será simbólico, salvo dispositivo expresso, determinação do Presidente ou requerimento de Conselheiro aprovado pelo Plenário.  
 § 1º Na votação simbólica, o Presidente solicitará que os Conselheiros a favor permaneçam como estão e que os discordantes levantem a mão para, em seguida, o Presidente proclamar o resultado da votação.  
 § 2º Se o Presidente ou algum Conselheiro tiver dúvida quanto ao resultado proclamado, pedirá imediatamente verificação, que será realizada pelo processo nominal.  
 Art. 72. Na votação nominal, os Conselheiros responderão "sim" ou "não" à chamada feita pelo Secretário, o qual anotará as respostas e passará a lista ao Presidente, para proclamação do resultado.  
 Art. 73. Será lícito ao Conselheiro retificar o seu voto antes de proclamado o resultado da votação.  
 Art. 74. As declarações de voto não poderão ultrapassar o prazo de 3 (três) minutos, vedados os apartes, e deverão ser enviadas à Mesa por escrito, para efeito de registro.  
 Art. 75. A votação por escrutínio secreto será adotada nos casos previstos no Regimento do Conselho, bem como por determinação do Presidente ou a requerimento do Conselheiro aprovado pelo Plenário.  
 Art. 76. O Presidente, ou seu substituto, terá o direito de voto, inclusive o de qualidade nos casos de empate.  
 Art. 77. Será considerado favorável o voto "com restrições" ou o voto "pelas conclusões", devendo o Conselheiro, nesses casos, fundamentar por escrito seu ponto de vista, para o devido registro.  
 Art. 78. Poderá o Conselheiro pedir a palavra para encaminhar a votação, pelo prazo de 3 (três) minutos, antes de iniciado o respectivo processo.  
 Art. 79. Cada matéria será votada em bloco, salvo emendas ou destaques.  
 Art. 80. Na votação, terá preferência o substitutivo que, se rejeitado, ocasionará votação da proposição original.  
 Art. 81. Nenhuma emenda poderá ser oferecida depois de anunciado o início da votação.  
 Art. 82. A votação das emendas seguirá esta ordem:  
 a) emendas supressivas;  
 b) emendas substitutivas;  
 c) emendas aditivas;  
 d) emendas de redação.  
 Parágrafo único. Respeitado o disposto neste artigo, as emendas serão votadas uma a uma, salvo deliberação oposta do Plenário.  
 Art. 83. A matéria que, pelo número ou pela natureza das emendas aprovadas não permitir de pronto redação final pelo relator, será apreciada no mérito e sua redação final adiada para votação subsequente.  
 § 1º Em caso de manifesta incoerência ou contradição entre a redação final e o deliberado pelo Plenário, será reaberta a discussão da matéria.  
 § 2º Aplica-se o disposto neste artigo e seu § 1º às emendas aprovadas.  
 Art. 84. No caso de não ser aprovado o parecer do relator, o Presidente designará um Conselheiro ou uma Comissão de Conselheiros para redigir o voto vencedor, cuja redação será submetida ao Plenário.

**SUBSEÇÃO IV  
DAS COMISSÕES**

Art. 85. O Conselho, a Presidência e as Câmaras serão assessorados por duas Comissões Permanentes, a de Legislação e Normas e a de Planejamento, além de um Conselho Editorial.  
 § 1º A Comissão de Legislação e Normas, constituída de três a cinco membros, indicados pelo Presidente do Conselho, conhecerá e manifestar-se-á sobre matéria de natureza jurídica.  
 § 2º A Comissão de Planejamento, constituída de três membros, com representação de cada uma das Câmaras, indicados pelo Presidente, terá como atribuição:  
 I . Elaborar, dentro da competência específica do Conselho, estudos necessários à atualização do Plano de Educação.  
 II . Indicar critérios para o emprego de recursos destinados à educação, provenientes do Estado, da União, do Município ou de outra fonte, de modo a assegurar-lhe aplicação harmônica.  
 § 3º O Conselho Editorial, constituído por três membros, indicados pelo Presidente do Conselho, terá como atribuição elaborar ou dar parecer sobre matéria a ser divulgado em nome do Conselho.  
 § 4º Os assuntos concernentes ao Ensino Superior serão analisados pela comissão de Legislação e Normas ou Comissão Especial.

**CAPÍTULO VI  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 86. As decisões do Presidente ou do Plenário sobre interpretação do Regimento do Conselho, bem como sobre casos omissos, serão registradas em ata e anotadas em livro próprio, passando a constituir precedentes que deverão ser observados.  
 Art. 87. Este Regimento será aplicado, no que couber, às sessões das Câmaras e das Comissões.  
 Art. 88. A alteração parcial ou total deste Regimento dependerá de proposta escrita e fundamentada, que será discutida em duas sessões pelo menos e aprovada pela maioria absoluta dos Conselheiros em exercício.  
 Art. 89. O presente Regimento, a ser aprovado pelo Secretário da Educação, entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Deliberação Plenária  
 O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o presente Regimento Interno.  
 Presentes os Conselheiros:  
 Carmen Teresa Almeida Melchiodis Carvalho  
 Cláudia Milará de Toledo Lusivo  
 José Eduardo de Carvalho Prestes  
 Lauri Lane Maria Holtz Batistuzo  
 Luiz Carlos Moretti  
 Luiz Fábio Santos  
 Maria Armidá Baddini  
 Mário Antonio de Almeida Pellegrini  
 Mário Aparecido de Lima  
 Olga Maria Salati Marcondes de Moraes  
 Rosângela Quequetto de Andrade Arcos  
 Sílvia Cavalcante Lapa Lobo  
 Sonia Piaya Marinho Munhos  
 Zulmira Antonia Gonçalves Bueno  
 Sala do Plenário, em 08 de maio de 2012.  
 Luiz Fábio Santos  
 Presidente do CME-SO

ÍNDICE:	
CAPÍTULO I	
DO CONSELHO.....	01
CAPÍTULO II	
DA PRESIDÊNCIA.....	02
CAPÍTULO III	
DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E CONSELHEIROS.....	02
SEÇÃO I - Da eleição.....	02
SEÇÃO II - Do Presidente.....	02
SEÇÃO III - Do Vice-Presidente.....	03
SEÇÃO IV - Dos Conselheiros.....	03
SEÇÃO V - Da Licença.....	04
SEÇÃO VI - Do Desligamento.....	04
SEÇÃO VII - Do Suplente.....	04
CAPÍTULO IV	
DAS CÂMARAS.....	05
CAPÍTULO V	
DAS SESSÕES.....	06
SEÇÃO I - Das Disposições Gerais.....	06
SEÇÃO II - Da Presidência das Sessões.....	07
SEÇÃO III - Do Processamento das Sessões.....	08
SEÇÃO IV - Do Expediente.....	09
SEÇÃO V - Da Ordem do Dia.....	09
SEÇÃO VI - Da Discussão e da Votação.....	11
SUBSEÇÃO I - Disposições Preliminares.....	11
SUBSEÇÃO II - Da Discussão.....	11
SUBSEÇÃO III - Da Votação.....	12
SUBSEÇÃO IV - Das Comissões.....	14
CAPÍTULO VI	
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	15

## Secretaria de Planejamento e Gestão

### DJ/SETOR DE PROTOCOLO GERAL

NOTIFICAMOS o interessado abaixo sobre o Indeferimento da solicitação.  
 PROCESSO INDEFERIDO Nº 31/2012  
 INTERESSADO: Jadir de Andrade Velozo  
 ASSUNTO: Ressarcimento de Danos

Luciane Rosa Ferreira Corrales  
 CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL

## Secretaria da Cultura e Lazer

Edital SECULT/GS nº 03, de 02 de maio de 2012.

A Secretaria Municipal da Cultura, em cumprimento ao disposto pelo Decreto nº 16.019, de 29 de janeiro de 2008, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para agendamento da Usina Cultural "Ettore Marangoni" de Sorocaba, para o segundo semestre de 2012, de acordo com o abaixo estabelecido:

- As inscrições deverão ser apresentadas à Secretaria Municipal da Cultura e Lazer, Rua Souza Pereira, 448 - Centro - Sorocaba - SP - CEP 18010-320.
- Serão aceitas inscrições até 31 de maio de 2012.
- Serão aceitos pedidos de agendamento para os meses de julho a dezembro de 2012, conforme calendário constante do anexo I deste Edital. As datas marcadas em preto no calendário não estão disponíveis.
- Conforme estabelecido pelo Decreto nº 16.019, as solicitações de agendamento deverão ser acompanhadas de:

I - Para teatro adulto ou infantil:

- Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;
- Cópia do certificado de Inscrição Municipal;
- Certidão negativa de débitos fiscais ou inadimplência perante a Prefeitura de Sorocaba, INSS, FGTS e Receita Federal;
- Comprovante de direito de adaptação teatral;
- Sinopse do espetáculo;
- "Release";
- Fotos;
- Ficha técnica do espetáculo, contendo nomes e números de documentos (RG, CPF e DRT, se houver) dos integrantes do elenco e equipe técnica;
- Atestado de liberação dos direitos autorais;
- Outras informações a critério do interessado.

II - Para música ou dança:

- Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;
- Cópia do certificado de Inscrição Municipal;
- Certidão negativa de débitos fiscais ou inadimplência perante a Prefeitura de Sorocaba, INSS, FGTS e Receita Federal;
- Programa do espetáculo;
- Ficha técnica do espetáculo, contendo nomes e números de documentos (RG, CPF e DRT, se houver) dos integrantes do elenco e equipe técnica;
- Sinopse do espetáculo;
- Críticas;
- Fotos;
- Outras informações a critério do interessado.

- Os espetáculos inéditos ficam dispensados de apresentação dos documentos mencionados no inciso I, alínea "g" e "e", e no inciso II, alíneas "g" e "h" do item 4º.
- Não serão aceitos pedidos com documentação incompleta, em especial os documentos relativos aos direitos autorais.
- As inscrições serão analisadas pela Secretaria da Cultura e Lazer, que dará prioridade de agendamento para eventos de caráter artístico-cultural.
- Eventos de caráter escolar ou de cunho religioso serão atendidos se houver disponibilidade de data e desde que não haja detrimento de outro evento artístico.
- Havendo mais de um interessado pela mesma data, a Secretaria da Cultura decidirá a respeito.
- A confirmação da data agendada será efetuada pela Usina Cultural, devendo o interessado cumprir o prazo estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, sob pena de cancelamento da data.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Edital SECULT/GS nº 03, de 02 de maio de 2012. ANEXO 1

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
						1
2	3	4 Usina CineCult	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18 Usina CineCult	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

**Julho 2012**

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
		1 Usina CineCult	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22 Usina CineCult	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

**Agosto 2012**

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
					1	2
	<b>Setembro 2012</b>					
3	4	5 Usina CineCult	6	7 Independência	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19 Usina CineCult	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
1	2	3 Usina CineCult	4	5	6	7
8	9	10	11	12 N.S.Aparecida	13	14
15	16	17 Usina CineCult	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31 Usina CineCult				

**Outubro 2012**

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
<b>Novembro 2012</b>						
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14 Usina CineCult	15 República	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28 Usina CineCult	29	30		

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
<b>Dezembro 2012</b>						
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12 Usina CineCult	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Edital SECULT/GS nº 02, de 02 de maio de 2012.

A Secretaria Municipal da Cultura e Lazer, em cumprimento ao disposto pelo Decreto nº 15.912, de 05 de novembro de 2007, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para agendamento do Teatro Municipal "Teotônio Vilela" de Sorocaba, para o segundo semestre de 2012, de acordo com o abaixo estabelecido:

- As inscrições deverão ser apresentadas à Secretaria Municipal da Cultura e Lazer, Rua Souza Pereira, 448 – Centro – Sorocaba – SP – CEP 18010-320.
- Serão aceitas inscrições até 31 de maio de 2012.
- Serão aceitos pedidos de agendamento para os meses de julho a dezembro de 2012, conforme calendário constante do anexo I deste Edital. As datas marcadas em preto no calendário não estão disponíveis.
- Conforme estabelecido pelo Decreto nº 15.912, as solicitações de agendamento deverão ser acompanhadas de:
  - Para teatro adulto ou infantil:
    - Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;
    - Cópia do certificado de Inscrição Municipal;
    - Certidão negativa de débitos fiscais ou inadimplência perante a Prefeitura de Sorocaba, INSS, FGTS e Receita Federal;
    - Comprovante de direito de adaptação teatral;
    - Sinopse do espetáculo;
    - "Release";
    - Fotos;
    - Ficha técnica do espetáculo, contendo nomes e números de documentos (RG, CPF e DRT, se houver) dos integrantes do elenco e equipe técnica;
    - Atestado de liberação dos direitos autorais;
    - Outras informações a critério do interessado.
  - Para música ou dança:
    - Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;
    - Cópia do certificado de Inscrição Municipal;
    - Certidão negativa de débitos fiscais ou inadimplência perante a Prefeitura de Sorocaba, INSS, FGTS e Receita Federal;
    - Programa do espetáculo;
    - Ficha técnica do espetáculo, contendo nomes e números de documentos (RG, CPF e DRT, se houver) dos integrantes do elenco e equipe técnica;
    - Sinopse do espetáculo;
    - Críticas;
    - Fotos;
    - Outras informações a critério do interessado.
- Os espetáculos inéditos ficam dispensados de apresentação dos documentos mencionados no inciso I, alínea "g" e "e", e no inciso II, alíneas "g" e "h" do item 4º.
- Não serão aceitos pedidos com documentação incompleta, em especial os documentos relativos aos direitos autorais.
- As inscrições serão analisadas pela Secretaria da Cultura e Lazer, que dará prioridade de agendamento para eventos de caráter artístico-cultural.
- Eventos de caráter escolar ou de cunho religioso serão atendidos se houver disponibilidade de data e desde que não haja detrimento de outro evento artístico.
- Havendo mais de um interessado pela mesma data, a Secretaria da Cultura decidirá a respeito.
- A confirmação da data agendada será efetuada pelo Teatro Municipal, devendo o interessado cumprir o prazo estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, sob pena de cancelamento da data.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Edital SECULT/GS nº 02, de 02 de maio de 2012. ANEXO 1

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
						1 Festival Livre de Teatro
2 Festival Livre de Teatro	3 Festival Livre de Teatro	4 Festival Livre de Teatro	5 Festival Livre de Teatro	6 Festival Livre de Teatro	7 Festival Livre de Teatro	8 Festival Livre de Teatro
9	10	11	12	13	14	15 SEMES ECB Jd. Josane
16	17	18	19	20	21	22 MdA 19h Schaeffler Musica
23	24	25	26 Fest. Música	27 Fest. Música	28 Fest. Música	29 Fest. Música
30	31					

**Julho 2012**

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
		1	2	3 Circulando Ópera	4 Circulando Ópera	5
6	7	8	9 SECULT	10 MdA	11 João Silveira Nelson Ayres	12 Secult Se Liga Sorocaba
13 Secult Se Liga Sorocaba	14 Se Liga Sorocaba	15 Aniv. Sorocaba Se Liga	16	17	18 MdA às 21h: Arnaldo Cohen, Recital de Piano	19
20	21	22	23	24	25 J Silveira Finamax	26
27	28 SEMES IV Congresso Sorocaba em Movimento	29 SEMES IV Congresso Sorocaba em Movimento	30 SEMES IV Congresso Sorocaba em Movimento	31		

**Agosto 2012**

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
					1	2
3	4	5	6	7 Independência	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22 MdA 21h: pocket ópera - La Bohème, de Puccini	23
24	25	26 Finamax	27 Finamax	28 Finamax	29 SEMES CE Dr. Pitico	30 SEMES CE Maria Eugênia

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
1	2	3	4	5 MdA Schaeffler Musica	6	7
8	9	10	11	12 N.S. Aparecida	13	14
15	16 segep	17	18	19	20	21
22	23 segep	24	25 SEDU Sarau da EJA	26 J Silveira Finamax	27	28
29	30	31				

**Outubro 2012**

ANEXO I

Requerimento nº \_\_\_\_\_ / 2012

Revisão – Evolução Funcional – Exercício 2011

Matrícula Nome

Cargo:

Admissão:

Local de Trabalho

Selecione o (s) motivo (s):

Assiduidade Capacitação Outros 

Justificativa

Requerimento nº \_\_\_\_/2012 - Revisão Evolução Funcional – Exercício 2011

Matrícula Nome

Assinatura do receptor:

Data

**SEJUV**

Secretaria da Juventude

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
 Site: [www.cmdcasorocaba.org.br](http://www.cmdcasorocaba.org.br)  
 Email: [cmdcasorocaba@splicenet.com.br](mailto:cmdcasorocaba@splicenet.com.br)

**DELIBERAÇÃO 52/12 - CMDCA**

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO EM CARATER EXCEPCIONAL, DO PRAZO PARA O RECADASTRAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS NO CMDCA DE SOROCABA em 2012 O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais: Considerando que o prazo legal deliberado para o Recadastramento Anual expira em 31 de maio do ano corrente conforme Deliberação 49/11;

Considerando que existe a necessidade de contratação de empresa para realizar alterações no Sistema de Recadastramento Eletrônico das ONGs com registro neste Conselho;

Considerando que o processo para a contratação ainda está em andamento no setor responsável da Prefeitura de Sorocaba;

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica excepcionalmente aprovada na forma desta Deliberação, a prorrogação do prazo para a realização do recadastramento das Organizações no CMDCA de Sorocaba em 2012, até a data do dia 30 de junho de 2012.

Artigo 2º - As Declarações de Registros emitidas em 2011 que comprovam a regularidade documental junto ao CMDCA de Sorocaba, cuja validade expira em 31 de maio de 2011, passa a ter sua validade até dia 30 de junho de 2012.

Artigo 3º - O não atendimento desta Deliberação acarretará a suspensão do Registro da Organização no CMDCA de Sorocaba, até a data de Recadastramento do ano de 2013, que será aquela constante na Deliberação 49/11.

Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sorocaba, 10 de maio de 2012.

URSULA JACINETO MEDEIROS  
 Presidente

**COMUNICADO À POPULAÇÃO**

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

**LEI Nº 4.595/94**

"Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

CFEBS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
 SECRETARIA DA CIDADANIA

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
<b>Novembro 2012</b>						
5	6	7 Sec. Planejamento	8	9 2 Finados	10 Mda 21h: Schaeffler Musica	11
12 Mda 21h: Quarteto Bosisio	13	14	15 República	16	17	18
19	20 segep	21	22	23 Secult Festival Gospel	24 Secult Festival Gospel	25 Secult Festival Gospel
26 Secult Festival Gospel	27 Secult Projeto Guri	28 Secult Projeto Guri	29 Secult Projeto Guri	30 Secult Projeto Guri		

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
<b>Dezembro 2012</b>						
3	4	5	6	7	8 Mda 21h: Ensemble São Paulo Camerata	9 2 Mda Trio Modigliani (Schaeffler Musica) Concerto internacional.
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

**FUNSERV**

**Divisão Administrativa Financeira/Seção de Pagamento e Benefícios**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL FUNSERV/DAO/SAF Nº 01/2012**

ANA PAULA FAVERO SAKANO, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber o enquadramento dos servidores do quadro permanente referente ao exercício de 2011, observadas as regras para a Promoção do Sistema de Evolução Funcional, ficando assinado o prazo improrrogável de 07 a 18/05/2012, para pedidos de revisão de Evolução Funcional, que deverão ser retirados e protocolizados na Divisão Administrativa Financeira – Seção de Pagamento e Benefícios, no horário das 08:00h às 17:00h, conforme formulário próprio constante do anexo I.

Matrícula	Nome	Total até 2010	Assiduidade 2011	Capacitação 2011	Total Geral	Referência
429	Adriana Regina Martinetto Brienze	812,50	50		862,50	6
267063	Amanda Cristina Nunes Schiavi	237	49	20	306	3
431	Anne Karine Carriel Lopes	672,50	50	10	732,50	5
368	Célia Barbatti Teixeira	550	43		593	4
434	Clara Selma de Castro Santana e Silva	420,20	41		461,20	4
267064	Daniela Cristina Ribeiro	267	45		312	3
435	Débora Cristina da Silva Mine	635,50	50		685,50	5
267060	Isabel Cristina Sampaio Fernandes	490	50		540	4
267058	Micael Fidel Rodrigues Nunes	249,50	43		292,50	2
438	Monica Maciel Pereira Spuzzillo	728	40		768	6
436	Nilda Clara Bueno Giroto	704	50		754	6
443	Nilda Maria dos Santos	627,70	50		677,70	5
440	Paulo Roberto Crespo Rocha	697,50	50		747,50	5
415	Rubia Marques da Silva	665,50	31		696,50	5
267061	Sandra Mara Brienze Orejana	375	50	120	545	4
505	Sérgio Roberto Ferreira	329	50		379	3
416	Setembrino Ferraz Junior	695,50	50	3	748,50	5
267057	Sueli Claret Batista da Silva	277,50	50		327,50	3
406	Terezinha de Jesus Ferraz	510,50	42		552,50	4

Sorocaba, 04 de maio de 2012

ANA PAULA FAVERO SAKANO  
 Presidente



## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 24/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 24/2012 - CPL nº 254/2012, destinado a FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMACIA BASICA PARA ATENDER UB'S. Sorocaba, 10 de maio de 2012. Ricardo Engler dos Santos - Pregoeiro.

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 71/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 71/2012 - CPL nº 805/2012, destinado a FORNECIMENTO DE INSULINAS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS. Sorocaba, 10 de maio de 2012. Ricardo Engler dos Santos - Pregoeiro.

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 2470/2010 - PP Nº 23/2010.  
Objeto: Fornecimento de Medicamentos para Secretaria da Saúde. Assunto: Fica o contrato celebrado em 26/05/2011 aditado em 25% (vinte e cinco por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
Contratada: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES Ltda..  
Valor: R\$ 41.347,95 (Quarenta e um Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

CLARICE ORTIZ MARTINS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 1295/2010 - PR nº 91/2010  
Objeto: Locação de caminhões para o Programa Municipal de Coleta Seletiva

Assunto: Fica o contrato celebrado em 13/09/2010, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 23/03/2012 até 22/09/2012, ou até a conclusão da S.S. 1116/2012, nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
Contratada: Impreg Engenharia Ltda.  
Valor: R\$ 276.853,50

CLARICE ORTIZ MARTINS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 3359/2011 - DL nº 1940/2011  
Objeto: Concessão de serviços funerários ao município carente  
Assunto: Fica o contrato celebrado em 20/12/2011, prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 21/04/2012 até 19/06/2012, nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
Contratadas: "O.F.E.B.A.S - Organização Funerária das Entidades Beneficentes e Assistenciais de Sorocaba" e "OSSEL - Organização Sorocabana Seol de Empreendimentos de Luto Ltda."

CLARICE ORTIZ MARTINS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 276/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 276/2011 - CPL nº 3607/2011, destinado a AQUISIÇÃO DE BOTAS E VESTIMENTAS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL. Sorocaba, 08 de maio de 2012. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 115/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 115/2012 - CPL nº 718/2012, destinado a SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS PARA A FESTA JUNINA. Sorocaba, 09 de Maio de 2012. VALÉRIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA - Pregoeira.

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 37/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 37/2012 - CPL nº 428/2012, destinado a SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PSICOTERAPÊUTICO EM REGIME DE RESIDÊNCIA EM COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA O SEXO FEMININO. Sorocaba, 07 de Maio de 2012. VALÉRIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA - Pregoeira.

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 225/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 225/2011 - CPL nº 3082/2011, destinado ao FORNECIMENTO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA ATENDER PACIENTES DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO E APOIO AO SOROLÓGICO - COAS. Sorocaba, 12 de abril de 2012. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

## Secretaria da Administração

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 180/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 180/2011 - CPL nº 2483/2011, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS AR CONDICIONADOS DE UNIDADES DE SAÚDE. Sorocaba, 03 maio de 2012. Ricardo Engler dos Santos - Pregoeiro.

## HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO Nº 215/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Parcialmente Homologado este Pregão Presencial nº 215/2011 - CPL nº 2932/2011, destinado a FORNECIMENTO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA SES. Sorocaba, 04 de Maio de 2012. Ricardo Engler dos Santos - Pregoeiro.

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 3642/2009 - Pregão nº. 197/2009.  
Objeto: Serviço de Manutenção de Serviço de Acesso a Internet Pública  
Assunto: Fica o contrato celebrado em 16/03/2010, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 16/03/2012 até 15/09/2012, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
Contratada: Neovia Telecomunicações S.A.  
Valor: R\$159.600,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos Reais).

CLARICE ORTIZ MARTINS  
Seção de Gestão de Contratos

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 4065/2009 - Convite nº. 213/2009.  
Objeto: Serviços Comuns de Atividades Auxiliares de Mensageiro  
Assunto: Fica o contrato celebrado em 16/03/2010, prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 16/03/2012 até 13/05/2012, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
Contratada: Acesso Express Serviços de Logística e Transportes Ltda.  
Valor: R\$2.725,78 (Dois Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais, Setenta e Oito Centavos).

CLARICE ORTIZ MARTINS  
Seção de Gestão de Contratos

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 218/2007 - Pregão Eletrônico nº. 111/2007.  
Objeto: Serviço de Limpeza em Unidades Escolares da Rede Municipal.  
Assunto: Fica o contrato celebrado em 31/03/2008, prorrogado por 3 (três) meses, a partir de 01/03/2012 até 31/05/2012, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
Contratada: São Geraldo Serviços Gerais S/C LTDA.  
Valor: R\$ 118.208,64 (Cento e Dezoito Mil, Duzentos e Oito Reais, Sessenta e Quatro Centavos).

CLARICE ORTIZ MARTINS  
Seção de Gestão de Contratos

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 749/2007 - Pregão Eletrônico nº. 039/2007.  
Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza nas Unidades de Educação Infantil  
Assunto: Fica o contrato celebrado em 10/07/2008, prorrogado por 3 (três) meses, a partir de 10/04/2012 até 09/07/2012, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
Contratada: Partner Manutenção e Terceirização LTDA.  
Valor: R\$ 875.033,28 (Oitocentos e Setenta e Cinco Mil, Trinta e Três Reais, Vinte e Oito Centavos).

CLARICE ORTIZ MARTINS  
Seção de Gestão de Contratos

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 191/2011 - CPL 2946/2011, destinado a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CARROCERIAS PARA CAMINHÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA. Sorocaba, 03 de Maio de 2012. Danilo de Oliveira Gomes da Silva - Pregoeiro.

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial

nº 003/2012 - CPL nº 041/2012, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA A PREFEITURA. Sorocaba, 07 de Maio de 2012. Danilo de Oliveira Gomes da Silva - Pregoeiro.

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 043/2012 - CPL nº 469/2012, destinado à IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES TIPO PABX DIGITAL IP COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA O PARQUE TECNOLÓGICO. Sorocaba, 07 de Maio de 2012. Danilo de Oliveira Gomes da Silva - Pregoeiro.

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 1138/09 - CP nº 11/2009.  
Objeto: Prestação de serviços de coleta de lixo hospitalar, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde e outros serviços afins e correlatos.  
Assunto: Fica o contrato celebrado em 04/12/2009, prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04/03/12 até 30/08/12, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.  
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
Contratada: Transpolix Ambiental Serviços de Limpeza Pública e Privada Ltda.  
Valor: R\$ 626.338,02 (Seiscentos e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Dois Centavos).

CLARICE ORTIZ MARTINS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

## TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO.

Processo CPL nº 1922/10 - CP Nº 20/2010.  
Objeto: Manutenção do Aterro Sanitário.  
Assunto: Fica através deste termo ratificada a Cláusula 15.1 do contrato celebrado em 28/10/2010.  
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
Contratada: Terpav Terraplanagem E Pavimentação Sorocaba Ltda.  
Valor: R\$ 4.825.560,00 (Quatro Milhões, Oitocentos e Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

CLARICE ORTIZ MARTINS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 3871/2009 - CP Nº 034/2009.  
Objeto: Construção da escola de ensino fundamental no jardim Santa Esmeralda.  
Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/04/2011, prorrogado por 120 (Cento e Vinte) dias, a partir de 18/03/2012 até 15/07/2012, nos termos do artigo 57 e inciso II da Lei 8.666/93.  
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
Contratada: JHD Construções e Comércio Ltda.

CLARICE ORTIZ MARTINS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0133/2012.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2012.  
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE BICA CORRIDA SIMPLES PARA PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: JULIO & JULIO MINERAÇÃO LTDA  
VALOR: R\$ 3.705.000,00 (Três Milhões e Setecentos e Cinco Mil Reais).  
DOTAÇÃO: 090100.3.3.90.30.99.15.451.5003.2173.

REGINA CÉLIA CANHADA  
SEÇÃO DE PREGÕES

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 2210/2011.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 129/2011.  
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER A DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA E MANDADO JUDICIAL.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: EMPÓRIO MÉDICO COM. PRODUTOS CIR. E HOSPITALARES LTDA.  
LOTE 01: Amido de Milho Modificado Instantâneo

Marca: Nutilis/Danone  
Preço Unitário: R\$ 30,50

## CONTRATADA: ROGÉRIO ZERBINATTI SOROCABA - EPP

Lote 12: Isosource - Fórmula Líquida 1,5 Kcal/ml, Hiper calórica, Hiperprotéica e Normolipídica  
Marca: Nestlé  
Preço Unitário: R\$ 25,60

REGINA CÉLIA CANHADA  
SEÇÃO DE PREGÕES

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 3019/2011  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 221/2011.  
OBJETO: DESTINADO À MANUTENÇÃO EM MOTOCICLETAS DA FROTA MUNICIPAL.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: SÉRGIO RUBERTI MARQUES PEÇAS ME.  
VALOR: R\$ 103.000,00 (Cento e Três Mil Reais).  
DOTAÇÃO: 250100.3.3.90.39.19.06.181.8002.2267.

REGINA CÉLIA CANHADA  
SEÇÃO DE PREGÕES

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 3082/2011  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/2011.  
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA ATENDER PACIENTES DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO E APOIO AO SOROLÓGICO - COAS. SAÚDE.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR.  
VALOR: R\$ 123.300,00 (Cento e Vinte e Três Mil e Trezentos Reais).  
DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.30.07.10.305.1012.2875.

REGINA CÉLIA CANHADA  
SEÇÃO DE PREGÕES

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 3578/2011  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 262/2011.  
OBJETO: DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM CENTROS ESPORTIVOS.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO EM RECURSOS LTDA ME.  
VALOR: R\$ 327.000,00 (Trezentos e Vinte e Sete Mil Reais).  
DOTAÇÃO: 120100.3.3.90.39.78.27.812.3007.2108.

REGINA CÉLIA CANHADA  
SEÇÃO DE PREGÕES

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1949/2011.  
MODALIDADE: Concorrência nº. 045/2011.  
OBJETO: DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.  
VALOR: R\$ R\$ 11.306.620,00 (Onze Milhões, Trezentos e Seis Mil, Seiscentos e Vinte Reais).  
CONTRATADA: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
VALOR: R\$ R\$ 11.306.620,00 (Onze Milhões, Trezentos e Seis Mil, Seiscentos e Vinte Reais).  
DOTAÇÃO: 90100.3.3.90.39.99.15.451.5002.2306.

DENISE HELENA MOLINA  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 3299/2011.  
MODALIDADE: Concorrência nº. 068/2011.  
OBJETO: DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE VIADUTO DO PROGRAMA AMBIENTAL E DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE SOROCABA - EIXO C.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: CONSÓRCIO OBRAGEN/ARVEK - OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA .  
VALOR: R\$ 3.241.972,46 (Três Milhões, Duzentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos).  
DOTAÇÃO: 030500.4.4.90.51.99.15.782.5015.1384.

DENISE HELENA MOLINA  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL nº. 000720/2012  
MODALIDADE: DISPENSA nº. 20/2012  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CITOPATOLOGIA.  
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.  
CONTRATADA: INSTITUTO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA DE SOROCABA  
VALOR: R\$ 26.562,53 (Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos).  
DOTAÇÃO: 11.01.00.3.3.90.39.50.10.302.1011.2852.

DENISE HELENA MOLINA  
Seção de Licitações



MÊS DE JANEIRO	MÊS DE FEVEREIRO	MÊS DE MARÇO
TOTAL DE FLAGRANTES---18	TOTAL DE FLAGRANTES---28	TOTAL DE FLAGRANTES---30
TRAFICO DE DROGAS---12	TRAFICO DE DROGAS---23	TRAFICO DE DROGAS---25
FURTO---01	ROUBO TENTADO---01	FURTO---01
PORTE ILEGAL DE ARMA---01	PORTE ILEGAL DE ARMA---01	PORTE ILEGAL DE ARMA---02
RECEPTAÇÃO---01	RECEPTAÇÃO---02	CRIME AMBIENTAL---01
CAPTURA/PROCURADO---03	DANO PATRIMÔNIO---01	CAPTURA/PROCURADO---01
PRESOS	PRESOS	PRESOS
MAIOR MASC.---11	MAIOR MASC.---14	MAIOR MASC.---22
MENOR MASC.---09	MENOR MASC.---22	MENOR MASC.---24
MAIOR FEM.---03	MENOR FEM.---03	MENOR FEM.---01
DROGAS APREENDIDAS	DROGAS APREENDIDAS	DROGAS APREENDIDAS
MACONHA---72 P	MACONHA---184 P	MACONHA---216 P + 2,8KG
CRACK---317 P+20 GR	CRACK---1.159 P + 1.3KG	CRACK---966 P + 1,7 KG
COCAÍNA---687 P	COCAÍNA---478 P + 110 GR	COCAÍNA---1.201 P
DINHEIRO---R\$1.273,00	DINHEIRO---R\$1.450,00	DINHEIRO---R\$3.407,00
ARMAS APREENDIDAS:	ARMAS APREENDIDAS:	ARMAS APREENDIDAS:
REVOLVER---01	REVOLVER---02	REVOLVER---01
	PISTOLA---01	ESPIGARDAS---02
	ESPIGARDA---01	
P: PORÇÃO	VEÍCULOS APREENDIDOS	VEÍCULOS APREENDIDOS
KG: QUILO	CARRO---01	CARRO---01
GR: GRAMA	MOTO---04	MOTO---01

## BALANÇO DO 1º TRIMESTRE DE 2012

TOTAL DE FLAGRANTES---76
TRÁFICO DE DROGAS---60
FURTO---02
PORTE ILEGAL DE ARMA---04
RECEPTAÇÃO---03
CRIME AMBIENTAL---01
ROUBO---01
DANO AO PATRIMÔNIO---01
CAPTURA/PROCURADO---04
TOTAL DE PESSOAS DETIDAS---109
MAIOR MASC.---47
MAIOR FEM.---03
MENOR MASC.---55
MENOR FEM.---04
TOTAL DE DROGAS APREENDIDAS
MACONHA---472 P + 2,8 KG
CRACK---2.442 P + 3,02 KG
COCAÍNA---2.366 P + 110 GR
DINHEIRO APREENDIDO---R\$6.130,00
ARMAS APREENDIDAS---08
VEÍCULOS APREENDIDOS
CARROS---02
MOTOS---05

**SEJ**

## Secretaria de Negócios Jurídicos

**LEIS****LEI Nº 10.077, DE 3 DE MAIO DE 2012.**

(Dispõe sobre denominação de "AUGUSTO GUTIERRES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 100/2012 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "AUGUSTO GUTIERRES", à Rua sem denominação 2, que se inicia na Rua Ernesto Robim e termina na fronteira da propriedade dos herdeiros de José Carlos Migliorini e Ari Migliorini, localizada no Bairro Piragibu, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1929 - 1996".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 3 de Maio de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON  
Chefe da Divisão de Protocolo Geral  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais cumulativamente

NR. A presente Lei sob nº 10.077, de 3 de Maio de 2012, está sendo republicada por ter saído anteriormente com incorreção.

## JUSTIFICATIVA

O senhor Augusto Gutierrez, nasceu aos dezoito dias do mês de Novembro do ano de 1929, na cidade de Itatinga, no estado de São Paulo. Filho do senhor Manoel Gutierrez e da senhora Dolores Sanches. No primeiro dia de mês de Janeiro do ano de 1955, contraiu núpcias com a senhora Maria Santa Basellotto Gutierrez, na cidade de Tietê, e desse feliz enlace, sobrevieram as filhas: Neuzá, Simara e Marili. Trabalhou na Metalúrgica Nossa Senhora Aparecida e na Metalúrgica Barros Monteiro.

Foi uma pessoa muito simples, honesta, com um coração enorme sempre procurando ajudar o próximo. Sempre apoiou as filhas a trabalhar fora, para que não dependessem financeiramente de ninguém.

Teve uma vida muito difícil e simples, mais com muita honestidade e dignidade.

Quando se aposentou, ficou muito doente, onde logo depois veio a falecer. Faleceu aos nove dias do mês de Outubro do ano de 1996, enlutando os seus familiares e amigos.

Por tais razões é que este vereador em respeito a memória do senhor Augusto Gutierrez, e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o honrado nome a uma via pública desta cidade.  
S/S., 26 de Março de 2012.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Vereador

**LEI Nº 10.078, DE 9 DE MAIO DE 2012.**

(Dispõe sobre denominação de "THEREZINHA DOMINGUES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 64/2012 - autoria do Vereador VÍTOR FRANCISCO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "THEREZINHA DOMINGUES" a Rua 73, localizada no Parque São Bento, que se inicia na Rua Alcino de Oliveira Rosa e termina na Rua José Antonio Leme, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1932-2005".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Maio de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## JUSTIFICATIVA

Therezinha Domingues, que era filha do senhor Bento Manoel de Andrade e Anna Maria de Paula Andrade, nasceu no dia 12 de Abril de 1932, em Tietê - São Paulo, e faleceu em Sorocaba aos 73 anos de idade.

Casada com Herval Domingues, em Sorocaba no dia 15 de Janeiro de 1955, teve sete filhos (Herval, Gilmar, Rita, Heber, Hécio, José e Roseclair).

Desde muito pequena Therezinha morou em Sorocaba, na Avenida São Paulo e sempre teve uma vida tranquila e bem sucedida graças às condições e excelente educação que recebeu dos pais Bento Manoel e Anna Maria.

Nos passeios pelo centro da cidade, especificamente na Praça Coronel Fernandes Prestes no Centro, foi que conheceu Herval, o grande amor de sua vida. Em 1955, casaram e viveram 45 anos de uma verdadeira harmonia gerando sete maravilhosos filhos.

Dona Therezinha sempre trabalhou no lar dando carinho e amor aos filhos, genros e netos. O seu falecimento, ocorrido no dia 26 de Agosto de 2005, causou muita tristeza, tantos para os parentes como para aqueles que ela convivia e tinham o prazer da sua valiosa amizade.

A sua causa morte foi ocorrida por caquexia adenocarcinoma gástrico, Hospital Samaritano, tendo o óbito assinado pela Doutora Letícia de Andrade Nader e o sepultamento sendo realizado no Cemitério Consolação, nesta cidade.  
S/S., 15 de Março de 2012

VÍTOR FRANCISCO DA SILVA  
Vereador

**LEI Nº 10.079, DE 9 DE MAIO DE 2012.**

(Dispõe sobre denominação de "SANDRO MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 83/2012 - autoria do Vereador VÍTOR FRANCISCO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "SANDRO MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA" as Ruas 75 e 76 localizadas no Parque São Bento, que se iniciam na Rua Alcino de Oliveira Rosa e terminam na Rua Odilon Valter, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1950 - 2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 9 de Maio de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## JUSTIFICATIVA

Sandro Marcos Fernandes de Oliveira, que era filho do senhor Jorge Nobre de Oliveira e da senhora Polônia Fernandes de Oliveira, nasceu no dia 25 de Outubro 1950, em Quixadá, no Ceará e faleceu em Sorocaba, no Hospital Modelo, aos 61 anos de idade, no dia 24 de Fevereiro de 2012.

Sandro ainda criança mudou-se para Araçatuba, interior de São Paulo, onde morou até atingir a sua maioridade. Jovem saudável e com muita disposição foi tentar uma melhor vida na cidade de Ladario, no Mato Grosso do Sul, onde se casou com Elsa Silva de Oliveira no dia 2 de Julho de 1971, com quem teve cinco filhos (Jorge Ricardo, Marielza,

Magda, Mariana e João Renato).

Do Mato Grosso do Sul foi viver no Rio de Janeiro, onde ingressou na Marinha do Brasil como Cadete, mas chegando rapidamente ao cargo de 1º Sargento. No início de 1987 foi destacado da Cidade Maravilhosa para trabalhar em Sorocaba, na recém criada ARAMAR.

Sua primeira residência, em nossa terra, foi na Vila Angélica, para pouco depois mudar definitivamente ao Jardim Nova Ipanema, onde ficou até os últimos dias de sua vida.

Sr. Sandro Marcos sempre foi uma pessoa do bem e que tinha como missão defender e ajudar o próximo a ter um pouco mais de segurança e tranquilidade para seguir a sua vida. Sua dedicação à profissão que escolheu era tanta, que mesmo depois de aposentado continuou trabalhando como segurança nas empresas Coca-Cola e Schincariol ficando até alguns dias antes de sua morte.

O falecimento do Sr. Sandro causou muita tristeza e dor no coração daqueles que ao seu lado convivia, pois se tratava de uma pessoa voltada à prática do bem e sempre disposto a defender os mais fracos e oprimidos. Sua ausência irá ficar marcada por muito tempo no coração de familiares e amigos, pois sempre foi um pai exemplar e preocupado com o bem estar e educação dos filhos e netos. Porém está homenagem póstuma, que perpetua o seu nome a uma Rua do Parque São Bento, irá trazer um pouco de conforto e alívio aos seus entes queridos.

S/S., 15 de Março de 2012

VÍTOR FRANCISCO DA SILVA  
Vereador

**LEI Nº 10.080, DE 9 DE MAIO DE 2012.**

(Dispõe sobre denominação de "MARIA HANNICKEL NASCIMENTO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 106/2012 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "MARIA HANNICKEL NASCIMENTO" a Avenida Um do Jardim Residencial Chácara Ondina, com início na Avenida São Paulo e término na Rua João Irineu Vieira, no mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Sorocabana 1921 - 2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 9 de Maio de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## JUSTIFICATIVA

Maria Hannickel Nascimento nasceu em Sorocaba, no dia 21 de Fevereiro de 1921, filha de José Hannickel e Georgina de Oliveira Hannickel; faleceu no dia 22 de Setembro de 2010, em Mogi das Cruzes, tendo o corpo sido trasladado e sepultado no cemitério da Saudade da nossa cidade.

Teve uma infância dolorosa, pois a mãe, Georgina, faleceu quando ela tinha apenas 2 anos.

A despeito das vicissitudes da infância, foi uma aluna brilhante no curso primário, o que fez a Diretora da escola ir conversar com o seu pai para que ela prosseguisse nos estudos. Infelizmente não foi possível. Com apenas 17 anos, foi registrada como tecelã na Companhia Nacional de Estamparia, onde trabalhou de 1938 até 1942. Saiu do emprego para casar com o ferroviário Romeu do Nascimento. Ficou viúva em 1972, quando passou a cuidar sozinha dos filhos.

Teve 4 filhos: Adalberto; as gêmeas Maria da Glória (já falecida) e Maria da Graça e Márcia Aparecida que lhe deram 6 netos e 2 bisnetos.

Com muito sacrifício, como costureira, colaborou de forma decisiva para que todos os filhos fossem diplomados por universidades.

Exerceu liderança comunitária onde morou, final da Rua Comendador Oeterer, organizando inúmeros abaixo-assinados para melhorias no bairro: saneamento e pavimentação.

S/S., 27 de Março de 2012.

FRANCISCO MOKO YABIKU  
Vereador

**LEI Nº 10.081, DE 9 DE MAIO DE 2012.**

(Dispõe sobre denominação de "SÉRGIO DE MORAES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 109/2012 - autoria do Vereador FRANCISCO FRANÇA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "SÉRGIO DE MORAES" as Ruas 118 e 119, do Parque São Bento, que se iniciam em cul-de-sac e termina na Rua Eliéder de Fátima Domingos Militão, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1950 - 2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por

conta das verbas próprias consignadas no orçamento.  
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 9.754, de 19 de Outubro de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, em 9 de Maio de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O presente projeto revoga a Lei nº 9.754 de 19 de outubro de 2011, o que é necessário devido à existência de "cul-de-sac", dessa forma sanando um problema técnico de denominação de via pública. Sendo assim, o que denominado anteriormente de Sérgio de Moraes as Ruas 118, 119, 120 e 121 passando a serem somente as Ruas 118 e 119. Diante disso, requiro apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.  
S/S, 27 de março de 2012.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador

**LEI Nº 10.082, DE 9 DE MAIO DE 2 012.**

(Dispõe sobre a denominação de "ILMA PEREIRA DE CARVALHO" a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 133/2012 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.  
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica denominada "ILMA PEREIRA DE CARVALHO" a praça pública localizada na Rua Antônio Máximo, Jardim Rubi, Bairro do Cajuru, nesta cidade.  
Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1933 - 1995".  
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.  
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 9 de Maio de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Ilma. Pereira de Carvalho nasceu no dia 4 de Janeiro de 1933, nasceu em Curvelo, Minas Gerais, filha de Ulisses Pereira da Silva e Maria Lopes da Silva.  
Foi casada com Joaquim Elias Rodrigues de Carvalho, a cerimônia foi no dia 31 de Julho de 1954, teve 4 filhos: Jorge, Anísio, Ulisses e Elizabeth, os netos: Robson, Reinaldo, Rosângela, Wendel, Maíra, Vinicius e Gabriel, e os bisnetos: Lucas, Isabele, Iasmyn, Kesley, Rafael, Caroline e Rafaela.  
Atuou como líder comunitário, foi uma das fundadoras da Pastoral da Criança no Cajuru - Dálmatas, era uma grande artesã e tinha espírito voluntário, prestando serviços de caridade e ensinava artesanato à comunidade.  
Participou ativamente da Associação amigas de bairro, também foi ministra da Igreja Católica, dedicou a sua vida a fazer o bem, independente de raça, cor ou credo, sendo um exemplo de Cristã, lutou sempre com garra para melhorias em seu bairro (Cajuru) defendendo sempre seus valores e princípios.  
Para a tristeza de sua família e muitos amigos veio a falecer no dia 12 de maio de 1995, deixando além de muitas saudades, um ótimo exemplo que hoje é seguido pelos seus filhos e netos que honrosamente continuam sua história lutando pelo seu querido Bairro Cajuru do Sul. São por esses e por outros motivos que solicito à colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.  
S/S., 2 de Abril de 2012.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Vereador

**LEI Nº 10.083, DE 9 DE MAIO DE 2 012.**

(Dispõe sobre denominação de "PADRE SANTI CAPRIOTTI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 101/2012 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.  
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica denominada "PADRE SANTI CAPRIOTTI" a Rua 16, que se inicia na Rua João Raimundo de Andrade e termina na Rua Encarnação Orquiza de Andrade, no Jardim Residencial Campos do Conde I, localizada no Bairro Cajuru, nesta cidade.  
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1931 - 2002".  
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.  
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 9 de Maio de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Santi Capriotti nasceu em Sorocaba - SP em 3 de Julho de 1931 e foi para em Campinas - SP em 3 de Março de 1962. Iniciou o noviciado em 1963; fazendo a primeira profissão aos 9 de Dezembro de 1964; a perpétua aos 9 de Dezembro de 1967 e ordenado sacerdote em Campinas no dia primeiro de Maio de 1969.  
Exerceu o ministério em Campinas - SP e Curitiba - PR como vigário paroquial, pároco e conselheiro e ecônomo provincial por muitos anos. Antes de ingressar na Congregação trabalhou no comércio e indústria. Trouxe consigo o espírito de liderança de que era dotado, com forte expressão social e política. Dirigiu muitas entidades assistenciais, tais como o Lar dos Velhinhos, Orfanatos, Creches, Liga das Senhoras Católicas, todas em Campinas. Entre os movimentos eclesiais manifestou particular predileção pelos Cursilhos de Cristandade, pelos quais trabalhou com grande ardor.  
Ao longo da vida, assumiu diversos cargos, entre eles o de vigário episcopal da região Centro Norte de Campinas, presidente das Senhoras Católicas, conselheiro e capelão da Associação de Educação do Homem de Amanhã, (Guardinha), capelão da cadeia de Campinas, benemérito da Sociedade Brasileira de Pesquisa e Assistência para Reabilitação Crânio-Facial (Sobropar). Foi, ainda, vigário da Paróquia Nossa Senhora da Consolação, no Jardim Aurélia, e construiu o Santuário de Nossa Senhora de Guadalupe, em Campinas. Foi ecônomo (administrador) dos padres estigmatinos, marcando sua atuação por realizações e competência, tanto na economia quanto na parte administrativa. De gênio brincalhão, extrovertido, alegre, conquistando com naturalidade a simpatia e a admiração de todos que o conheçam. De vida irregular no aspecto cristão converteu-se por ação de um sacerdote diocesano, a quem prestou enormes serviços nas paróquias por ele dirigidas.  
Em 1961, por intermédio de Pe. Vicente Marques procurou o Provincial dos Estigmatinos com o desejo de se tornar sacerdote religioso. Figura controversa dentro e fora da Congregação pelo caráter temperamental que oscilava rapidamente entre manifestações expressivas de simpatia e a profunda mágoa em relação a leigos e confrades, conquistou muitos amigos e angariou desafetos.  
Como vigário da Paróquia Nossa Senhora de Lourdes, no Jardim Botânico, padre Santi Capriotti teve forte atuação nos movimentos de jovens e casais. Construiu a nova igreja, sendo esta a sexta que edificou como sacerdote estigmatino. Envolveu-se com o cursilho, tornando-se chefe do movimento de jovens. Era colaborador e um dos fundadores da Só Vida, casa que acolhe portadores de HIV.  
Por ser devoto de Santa Edwiges, participou do movimento da compra do terreno onde está sendo construída a igreja. Tinha apreço especial com os italianos (trentinos) de Santa Felicidade, que se reuniam em festas com muita alegria e música no salão da paróquia. Fundou e foi presidente de honra do grupo São Gaspar Bertoni.  
Sua saúde tornou-se precária por doenças hereditárias e pelo diabetes que dele judiou em demasia. Sofreu uma grave acidente com a queda do elevador doméstico na paróquia Nossa Senhora de Lourdes, em Curitiba - PR. Foi levado imediatamente ao Pronto Socorro e depois de 27 dias de hospitalização, em coma na maioria deles, faleceu na tarde do domingo, 17 de Fevereiro de 2002.  
Seu corpo levado para Campinas e sepultado no jazigo dos Estigmatinos no Cemitério da Saudades.  
Por tais razões é que este Vereador em respeito à memória do Padre Santi Capriotti, e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva a perpetuar o honrado nome a uma via pública desta cidade.  
S/S., 26 de Março de 2012.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Vereador

**(Processo nº 13.452/2012)  
LEI Nº 10.084, DE 9 DE MAIO DE 2 012.**

(Altera dispositivos da Lei nº 9.847, de 14 de Dezembro de 2011, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 171/2012 - autoria do EXECUTIVO.  
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica o Município autorizado a abrir um crédito adicional especial ao orçamento de 2012 (Lei nº 9.847, de 14 de Dezembro de 2011), para fazer face às despesas decorrentes da Emenda nº 208 de autoria do Vereador José Antônio Caldini Crespo, no valor total de R\$ 5.025,00 (Cinco Mil e Vinte e Cinco Reais), na forma que segue:  
I - 18.01.00 13 392 3009 3.3.50.43.00, em ação a ser criada denominada Emenda 208 - subvenção à AECA - ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTE, no valor de R\$ 5.025,00.  
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes da anulação total da seguinte dotação do orçamento vigente:  
I - 07.01.00 8 244 4029 4732 3.3.50.43.00, denominada Emenda 208 subvenção à ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ARTE - AECA no valor de R\$ 5.025,00.  
Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.  
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 9 de Maio de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

EDMILSON CHELLES MARTINS  
Secretário da Cultura e Lazer  
Interinamente

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 07 de Abril de 20 12.

SEJ-DCDAO-PL-EX-033/2012.

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei nº 9.847, de 14 de Dezembro de 2011, e dá outras providências.

Através da Emenda nº 208, de autoria do Nobre Vereador José Antônio Caldini Crespo, foi destinada a importância de R\$ 5.025,00 (Cinco Mil e Vinte e Cinco Reais) à AECA – Associação de Educação Cultura e Arte, para auxiliar na manutenção das atividades do Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba.

Ocorre que, por um equívoco, a referida Emenda foi incluída no orçamento da Secretaria da Cidadania, quando o correto seria no orçamento da Secretaria de Cultura e Lazer.

O presente Projeto tem por objetivo sanar o equívoco, incluindo a emenda 208 no orçamento da Secretaria da Cultura e Lazer e, assim, viabilizar o repasse da verba.

Estando, deste modo, plenamente justificada a presente proposição, contamos, uma vez mais, com o valioso apoio desta Casa para sua transformação em Lei, e reiteramos à Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA – SP  
PI Altera Emenda AECA

PROTOCOLADO EM 07/04/2012  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

**(Processo nº 7.729/2012)  
LEI Nº 10.085, DE 9 DE MAIO DE 2 012.**

(Altera dispositivos da Lei nº 9.847, de 14 de Dezembro de 2011, e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 172/2012 - autoria do EXECUTIVO.  
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica o Município autorizado a abrir um crédito adicional especial ao orçamento de 2012 (Lei nº 9.847, de 14 de Dezembro de 2011), para fazer face às despesas decorrentes da Emenda nº 506 de autoria do Vereador Antônio Carlos Silvano, no valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), na forma que segue:  
I - 07.01.00 8 244 4029 4.4.50.42.00, em ação a ser criada denominada Emenda 506 - auxílio à ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE ASSISTÊNCIA PLENA - ACAP, no valor de R\$ 80.000,00.  
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes da anulação total das seguintes dotações do orçamento vigente:  
I - 07.01.00 8 244 4029 4819 3.3.50.43.00, denominada Emenda 506 subvenção à ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE ASSISTÊNCIA PLENA - ACAP, no valor de R\$ 80.000,00.  
Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 9 de Maio de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 27 de Abril de 2012.

SEJ-DCDAO-PL-EX-034/2012.

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei nº 9.847, de 14 de Dezembro de 2011, e dá outras providências.

Através da Emenda nº 506, de autoria do Nobre Vereador Antônio Carlos Silvano, foi destinada verba no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) a Associação Cristã de Assistência Plena - ACAP, a fim de que esta pudesse dar continuidade aos seus programas e projetos na área de assistência social.

Ocorre que no momento, a entidade necessita dessa verba para investimentos voltados à melhoria de seus programas e projetos na área de assistência social.

O Presente Projeto de Lei tem o objetivo alterar a destinação da verba proveniente da Emenda Parlamentar nº 506, de custeio para investimento, regularizando assim o repasse.

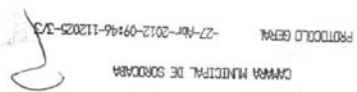
Estando, deste modo, plenamente justificada a presente proposição, contamos, uma vez mais, com o valioso apoio dessa Casa para sua transformação em Lei, em regime de urgência, e reiteramos à Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente.



VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA - SP  
PL. Altera Emenda ACAP



SECRETARIA MUNICIPAL DE SOROCABA

**(Processo nº 7.319/2012)**  
**LEI Nº 10.086, DE 9 DE MAIO DE 2012.**

(Altera dispositivos da Lei nº 9.847, de 14 de Dezembro de 2011, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 173/2012 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a abrir um crédito adicional especial ao orçamento de 2012 (Lei nº 9.847, de 14 de Dezembro de 2011), para fazer face às despesas decorrentes da Emenda nº 500 de autoria do Vereador Emílio Souza de Oliveira, no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), na forma que segue:

I - 07.01.00 8 244 4029 3.3.50.43.00, em ação a ser criada denominada EMENDA 500 - subvenção à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA - APAE, no valor de R\$ 200.000,00.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes da anulação total das seguintes dotações do orçamento vigente:

I - 07.01.00 8 244 4029 3175 4.4.50.42.00, denominada Emenda 500 auxílio à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA - APAE, no valor de R\$ 200.000,00.

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 27 de Abril de 2012.

SEJ-DCDAO-PL-EX-035/2012.

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei nº 9.847, de 14 de Dezembro de 2011, e dá outras providências.

Através da Emenda nº 500, de autoria do Nobre Vereador Emílio Souza de Oliveira, foi destinada verba no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE, a fim de que esta pudesse utilizá-la em investimentos voltados à melhoria e/ou continuidade de seus programas e projetos na área de assistência social.

Ocorre que no momento, a entidade necessita dessa verba para custear seus programas e projetos na área de assistência social.

O Presente Projeto de Lei tem o objetivo alterar a destinação da verba proveniente da Emenda Parlamentar nº 500, de investimento para custeio, regularizando assim o repasse.

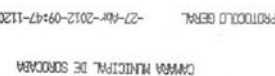
Estando, deste modo, plenamente justificada a presente proposição, contamos, uma vez mais, com o valioso apoio dessa Casa para sua transformação em Lei, em regime de urgência, e reiteramos à Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente.



VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA - SP  
PL. Altera Emenda APAE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SOROCABA

**(Processo nº 11.097/2012)**  
**LEI Nº 10.087, DE 9 DE MAIO DE 2012.**

(Altera dispositivos da Lei nº 9.847, de 14 de Dezembro de 2011, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 175/2012 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a abrir um crédito adicional especial ao orçamento de 2012 (Lei nº 9.847, de 14 de Dezembro de 2011), para fazer face às despesas decorrentes das Emendas nºs 848, 211 e 800 de autoria dos Vereadores Vitor Francisco da Silva, José Antônio Caldini Crespo e Neusa Maldonado, respectivamente, no valor total de R\$ 30.025,00 (Trinta Mil e Vinte e Cinco Reais), na forma que segue:

I - 07.01.00 8 244 4029 4.4.50.42.00, em ação a ser criada denominada Emendas 848, 211 e 800 - auxílio ao CENTRO DE APOIO E APRENDIZADO AO JOVEM "ZECA CAMARGO", no valor de R\$ 30.025,00.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes da anulação total das seguintes dotações do orçamento vigente:

I - 07.01.00 8 244 4029 6068 3.3.50.43.00, denominada Emenda 848 subvenção ao CENTRO DE APOIO E APRENDIZAGEM AO JOVEM "ZECA CAMARGO", R\$ 20.000,00;

II - 07.01.00 8 244 4029 4735 3.3.50.43.00, denominada Emenda 211 subvenção ao CENTRO DE APOIO E APRENDIZAGEM AO JOVEM "ZECA CAMARGO", R\$ 5.025,00;

III - 07.01.00 8 244 4029 6024 3.3.50.43.00, denominada Emenda 800 subvenção ao CENTRO DE APOIO E APRENDIZAGEM AO JOVEM "ZECA CAMARGO", R\$ 5.000,00.

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Maio de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 27 de Abril de 2012.

SEJ-DCDAO-PL-EX-037/2012.  
(Processo nº 11.097/2012)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei nº 9.847, de 14 de Dezembro de 2011, e dá outras providências.

Através das Emendas de nºs 848, 211 e 800 de autoria dos Nobres Vereadores Vitor Francisco da Silva, José Antônio Caldini Crespo e Neusa Maldonado Silveira, foi destinada verba no valor de R\$ 30.025,00 (Trinta Mil e Vinte e Cinco Reais) ao Centro de Apoio e Aprendizado ao Jovem "Zeca Camargo", a fim de que este pudesse dar continuidade aos seus programas e projetos na área de assistência social.

Ocorre que no momento, a entidade necessita dessa verba para investir nas obras de construção de sua sede e, assim, melhorar as condições de atendimento aos jovens inseridos em seus programas e projetos na área de assistência social.

O Presente Projeto de Lei tem o objetivo alterar a destinação da verba proveniente das Emendas Parlamentares nº 848, 211 e 800, de custeio para investimento, regularizando assim o repasse.

Estando, deste modo, plenamente justificada a presente proposição, contamos, uma vez mais, com o valioso apoio dessa Casa para sua transformação em Lei, em regime de urgência, e reiteramos à Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente.



VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA - SP  
PL. Altera Emenda Zeca Camargo

PROTÓTIPO GERAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

**(Processo nº 13.470/2012)**  
**LEI Nº 10.088, DE 9 DE MAIO DE 2 012.**

(Altera dispositivos da Lei nº 9.847, de 14 de Dezembro de 2011, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 176/2012 - autoria do EXECUTIVO.  
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a abrir um crédito adicional especial ao orçamento de 2012 (Lei nº 9.847, de 14 de Dezembro de 2011), para fazer face às despesas decorrentes das Emendas nºs 134 e 612 de autoria dos Vereadores Benedito de Jesus Oleriano e Irineu Donizeti de Toledo, respectivamente, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), na forma que segue:

I - 07.01.00 8 244 3.3.50.43.00 4029, em ação a ser criada denominada Emendas 134 e 612 - Subvenção à ABOS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ONCOLÓGICA DE SOROCABA no valor R\$ 15.000,00.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes da anulação total da seguinte dotação do orçamento vigente:

I - 11.01.00 3.3.50.43.00 10 302 1011 4655, denominada Emenda 134 - subvenção à ABOS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ONCOLÓGICA DE SOROCABA, no valor de R\$ 10.000,00;  
II - 11.01.00 3.3.50.43.00 10 302 1011 4896 denominada Emenda 612 - subvenção à ABOS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ONCOLÓGICA DE SOROCABA, no valor de R\$ 5.000,00;

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Anexo constante

das Leis nºs 9.901 e 9.902, ambas de 28 de Dezembro de 2011, que autorizam a concessão de auxílios financeiros provenientes de Emendas Parlamentares.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 9 de Maio de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 07 de Abril de 2 012.

SEJ-DCDAO-PL-EX-039/2012.

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei nº 9.847, de 14 de Dezembro de 2011, e dá outras providências.

Através das Emendas nº 134 e nº 612, de autoria dos Nobres Vereadores Benedito de Jesus Oleriano e Irineu Donizeti de Toledo, respectivamente, foi destinada a quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) à ABOS - Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba, a título de subvenção.

Ocorre que devido a um equívoco, as Emendas foram incluídas no orçamento da Secretaria da Saúde, para custeio de suas atividades, quando o correto seria incluí-las no orçamento da Secretaria da Cidadania, devido a suas atividades serem mais voltadas à área de assistência social do que à área da saúde.

O Presente Projeto de Lei tem o objetivo de sanar o equívoco, incluindo as Emendas que menciona no orçamento da Secretaria da Cidadania para que esta possa dar continuidade aos seus programas e projetos na área de assistência social, regularizando assim o repasse.

Estando, deste modo, plenamente justificada a presente proposição, contamos, uma vez mais, com o valioso apoio dessa Casa para sua transformação em Lei, e reiteramos à Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA - SP  
PL. Altera Emenda ABOS

PROTÓTIPO GERAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

**(Processo nº 11.043/2012)**  
**LEI Nº 10.089, DE 9 DE MAIO DE 2 012.**

(Altera dispositivos da Lei nº 9.847, de 14 de Dezembro de 2011, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 174/2012 - autoria do EXECUTIVO.  
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a abrir um crédito adicional especial ao orçamento de 2012 (Lei nº 9.847, de 14 de Dezembro de 2011), para fazer face às despesas decorrentes da Emenda nº 651 de autoria do Vereador José Francisco Martinez, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), na forma que segue:

I - 20.01.00 4 122 6013 3.3.50.43.00, em ação a ser criada denominada Emenda 651 - subvenção ao CLUBE DE MÃES DA VILA NOVA SOROCABA, no valor de R\$ 10.000,00.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes da anulação total da seguinte dotação do orçamento vigente:

I - 07.01.00 8 244 4029 4926 3.3.50.43.00, denominada Emenda 651 subvenção ao CLUBE DE MÃES DA VILA NOVA SOROCABA, no valor de R\$ 10.000,00.

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Maio de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO OLIVEIRA  
Secretário de Parcerias

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 07 de Abril de 2 012.

SEJ-DCDAO-PL-EX-036/2012.  
(Processo nº 11.043/2012)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei nº 9.847, de 14 de Dezembro de 2011, e dá outras providências.

Através da Emenda nº 651, de autoria de Vossa Excelência, foi destinada a importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ao Clube de Mães da Vila Nova Sorocaba, para auxiliar na manutenção e/ou implantação de seus projetos na área de assistência social.

Ocorre que embora a referida Emenda tenha sido incluída no orçamento da Secretaria da Cidadania, o projeto a ser desenvolvido pela entidade neste momento será com a Secretaria de Parcerias.

O presente Projeto tem por objetivo excluir a referida emenda do orçamento da Secretaria da Cidadania, incluindo-a no orçamento da Secretaria de Parcerias e, assim, viabilizar o repasse da verba.

Estando, deste modo, plenamente justificada a presente proposição, contamos, uma vez mais, com o valioso apoio dessa Casa para sua transformação em Lei, e reiteramos à Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA - SP  
PL. Altera Emenda Clube das Mães

# DECRETOS

**DECRETO Nº 19.928, DE 27 DE ABRIL DE 2 012.**  
**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 9.847, de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:  
Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.499.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
1691	03.01.00	4.4.90.51.00	4   122   7002   1461	1	1100000	R\$ 1.499.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - MANUT. DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SGP						
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>						<b>RS 1.499.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Aplicação	Valor	
1122	11.01.00	4.4.90.51.00	10	301	1001	1644	5	3000044	R\$ 1.000.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OBRAS E INSTALAÇÕES - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS DE UNIDADES BÁSICAS									
1124	11.01.00	4.4.90.51.00	10	301	1001	1930	1	3100000	R\$ 499.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OBRAS E INSTALAÇÕES - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - CONSTRUÇÃO UPA DO EDEN									
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>								<b>RS 1.499.000,00</b>	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON  
Chefe da Divisão de Protocolo Geral  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
cumulativamente

### DECRETO Nº 19.933, DE 7 DE MAIO DE 2 012. (Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.847, de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:  
Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Aplicação	Valor	
1692	11.01.00	3.3.50.43.00	10	301	1009	2039	95	3000043	R\$ 100.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - SUBVENÇÕES SOCIAIS - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>								<b>RS 100.000,00</b>	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Aplicação	Valor	
1657	11.01.00	3.3.90.39.00	10	305	1012	2875	95	3000043	R\$ 100.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROGRAMA DST/AIDS									
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>								<b>RS 100.000,00</b>	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 7 de Maio de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### (Processo nº 5.253/2009) DECRETO Nº 19.934, DE 8 DE MAIO DE 2 012.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que compete a Administração Pública promover, dentro de suas limitações, as ações e os serviços de saúde em nosso Município; CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, e o Município integra com a União e o Estado o Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO que o prédio de nº 411, da Rua Guaicurus, esquina

com a Rua Gustavo Teixeira, no Bairro Mangal, nesta cidade, possui dependências que podem comportar a instalação do Ambulatório Médico de Especialidades - AME, bem como o terreno ao lado, com área de 260,00 metros quadrados, objeto da Matrícula nº 5.200 do 2º ORI local, o que em muito irá beneficiar a nossa população e, CONSIDERANDO o interesse manifestado pela Secretaria de Estado da Saúde, através do titular da pasta, neste sentido, que foi referendado pelo Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, através da Secretaria de Estado da Saúde, o uso, pelo prazo de 10 (dez) anos dos imóveis públicos abaixo descritos e caracterizados, para implantação e operacionalização do Ambulatório Médico de Especialidades - AME, conforme consta do Processo Administrativo nº 5.253/2009, a saber:

Imóvel I -

Local: Rua Guaicurus, nº 411, esquina com a Rua Gustavo Teixeira - Bairro Mangal - Sorocaba - São Paulo, com área construída de 2.002,03 m² e respectivo terreno com área de 1.106,67 m².

Matrícula 25.354 - 2º ORI

Descrição: "Um prédio sob nº 411, da Rua Guaicurus, nesta cidade e seu respectivo terreno que encerra em sua totalidade a área de 1.106,67 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, onde mede 38,65 metros em reta para a referida Rua Guaicurus, segue mais 4,05 metros em curva na confluência dessa Rua Guaicurus com a Rua Gustavo Teixeira; pelo lado direito de quem da Rua Guaicurus olha para o terreno, onde mede 23,30 metros em reta para a Rua Gustavo Teixeira, para a qual faz esquina; pelo lado esquerdo, onde mede 34,00 metros com a propriedade de Alexandre Beldi Neto, sucessor de Rene Solla; e, pelos fundos, onde mede 36,51 metros em reta, com propriedade de SIAM/SC Ltda., sucessora de Iwao Doy".

Imóvel II - Área: 260,00 m²

Local: Rua Gustavo Teixeira, s/nº - Vila Independência - Sorocaba - SP. Matrícula nº 5.200 - 2º ORI

Descrição: "Um terreno situado à Rua Gustavo Teixeira, nesta cidade, medindo 10,00 metros de largura por 26,00 metros da frente aos fundos, completando a área de 260,00 metros quadrados. Confronta-se, no lado direito com propriedade da firma Auto Peças Monteiro ou de sua eventual sucessora; no lado esquerdo com propriedade de Antônio Branco; e nos fundos com propriedade de Paulo Foot Guimarães ou de seus eventuais sucessores".

Art. 2º A permissão de uso de que trata o artigo anterior, é concedida a título precário, pelo prazo correspondente, que poderá ser prorrogado por iguais períodos e, para o fim específico de que a Permissionária utilize-o para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, e será regulamentada por Contrato onde constarão as cláusulas de permissão

e resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 8 de Maio de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

ADEMIR HIROMU WATANABE  
Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### DECRETO Nº 19.935, DE 8 DE MAIO DE 2 012. (Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.847, de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 4.184.250,00 (Quatro Milhões, Cento e Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), destinado a suplementar a seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Aplicação	Valor	
1046	11.01.00	3.3.90.30.00	10	303	1013	2028	5	3000033	R\$ 500.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS									
1031	11.01.00	3.3.90.30.00	10	301	1009	2039	5	3000033	R\$ 500.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
1080	11.01.00	3.3.90.39.00	10	301	1009	2039	5	3000033	R\$ 353.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
1042	11.01.00	3.3.90.30.00	10	303	1013	2028	1	3100000	R\$ 1.000.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS									
1030	11.01.00	3.3.90.30.00	10	301	1009	2039	1	3100000	R\$ 1.000.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
1077	11.01.00	3.3.90.39.00	10	301	1009	2039	1	3100000	R\$ 482.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
1531	20.01.00	3.3.90.39.00	8	244	6018	4091	1	1100000	R\$ 100.000,00
SECRETARIA DE PARCERIAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO - PROGRAMA MUNICIPAL DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO									
626	08.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5013	1552	1	1100000	R\$ 48.000,00
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO - OBRAS E INSTALAÇÕES - PLANEJAMENTO URBANO - PROJETOS URBANÍSTICOS									
624	08.01.00	3.3.90.39.00	16	482	5014	2717	1	1100000	R\$ 46.250,00
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACIONAL - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO									
46	04.01.00	3.3.90.39.00	16	482	5020	4950	1	1100000	R\$ 150.000,00
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EM.2012.699-ESTUDO JURÍDICO SOBRE AQUISIÇÃO DE COM									
1235	12.01.00	4.4.90.52.00	27	812	3007	1675	1	1100000	R\$ 5.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTES E LAZER									
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>								<b>RS 4.184.250,00</b>	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Aplicação	Valor	
1058	11.01.00	3.3.90.34.00	10	301	1009	2039	1	3100000	R\$ 2.482.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUT.DESP. PESSOAL DECOR.DE CONTR.DE TERCE - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Aplicação	Valor	
1059	11.01.00	3.3.90.34.00	10	301	1009	2039	5	3000033	R\$ 1.353.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUT.DESP. PESSOAL DECOR.DE CONTR.DE TERCE - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
1576	26.01.00	3.3.90.30.00	18	541	6019	2541	1	1100000	R\$ 100.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - MATERIAL DE CONSUMO - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - ARBORIZAÇÃO URBANA									
47	04.01.00	4.4.90.51.00	16	482	5020	1784	1	1100000	R\$ 48.000,00
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - OBRAS E INSTALAÇÕES - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - AVALIAR SITUAÇÃO URBANA, JURÍDICA E ELABORAR PLANO									
45	04.01.00	3.3.90.39.00	16	482	5020	4099	1	1100000	R\$ 46.250,00

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA - EMENDA 156 - SUBVENÇÃO ASSOC. AMIGOS DOS AUTISTAS									
41	04.01.00	3.3.90.36.00	3	122	7003	2263	1	1100000	RS 150.000,00
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - ADVOCACIA MUNICIPAL - CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E									
388	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4029	6021	1	1100000	RS 5.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM.2012 797-SUBVENÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA ASSOC. DES									
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>									<b>RS 4.184.250,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio dos Tropeiros, em 8 de Maio de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
 Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
 Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 3.369/2012)  
 DECRETO Nº 19.936,  
 DE 10 DE MAIO DE 2 012.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a atividades culturais e dá outras providências).  
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a atividades culturais, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 3.369/2012, a saber:

Local: Rua Arlindo Luz - Sorocaba/São Paulo.  
 Área de Terreno a Desapropriar: 1.907,00 m².  
 Área Construída a Desapropriar: 845,24 m².  
 Descrição: O terreno localizado na Rua Dr. Arlindo Luz, com as seguintes medidas e confrontações: - inicia-se no ponto 1 localizado entre esta propriedade e a Rua Paissandu: desse ponto segue no sentido horário na distância de 46,00 metros, azimute: 78°14'48", confrontando com a Rua Dr. Arlindo Luiz, atingindo o ponto 2; desse ponto deflete à direita e segue 21,70 metros, azimute: 189°02'29", atingindo o ponto 3; desse ponto deflete à direita e segue 21,95 metros, azimute: 190°45'31", atingindo o ponto 4; desse ponto deflete à direita e segue 5,60 metros, azimute: 198°01'55", atingindo o ponto 5; desse ponto deflete à direita e segue 29,25 metros, azimute: 255°41'21", atingindo o ponto 6, confrontando em todas estas extensões com a Rede Ferroviária Federal S/A.: desse ponto deflete à direita e segue 45,28 metros, azimute: 346°00'26", atingindo o ponto 7; desse ponto deflete à direita e segue 2,71 metros, azimute: 26°57'53", atingindo o ponto 8; desse ponto deflete à direita e segue 2,04 metros, azimute: 39°21'33", atingindo o ponto inicial I, que deu origem a esta descrição, confrontando nestas faces com a Rua Paissandu, encerrando uma área de 1.907,00 m² (metros quadrados). Obs.: Sobre o imóvel está edificado o prédio 204 da Rua Arlindo Luz.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;  
 II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio dos Tropeiros, em 10 de Maio de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 16.173/2008)  
 DECRETO Nº 19.937,  
 DE 10 DE MAIO DE 2 012.**

(Dispõe sobre fechamento do Loteamento JARDIM RESIDENCIAL SAINT PATRICK, e dá outras providências).  
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei nº 4.438, de 16 de Novembro de 1993,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o fechamento do Loteamento Jardim Residencial Saint Patrick.

Art. 2º Fica permitido o uso dos bens públicos municipais abaixo descritos e caracterizados, ao loteamento mencionado no artigo anterior, conforme consta do Processo Administrativo nº 16.173/2008, a saber:

I - Área Verde I: 59.784,62 metros quadrados;  
 II - Área Verde II: 6.263,25 metros quadrados;  
 III - Área Verde III: 54.350,13 metros quadrados;  
 IV - Área Verde IV: 25.848,37 metros quadrados;  
 V - Área Verde V: 2.060,72 metros quadrados;  
 VI - Sistema de Lazer: 472,12 metros quadrados;  
 VII - Sistema de Lazer: 567,85 metros quadrados;  
 VIII - Sistema de Lazer: 133,80 metros quadrados;  
 IX - Sistema Viário: 75.595,29 metros quadrados.

Art. 3º O loteamento poderá utilizar os bens públicos municipais apenas para a destinação específica de cada um deles, conforme previstas no artigo anterior.

Art. 4º O loteamento, através de seus representantes, assinará termo de responsabilidade pelo qual se obrigará a manter os bens públicos municipais limpos e conservados, defendendo-os de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independentemente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio dos Tropeiros, em 10 de Maio de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 5.219/2008)  
 DECRETO Nº 10.938,  
 DE 10 DE MAIO DE 2 012.**

(Aprova o Loteamento denominado "JARDIM DOS EUCALIPTOS" e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento sob a denominação de "JARDIM DOS EUCALIPTOS", localizado na Avenida Itavuvu, Bairro do Itavuvu, de propriedade de Souza & Gomes Empreendimentos e Participações Ltda.

Art. 2º Ficam oficializadas as ruas e logradouros públicos, as áreas livres para sistema de recreio e áreas institucionais desta fase, na forma prevista em planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 5.219/2008.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio dos Tropeiros, em 10 de Maio de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 19.939, DE 10 MAIO DE 2 012.**

(Nomeia a Gerente Jurídica da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, e dá outras providências).  
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Luciana Marte dos Santos para o cargo de Gerente Jurídica da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 8.775, de 20 de Dezembro de 1993.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Maio de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
 Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 31.897/2011)  
 DECRETO Nº 19.940,  
 DE 10 DE MAIO DE 2 012.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a duplicação da Avenida Victor Andrew e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à duplicação da Avenida Victor Andrew, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 31.897/2011, a saber: Proprietário: consta pertencer a Nelson Eduardo Bueno de Camargo s/m e/ou sucessores.  
 Local: Avenida Victor Andrew, Gleba 1-A - Bairro Iporanga - Sorocaba/SP. Área do terreno incidente: 3.765,42 m².  
 Área do terreno remanescente: 143.175,55 m².

Descrição: Parte de gleba de terra denominada por nº 1-A, situada no Bairro do Iporanga ou Piragibu de Baixo, neste Município e Comarca, junto à margem direita da Avenida Victor Andrew (no sentido centro bairro), situada a uma distância de 781,386 metros, da interseção do Ribeirão Taquaraguatê com divisa de propriedade de Josefa Garcia Rodrigues, onde inicia esta descrição: Faz frente para a Avenida Victor Andrew, segue margeando-a passando pelos pontos de nºs 13-A a 18, nas extensões e azimutes seguintes: 19.030 metros azimute de 115°07'06", 123,186 metros azimute de 98°34'21"; 11,290 metros, azimute de 00°15'04"; 69,750 metros, azimute de 93°19'17"; 17,858 metros, azimute 104°19'04". Nesse último ponto (nº 18), deixa a Avenida Victor Andrew e após defletem à direita, passa a confrontar com o alinhamento de uma Estrada Municipal na distância de 41,86 metros e azimute de 127°46'25" até o ponto A; deflete à direita em reta do ponto A-B na distância de 2,89 metros, deflete à direita em reta do ponto B-C na distância de 10,98 metros; deflete à esquerda em curva do ponto C-D pelo desenvolvimento de 9,80 metros, com raio de 9,00 metros, segue em curva à direita do ponto D-E pelo desenvolvimento de 72,56 metros, com raio de 90,18 metros, segue em reta do ponto E-F na distância de 17,64 metros; segue em curva à esquerda do ponto F-G na distância de 54,68 metros, com raio de 116,00 metros; segue em reta do ponto G-H na distância de

108,31 metros, confrontando em todas essas faces com o remanescente da Gleba 1A propriedade de Feliciano Bueno de Camargo e s/m Cryslaine Teresinha de Oliveira Bueno de Camargo; deflete à direita em reta na distância de 15,57 metros azimute de 186°52'21", e confronta com a Gleba 5 de propriedade de Benjamin Manoel Marcos, alcançando o ponto nº 13-A, onde principiou a presente descrição, para fechar o perímetro e encerrar a área de 3.765,42 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;  
 II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio dos Tropeiros, em 10 de Maio de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 31.898/2011)  
 DECRETO Nº 19.941,  
 DE 10 DE MAIO DE 2 012.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a duplicação da Avenida Victor Andrew e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à duplicação da Avenida Victor Andrew, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 31.898/2011, a saber: Proprietário: consta pertencer a Benjamin Manoel Marcos e s/m e/ou sucessores.

Local: Avenida Victor Andrew, Gleba 5B - Bairro Iporanga - Sorocaba - SP. Área do terreno incidente: 69,12 m².

Área do terreno remanescente: 46.938,56 m².

Descrição: Parte de um terreno designado por Gleba 5B, destacado da gleba de terra designada por nº 05, situada no Bairro do Iporanga ou Piragibu de Baixo, assim descrito: Iniciando-se a descrição em um ponto junto à margem direita da Avenida Victor Andrew (no sentido centro bairro), situado a uma distância de 657,666 metros da interseção do Ribeirão Taquaraguatê com divisa de propriedade de Josefa Garcia Rodrigues, segue com azimute de 115°07'06" na distância de 15,79 metros; deflete à direita em curva pelo desenvolvimento de 11,27 metros, fazendo confluência com a Avenida Victor Andrew e Rua Anália Pereira Pezzuto; segue em reta na distância de 5,41 metros, confrontando com a Rua Anália Pereira Pezzuto; deflete à direita em curva, pelo desenvolvimento de 8,01 metros, segue em reta na distância 3,69 metros, deflete à esquerda em curva pelo desenvolvimento de 17,57 metros, confrontando nessas faces com o remanescente da Gleba 5B, encontrando o ponto de partida, fechando o perímetro, encerrando a área de 69,12 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;  
 II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio dos Tropeiros, em 10 de Maio de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 1.435/2011)  
DECRETO Nº 19.942,  
DE 10 DE MAIO DE 2 012.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado para Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.435/2011, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Hélio Ferreira da Silva e/ou outros e/ou sucessores.

Local: Rua José Joaquim Lacerda nº 519/551 - Sorocaba/SP.

Área do terreno existente: 5.490,00 m².

Área do terreno indigente: 964,64 m².

Área do terreno remanescente: 4.525,36 m².

Descrição: Parte de um terreno a ser desapropriado, tem 70,00 metros de frente para a Rua José Joaquim Lacerda; 14,26 metros no lado direito de quem do imóvel olha para a rua, onde confronta com propriedade dos herdeiros ou sucessores de Antonio Leitão; 12,22 metros no lado esquerdo de quem do imóvel olha para a rua, onde confronta com propriedade de Ricardo Belini e sua mulher Olga Giardi Belini; e nos fundos mede 15,11 metros mais 54,66 metros, onde confronta com área remanescente do imóvel de propriedade de Hélio da Silva Ferreira e/ou outros e/ou sucessores; totalizando a área de 964,64 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 10 de Maio de 2 012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,  
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 8.638/2012)  
DECRETO Nº 19.943,  
DE 10 DE MAIO DE 2 012.**

(Altera a redação do memorial descritivo constante do Artigo 1º, do Decreto nº 19.864, de 14 de Março de 2012 que declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à implantação do sistema viário do Bairro Ipanema do meio e dá outras providências).

VÍTOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 19.864, de 14 de Março de 2012, passa a vigorar com seguinte redação: "Proprietário: consta pertencer a Calas Participações Ltda. e/ou sucessores.

Local: Rodovia Raposo Tavares Km 106 + 970 - Gleba "A" - Bairro Ipanema do Meio - Sorocaba - SP.

Área a desapropriar - terreno: 30.333,15 m².

Descrição: Partindo do ponto 10A, localizado no lado direito de quem da rodovia olha para o imóvel, KM 106+970,00 na pista de quem do interior se dirige para Capital, vértice formado pela Gleba "C" e a Gleba "A", deste ponto segue no sentido horário com distância de 5,19 m e azimuth de 110°34'36" até o ponto 11, deste segue com a distância de 113,30 m e azimuth de 106°12'15" até o ponto 12, deste segue com a distância de 4,79 m e azimuth de 195°11'28" até o ponto 13, deste segue com distância de 8,88 m e azimuth de 103°49'08" até o ponto 14, deste segue com distância de 11,47 m e azimuth de 103°49'08" até o ponto 15, deste segue com distância de 40,63 m e azimuth de 103°49'08" até o ponto 16, deste segue com distância de 40,87 m e azimuth de 99°45'31" até o ponto 17, deste segue com distância de 17,98 m e azimuth de 95°16'11" até o ponto 18, deste segue com distância de 22,65 m e azimuth de 95°58'21" até o ponto 19, deste segue com distância de 61,13 m e azimuth de 87°38'12" até o ponto 20, deste segue com distância de 91,23 m e azimuth de 89°35'08" até o ponto 21, deste segue com distância de 26,86 m e azimuth de 173°19'48" até o ponto 22, deste segue com distância de 27,76 m e azimuth de 163°34'32" até o ponto 23, deste segue com distância de 40,17 m e azimuth de 138°38'37" até o ponto 24, confrontando em toda essas faces com a Rodovia Raposo Tavares (SP 270); deste segue com distância de 19,01 m e azimuth de 162°15'25" até o ponto 25B, deste segue com desenvolvimento de 22,77 m e raio de 357,00 m até o ponto 26B, deste segue com desenvolvimento de 18,69 m e raio de 22,25 m até o ponto 27B, deste segue com desenvolvimento de 42,14 m e raio de 23,30 m até o ponto 28B, deste segue com desenvolvimento de 14,53 m e raio de 17,25 m

até o ponto 29B, deste segue com desenvolvimento de 39,06 m e raio de 168,00 m até o ponto 30B, deste segue com desenvolvimento de 14,98 m e raio de 12,00 m até o ponto 31B, deste segue com desenvolvimento de 30,80 m e raio de 38,50 m até o ponto 32B, deste segue com desenvolvimento de 28,75 m e raio de 47,00 m até o ponto 33B, deste segue com distância de 105,99 m e azimuth de 43°33'11" até o ponto 34B, deste segue com distância de 35,00 m e azimuth de 48°28'13" até o ponto 35B, deste segue com distância de 155,80 m e azimuth de 43°33'11" até o ponto 36B, deste segue com distância de 11,46 m e azimuth de 33°10'09" até o ponto 34, confrontando em toda essas faces com a Gleba "B" ; deste segue com desenvolvimento de 49,37 m e raio de 51,06 m até o ponto 35, deste segue com distância de 315,00 m e azimuth de 223°33'11" até o ponto 36, deste segue com distância de 38,50 m e azimuth de 141°55'11" até o ponto 22A, confrontando nessas faces com propriedade da Prefeitura Municipal de Sorocaba; deste segue com desenvolvimento de 78,31 m e raio de 38,50 m até o ponto 21A, deste segue com desenvolvimento de 13,56 m e raio de 12,00 m até o ponto 20A, deste segue com desenvolvimento de 37,18 m e raio de 182,00 m até o ponto 19A, deste segue com desenvolvimento de 28,10 m e raio de 47,50 m até o ponto 18A, deste segue com desenvolvimento de 34,78 m e raio de 23,30 m até o ponto 17A, deste segue com desenvolvimento de 33,57 m e raio de 47,25 m até o ponto 16A, deste segue com desenvolvimento de 74,88 m e raio de 343,00 m até o ponto 15A, deste segue com distância de 127,68 m e azimuth de 293°49'09" até o ponto 14A, deste segue com desenvolvimento de 39,54 m e raio de 122,25 m até o ponto 13A, deste segue com desenvolvimento de 123,46 m e raio de 1.011,86 m até o ponto 12A, deste segue com desenvolvimento de 105,31 m e raio de 853,75 m até o ponto 11A, deste segue com desenvolvimento de 41,45 m e raio de 19,75 m até o ponto 10A, confrontando em todas essas faces com a Gleba "C"; ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo a área de 30.333,15 m².

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 19.864, de 14 de Março de 2012.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 10 de Maio de 2 012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,  
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 9.851/2012)  
DECRETO Nº 19.944,  
DE 10 DE MAIO DE 2 012.**

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio Público Municipal à empresa GÁS NATURAL FENOSA e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à empresa GÁS NATURAL FENOSA, desde que atendidas às disposições expressas nos incisos I a IV, do Artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 9.851/2012.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no Artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, implantar redes e ramais subterrâneos de distribuição de serviços de gás natural, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 10 de Maio de 2 012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

RENATO CARLOS MASCARENHAS FILHO  
Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,  
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 19.945,  
DE 10 DE MAIO DE 2 012.**

(Nomeia o Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o Sr. João Silva Moura Neto, para exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS, a partir de 10 de Maio de 2012.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 10 de Maio de 2 012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,  
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 19.946,  
DE 10 DE MAIO DE 2 012.**

(Nomeia o Diretor de Operações Técnicas da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Cláudio Rariz Siqueira, para exercer o cargo de Diretor de Operações Técnicas da Empresa Municipal Parque

# ATOS OFICIAIS

## DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO

- Processo nº 9.254/2012 - 9  
- Projeto Usina de Biodiesel Móvel - óleo de cozinha usado pode poluir o meio ambiente.  
- Secretaria de Parcerias  
- Prazo de vigência - 12 (doze) meses

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROCESSO Nº 7.344/2012  
OBJETO - Protocolo de Intenções que entre si celebram a PREFEITURA DE SOROCABA e a Empresa IRMÃOS RUSSI LTDA., para viabilizar a implantação da 23ª unidade da Rede de Supermercados RUSSI.  
DATA - 20/4/2012.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL PROCESSO DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- PROCESSO - 32678/2011  
Interessado - DAMIÃO VITURINO. RIBEIRO  
Assunto - Auto de Infração  
Recurso datado de 07/02/2012  
Despacho - INDEFERIDO

2-PROCESSO - 9.201/2012  
Interessado - CLEONICE LUCIA COSTA DE SOUZA/DR. RICARDO

Tecnológico de Sorocaba - EMPTS, a partir de 10 de Maio de 2012.  
Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 10 de Maio de 2 012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,  
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## DECRETO Nº 19.947, DE 10 DE MAIO DE 2 012.

(Nomeia o Diretor Jurídico da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS, e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada a Dra. Lúcia Helena Graziosi, para exercer o cargo de Diretora Jurídica da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS, a partir de 10 de maio de 2012.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 10 de Maio de 2 012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,  
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEANDRO DE JESUS  
Assunto - Cópia de Documento  
Requerimento datado de 19/03/2012  
Despacho - INDEFERIDO

3-PROCESSO - 22.520/2011  
Interessado - CREUSA OLIVEIRA DOS SANTOS  
Assunto - Cópia de Documentos  
Requerimento datado de 03/01/2012  
Despacho - INDEFERIDO

4-PROCESSO - 29.008/2011  
Interessado - PURAS DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA  
Assunto - Auto de Infração  
Recurso datado de 29/12/2011  
Despacho - INDEFERIDO

5-PROCESSO - 13.548/1996  
Interessado - GERALDO TOME  
Assunto - Cópia do Projeto  
Requerimento datado de 20/04/2012  
Despacho - INDEFERIDO

6-PROCESSO - 479/2006  
Interessado - QUICK VALVE REPAIR REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA / ANDRE CORREA RUIZ  
Assunto - Cópia de Processo  
Requerimento datado de 13/09/2011  
Despacho - INDEFERIDO

7-PROCESSO - 7.895/2011  
Interessado - EMERSON JOSE NIEMCZYK E/OU  
Assunto - Solicitação  
Requerimento datado de 01/12/2011  
Despacho - INDEFERIDO

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON  
Chefe da Divisão de Protocolo Geral

## DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias

devem ser retiradas nesta Divisão de Protocolo Geral, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

**PROCESSOS DEFERIDOS**

1- PROCESSO Nº 19.614/1996  
 INTERESSADO - MOISES RIBEIRO DE CARVALHO  
 ASSUNTO - Cópia do Processo  
 SOLICITANTE - MOISES RIBEIRO DE CARVALHO

2- PROCESSO Nº 14.945/1999  
 INTERESSADO - CARLOS DONIZETI NARDACHIONE  
 ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo  
 SOLICITANTE - CHRISSE CARLOS HAGEMEISTER

3- PROCESSO Nº 3.198/2011  
 INTERESSADO - SILVIA AMARAL COSTA  
 ASSUNTO - Cópia do Processo  
 SOLICITANTE - SILVIA AMARAL COSTA FERREIRA

4- PROCESSO Nº 7.903/2012  
 INTERESSADO - MARCELO LEOPOLDINO  
 ASSUNTO - Cópia do Processo

SOLICITANTE - MARCELO LEOPOLDINO

5- PROCESSO Nº 2.543/1.979  
 INTERESSADO - REINALDO FRANCO  
 ASSUNTO - Cópia do Processo  
 SOLICITANTE - RITA DE CÁSSIA D. FRANCO

6- PROCESSO Nº 7.247/1989  
 INTERESSADO - ANTONIO CLAUDINO  
 ASSUNTO - Cópia de fls do Processo  
 SOLICITANTE - ANTONIO CLAUDINO

7- PROCESSO Nº 1.756/1756  
 INTERESSADO - REINALDO FRANCO & CIA LTDA  
 ASSUNTO - Cópia do Processo  
 SOLICITANTE - RITA DE CÁSSIA D. FRANCO

8 - PROCESSO Nº 15.215/2010  
 INTERESSADO - REINALDO FRANCO  
 ASSUNTO - Cópia do Processo  
 SOLICITANTE - RITA DE CÁSSIA D. FRANCO

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON  
 Chefe da Divisão de Protocolo Geral

PORTARIA Nº 64.974/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ROSELAINE RIBEIRO, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 03 de Maio de 2012.  
 Palácio dos Tropeiros, 08 de Maio de 2012.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 64.975/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, VANESSA AIMEE FERREIRAS DE CASTRO, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 07 de Maio de 2012.  
 Palácio dos Tropeiros, 08 de Maio de 2012.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 64.976/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve designar RITA DE CÁSSIA JORDÃO DA SILVA MUNHOZ, Professor de Educação Básica I, Nível II, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, no período de 02 até 31 de Maio de 2012, durante o afastamento de Roseli Gonçalves Ribeiro Martins Garcia, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 10/2008, SEDU/GS nº 11/2008 e Comunicado SEDU/DAGE nº 02/2008, podendo cessar a designação a qualquer momento, nos termos do disposto no artigo 14, da referida Resolução.  
 Palácio dos Tropeiros, 08 de Maio de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.977/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve designar ANA CAROLINA BORGHI RODRIGUES, Professor de Educação Básica I, Nível II, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, no período de 02 até 31 de Maio de 2012, durante o afastamento de Sandra Cristina Honofre Bellotto, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 10/2008, SEDU/GS nº 11/2008 e Comunicado SEDU/DAGE nº 02/2008, podendo cessar a designação a qualquer momento, nos termos do disposto no artigo 14, da referida Resolução.  
 Palácio dos Tropeiros, 08 de Maio de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.978/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve designar ELANI FATIMA DE CASTRO, Professor de Educação Básica I, Nível I, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, no período de 02 até 31 de Maio de 2012, durante o afastamento de Katia Regina Pereira Inacio, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 10/2008, SEDU/GS nº 11/2008 e Comunicado SEDU/DAGE nº 02/2008, podendo cessar a designação a qualquer momento, nos termos do disposto no artigo 14, da referida Resolução.  
 Palácio dos Tropeiros, 08 de Maio de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.979/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve designar LUCIANA MARIA AGUIAR, Professor de Educação Básica I, Nível II, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, no período de 02 até 31 de Maio de 2012, durante o afastamento de Pedro Gomes Lima, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 10/2008, SEDU/GS nº 11/2008 e Comunicado SEDU/DAGE nº 02/2008, podendo cessar a designação a qualquer momento, nos termos do disposto no artigo 14, da referida Resolução.  
 Palácio dos Tropeiros, 08 de Maio de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.985/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CAMILA TRUCHLAEFF CASTALDI, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir

de 07 de Maio de 2012.  
 Palácio dos Tropeiros, 08 de Maio de 2012.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 64.986/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CAROLINA DE GOES ARANTES, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de Maio de 2012.  
 Palácio dos Tropeiros, 08 de Maio de 2012.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 64.987/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MILENE GURGEL DA FONSECA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Maio de 2012.  
 Palácio dos Tropeiros, 08 de Maio de 2012.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 64.988/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, JORGE AUGUSTO LEITE ZBEIDI, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 09 de Maio de 2012.  
 Palácio dos Tropeiros, 09 de Maio de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.989/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar com base no disposto no artigo 29, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, sem caráter punitivo, conforme o Processo Administrativo nº 449-4/2012, o funcionário DANILO JANUARIO RODRIGUES, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 11 de Maio de 2012.  
 Palácio dos Tropeiros, 09 de Maio de 2012.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 64.990 /DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, MARCOS ANTÔNIO MARTINS, para função temporária de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, da Secretaria da Saúde, a partir de 07 de Maio de 2012.  
 Palácio dos Tropeiros, em 10 de Maio de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.991/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, ANA MARIA DE CAMPOS OLIVEIRA, para função temporária de REPARADOR DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, da Secretaria da Saúde, a partir de 07 de Maio de 2012.  
 Palácio dos Tropeiros, em 10 de Maio de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.992 /DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, PAULO RENATO FILOSI CÉSAR, para função temporária de MOTORISTA, da Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana, a partir de 09 de Maio de 2012.  
 Palácio dos Tropeiros, em 10 de Maio de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

**CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
16.685/DDP	DANILO KAORY YAMAUTI	ANALISTA DE SISTEMAS
16.686/DDP	MARA CRISTINA NOGUEIRA PADILHA RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
16.687/DDP	MARCELO MAI JURADO	MÉDICO
16.688/DDP	MARIA JULIANA CARCAGNOLO MAESTRINI	MÉDICO
16.689/DDP	SÍLVIA VALADÃO DE BRITO FLEURY	MÉDICO
16.690/DDP	ANA PAULA DE PROENÇA	FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA
16.691/DDP	FERNANDA BANDEIRA CINTRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
16.692/DDP	RAFAELA FERNANDA DE PAULA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
16.693/DDP	LUCIANA ANTUNES DE CAMPOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA	NOME	CARGO
16.685/DDP	DANILO KAORY YAMAUTI	ANALISTA DE SISTEMAS
16.686/DDP	MARA CRISTINA NOGUEIRA PADILHA RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
16.687/DDP	MARCELO MAI JURADO	MÉDICO
16.688/DDP	MARIA JULIANA CARCAGNOLO MAESTRINI	MÉDICO
16.689/DDP	SÍLVIA VALADÃO DE BRITO FLEURY	MÉDICO
16.690/DDP	ANA PAULA DE PROENÇA	FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA
16.691/DDP	FERNANDA BANDEIRA CINTRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
16.692/DDP	RAFAELA FERNANDA DE PAULA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
16.693/DDP	LUCIANA ANTUNES DE CAMPOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

**Secretaria de Gestão de Pessoas**

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANTONIO TADEU FONSECA, Auxiliar de Fiscalização, Grupo ADF01, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Junho de 1997 e adicional de tempo de serviço de 34% (trinta e quatro por cento) adquiridos em Junho de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.  
 Sorocaba, 11 de maio de 2012.

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ARLINDO DE OLIVEIRA NETO, Motorista, Grupo OP 11, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Março de 1994 e adicional de tempo de serviço de 38% (trinta e oito por cento) adquiridos em Fevereiro de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.  
 Sorocaba, 11 de maio de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO  
 Diretora da Área de Adm. Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MIGUEL NUNES CORREA, Motorista, Grupo OP 11, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Março de 2000 e adicional de tempo de serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em Abril de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.  
 Sorocaba, 11 de maio de 2012.

**Termo Declaratório**

As portarias nº 16.675/DDP, 16.676/DDP, 16.677/DDP, 16.678/DDP, 16.679/DDP, 16.680/DDP, 16.681/DDP, 16.682/DDP, 16.683/DDP e 16.684/DDP de 04 de maio de 2012, foram afixadas no átrio da Prefeitura de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, na data de 04/05/2012 nos termos do Art. 78 da Lei Orgânica do Município.  
 Sorocaba, 04 de maio de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.890/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ANA CRISTINA MAXIMO PELIKY CAMARGO (matrículas 26399-0 e 43834-6), Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Secretaria da Saúde, o seu nome de solteira ANA CRISTINA MAXIMO PELIKY.  
 Palácio dos Tropeiros, 24 de Abril de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.971/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de VERIDIANA DO SOCORRO COSTA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada VERIDIANA DO SOCORRO COSTA CARDOSO.  
 Palácio dos Tropeiros, 08 de Maio de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.972/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, CAROLINA DUARTE SILVEIRA (matrícula 49645-1), Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 27 de Abril de 2012.  
 Palácio dos Tropeiros, 08 de Maio de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.973/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, EDILSON DE ARRUDA, Engenheiro Civil I, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 07 de Maio de 2012.  
 Palácio dos Tropeiros, 08 de Maio de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA JOSE QUEVEDO MARTHE RODRIGUES, Professor de Educação Básica I Nível II, Grupo MG04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Fevereiro de 2006 e adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Fevereiro de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.  
 Sorocaba, 11 de maio de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.971/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, CAROLINA DUARTE SILVEIRA (matrícula 49645-1), Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 27 de Abril de 2012.  
 Palácio dos Tropeiros, 08 de Maio de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.972/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, EDILSON DE ARRUDA, Engenheiro Civil I, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 07 de Maio de 2012.  
 Palácio dos Tropeiros, 08 de Maio de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.973/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, EDILSON DE ARRUDA, Engenheiro Civil I, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 07 de Maio de 2012.  
 Palácio dos Tropeiros, 08 de Maio de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LUIZ PASCOAL VAZ, Motorista, Grupo OP 11, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Agosto de 2010 e adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em Agosto de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.  
 Sorocaba, 27 de abril de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64.972/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, EDILSON DE ARRUDA, Engenheiro Civil I, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 07 de Maio de 2012.  
 Palácio dos Tropeiros, 08 de Maio de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO  
 Diretora da Área de Adm. Pessoal

16.694/DDP	MARIA FELÍCIA REZENDE DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
16.695/DDP	FELIPE PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
16.696/DDP	ROBSON GUIMARÃES DE FARIA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
16.697/DDP	CAROLINA BOTIGNON DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
16.698/DDP	KENJI YAMAZAKI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
16.699/DDP	MARIA DE FÁTIMA THOMAZ	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
16.700/DDP	FERNANDA MARIA SOUZA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
16.701/DDP	GÉSSICA NAUFEL DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
16.702/DDP	ALINE CRISTINA DE CAMARGO VENDRAMELLO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
16.703/DDP	LEONICE DE SOUZA RIBEIRO RODRIGUES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
16.704/DDP	PRISCILLA ROLIM MARUM	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
16.705/DDP	KELLI DINIZ DE ALMEIDA SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
16.706/DDP	PRISCILA DE FATIMA FRANCHIN	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
16.707/DDP	JÉSSICA FERNANDA DE LIMA HORTÊNCIO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
16.708/DDP	MÁRCIA APARECIDA MOREIRA ALVES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
16.709/DDP	LUCIANE GREICE DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
16.710/DDP	EBERTON HENRIQUE MIOM MARIA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
16.711/DDP	ELIANA APARECIDA VIEIRA PANICELLO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
16.712/DDP	CRISTIANE ARAGAO DE CASTRO LEONCIO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
16.713/DDP	CARLOS EDUARDO CAPPARELLI CORIA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
16.739/DDP	NOELI RODRIGUES ANDRADE	MÉDICO
16.740/DDP	TANIA MARA DA MATA	MÉDICO
16.741/DDP	MARIA HELENA GONÇALVES AGGIO	MÉDICO
16.742/DDP	PATRÍCIA DELCOURT DE SEIXAS FERREIRA	MÉDICO
16.743/DDP	MILEIDE ZAGUETE FERNANDES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
16.744/DDP	EMANUELLE DOS SANTOS NASCIMENTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
16.745/DDP	EDUARDO SIMÕES CARDOSO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
16.746/DDP	NADIR TORRES GIMENES NUNES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
16.747/DDP	VANESSA ARIANA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
16.748/DDP	KÁTIA CRISTINA MAURÍCIO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
16.749/DDP	NICE RIBEIRO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
16.750/DDP	YURI STEFANI SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
16.751/DDP	ELISABETE BENEDITA RODRIGUES MARIMAM	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
16.752/DDP	IVONE SANTOS VIEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
16.753/DDP	MARIDALVA SILVA MASCARENHAS	INSPECTOR DE ALUNOS
16.754/DDP	LUCIANE CARRIEL FERREIRA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
16.755/DDP	JULIANA PRADO DA SILVA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
16.756/DDP	MICHELE XAVIER SAMPAIO	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
16.757/DDP	GUSTAVO AURÉLIO MONTEIRO FURLANI	TÉCNICO DE ESPORTES I
16.758/DDP	VERÔNICA MINATOUGAU FERRO	FISCAL DE SERVIÇOS I
16.759/DDP	ALISON LUIZ REZENDE	FISCAL DE SERVIÇOS I
16.760/DDP	EDUARDO PATRIK AUGUSTO DOS SANTOS	FISCAL DE SERVIÇOS I
16.761/DDP	WELLINGTON HAIKE BRUNO	MOTORISTA
16.762/DDP	MÁRCIO JOSÉ RODRIGUES	MOTORISTA
16.763/DDP	JORGE LUÍS PESTITSCHKEK	MOTORISTA
16.764/DDP	EDVALDO ALVES BENJAMIN	MOTORISTA
16.765/DDP	SHEILY DAYANY SANTOS	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
16.766/DDP	RENATA GIOVANNETTI COSTA	MÉDICO
16.767/DDP	LUANA SILVEIRA ANDRETA	MÉDICO
16.768/DDP	MARIANA ORTEGA PEREZ	MÉDICO
16.769/DDP	KAREN CRISTINA ALEGRE	MÉDICO
16.770/DDP	OTÁVIO AUGUSTO VASQUES MOREIRA	MÉDICO
16.771/DDP	ANDRÉ LUIS LEMES DA SILVA	MÉDICO
16.772/DDP	NADER THOMAS FAKHREDDINE PRESTES	MÉDICO
16.773/DDP	PAULO ROBERTO DE ABREU SAMPAIO	MÉDICO
16.774/DDP	JOSÉ RONALDO ASSAD CAVALCANTE	MÉDICO
16.775/DDP	SETEMBRINO FERAZ JÚNIOR	MÉDICO
16.776/DDP	SANDRA PURCHIO DUARTE	MÉDICO
16.777/DDP	ÉRIKA BETTINI DE SÁ	MÉDICO
16.778/DDP	MARIANA CUNHA BARBOSA SAHEB	MÉDICO
16.779/DDP	AURO CÉZAR DE ARAÚJO	MÉDICO
16.780/DDP	PAULO ROBERTO GURRES	MÉDICO
16.781/DDP	ANDERSON GIELO QUINELLATO	MÉDICO
16.783/DDP	ANTÔNIO MARCOS BATISTA	MOTORISTA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

**ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)**

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 08- Antecedentes Criminais.
- 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

**CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF**

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 14- Carteira Nacional de Habilitação
- 15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 16- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 17- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- 18- Comprovante de endereço.

**ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)**

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);
- 02- RG (01 cópia);
- 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs. em nome do cliente.
- 04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

**EXAME MÉDICO**

- 01 - Marcar o exame pessoalmente;
- 02 - Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

**ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEGEP/DICAF.**

Sorocaba, 10 de maio de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 16.675/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de JARIO COSME ALVES, nomeado pela portaria nº. 16.616/DDP, de 25 de abril de 2012, para o cargo de MOTORISTA. Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 16.676/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de RODRIGO CÉSAR DE OLIVEIRA, nomeado pela portaria nº. 16.624/DDP, de 25 de abril de 2012, para o cargo de MOTORISTA. Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 16.677/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de EDVALDO DE OLIVEIRA ANDRADE, nomeado pela portaria nº. 16.628/DDP, de 25 de abril de 2012, para o cargo de MOTORISTA. Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 16.678/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de PAULO DE SOUSA LYRA, nomeado pela portaria nº. 16.611/DDP, de 25 de abril de 2012, para o cargo de MOTORISTA. Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 16.679/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de ELOI VIEIRA JÚNIOR, nomeado pela portaria nº. 16.627/DDP, de 25 de abril de 2012, para o cargo de MOTORISTA. Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 16.680/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, nomeado pela portaria nº. 16.617/DDP, de 25 de abril de 2012, para o cargo de MOTORISTA. Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 16.681/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de ROBERTO KATSUO UTIDA, nomeado pela portaria nº. 16.618/DDP, de 25 de abril de 2012, para o cargo de MOTORISTA. Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 16.682/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a

posse de RICARDO VASCONCELOS RIBEIRO, nomeado pela portaria nº. 16.613/DDP, de 25 de abril de 2012, para o cargo de MOTORISTA. Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 16.683/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de MARCELO NOVAES, nomeado pela portaria nº. 16.626/DDP, de 25 de abril de 2012, para o cargo de MOTORISTA. Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 16.684/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de RAFAEL RODRIGUES CAMARGO, nomeado pela portaria nº. 16.619/DDP, de 25 de abril de 2012, para o cargo de MOTORISTA. Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 16.685/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia DANILO KAORY YAMAUTI, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela lei 4.503 de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 09 de maio de 2011.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 16.686/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MARA CRISTINA NOGUEIRA PADILHA RODRIGUES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 09 de maio de 2012.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 16.687/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 12/04/2012, nomeia MARCELO MAI JURADO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009. Palácio dos Tropeiros, em 09 de maio de 2012.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 16.688/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 12/04/2012, nomeia MARIA JULIANA CARCAGNOLO MAESTRINI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009. Palácio dos Tropeiros, em 09 de maio de 2012.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 16.689/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das









Table containing columns for name, registration number, document number, date of birth, L.P., Mkt, Atu, Total, Nota Obj, and Class. Final for the first 150 entries.

Table containing columns for name, registration number, document number, date of birth, L.P., Mkt, Atu, Total, Nota Obj, and Class. Final for entries 151-299, including Cargo 002 and Cargo 003.

Table containing columns for name, registration number, document number, date of birth, L.P., Mkt, Atu, Total, Nota Obj, and Class. Final for entries 300-449, including Cargo 003.

















Table with 13 columns: Name, ID, Address, Date, Age, Gender, Height, Weight, Vision, etc. Contains names like CINARA CRISTINA THIBES MOREIRA DE JESUS, ALESSANDRO APARECIDO DE B CARDOSO, etc.

Table with 13 columns: Name, ID, Address, Date, Age, Gender, Height, Weight, Vision, etc. Contains names like JULIANA MARTINS MENDO AMUNETA, CAREN FRANCINE RODRIGUES, etc.

Cargo 020 Técnico de Segurança do Trabalho I - PMS

Table with 13 columns: Name, Registration, Document, Date of Birth, L.P., Mt., At., N.I., C.E., Total, Note, Class. Final. Lists candidates like MATEUS PENAFORTE DE CARVALHO, RODOLFO DA SILVA, etc.

Cargo 021 Técnico de Segurança do Trabalho I - SAAE

Table with 13 columns: Name, Registration, Document, Date of Birth, L.P., Mt., At., N.I., C.E., Total, Note, Class. Final. Lists candidates like CARLOS DAVI SILVA DE LIMA, MAURICIO NALIN, etc.

Cargo 022 Técnico em Enfermagem - FUNSERV

Table with 13 columns: Name, Registration, Document, Date of Birth, L.P., Mt., At., N.I., C.E., Total, Note, Class. Final. Lists candidates like SANDRAREGINE DE OLIVEIRA YAMAMOTO, DANIELLE SENHORINO TEIXEIRA, etc.







**CONVOCAÇÃO**  
**Processo Seletivo - Edital nº 09/2011**

A Secretaria de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo nº 09/2011 para a contratação de pessoal para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde para comparecer no local, dia e horário abaixo discriminado:

Local: Prefeitura de Sorocaba - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas  
Dia: 15 de maio de 2012  
Horário: às 09h00min

002	Agente Comunitário de Saúde - Aparecidinha	
CLASSIF:	NOME	RG
21	APARECIDA DE FATIMA PORCIDONIO LONGO	122243742

Obs.  
1. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo:

**ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)**

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 2 (duas fotos) 3X4 com nome no verso;
- 08- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 09- Histórico Escolar (Obs. Conforme requisitos do edital).

**CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF**

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAÚ).
- 14- Carteira Nacional de Habilitação
- 15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 16- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 17- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- 18- Comprovante de endereço.

**ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)**

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);
  - 02- RG (01 cópia);
  - 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs. em nome do cliente.
  - 04- Certidão de casamento (01 cópia).
- Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

**EXAME MÉDICO**

- 01 - Marcar o exame pessoalmente;
- 02 - Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

Sorocaba, 10 de maio de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**CONCURSO PÚBLICO Nº 11/2011**  
**EDITAL DE DIVULGAÇÃO**

A Prefeitura de Sorocaba DIVULGA o que segue:

1 - Resultado dos recursos contra a aplicação da avaliação psicológica e da prova de títulos:

Recurso	Candidato	Inscrição	Opção	Tipo	Decisão
57010	VIVIANE ANESIA BUENO TAVEIRA	2011379	002	Aplicação da Av. Psicológica	Indeferido
57013	KEYLA FUNES	2017059	008	Aplicação da Av. Psicológica	Indeferido
57014	TATIANA MARIANO DE ARRUDA	2003180	002	Aplicação da Av. Psicológica	Indeferido
57017	TATIANA MARIANO DE ARRUDA	2003198	008	Aplicação da Av. Psicológica	Indeferido
57018	TATIANA MARIANO DE ARRUDA	2003201	009	Aplicação da Av. Psicológica	Indeferido
57019	ANA RITA DINIZ	2021900	001	Aplicação da Av. Psicológica	Indeferido
57021	ANA RITA DINIZ	2021919	002	Aplicação da Prova de Títulos	Indeferido
57022	VIVIANE ANESIA BUENO TAVEIRA	2011387	009	Aplicação da Av. Psicológica	Indeferido
57023	ANA RITA DINIZ	2021927	006	Aplicação da Av. Psicológica	Indeferido
57024	ANA RITA DINIZ	2021935	009	Aplicação da Av. Psicológica	Indeferido
57027	KEYLA FUNES	2017091	001	Aplicação da Av. Psicológica	Indeferido
57028	VIVIANE ANESIA BUENO TAVEIRA	2011395	001	Aplicação da Prova de Títulos	Indeferido
57029	KEYLA FUNES	2017105	006	Aplicação da Av. Psicológica	Indeferido
57031	CASSIA FUNES	2027569	006	Aplicação da Av. Psicológica	Indeferido
57035	CAMILA VIEIRA GENKAWA	2027291	002	Aplicação da Av. Psicológica	Indeferido
57108	JEVANILDO FERNANDES DA SILVA	2008335	008	Aplicação da Av. Psicológica	Indeferido
57112	JEVANILDO FERNANDES DA SILVA	2008343	001	Aplicação da Av. Psicológica	Indeferido
57115	JEVANILDO FERNANDES DA SILVA	2008351	002	Aplicação da Av. Psicológica	Indeferido

2 - Resultado da avaliação psicológica:

2.1. Candidatos considerados "Aptos"

001	Nome	Inscrição	Documento
001	Diretor de Escola		
	ADRIANA SANTOS PINTO	0202150 1	213632743 SP
	ALESSANDRA CIRILO NUNES	0202855 7	29378470X SP
	ALESSANDRA DE CAMPOS E SILVA ROSA	0202551 5	556882167 SP
	ALESSANDRA ROSA VIEIRA DE SOUZA	0200735 5	328365890 SP
	ALINE CRISTINA VEIGA CORREA CAMARGO	0201967 1	309031989 SP
	ANA CAROLINA ARAUJO SANCHES DO NASCIMENTO	0201562 5	350445655 SP
	ANA CAROLINA BORGHI RODRIGUES	0201420 3	306269181 SP

ANA CRISTINA OLIVEIRA TEIXEIRA SANTOS	0203668 1	238396198 SP
ANA LAURA CRUZ AQUINO	0200023 7	265074046 SP
ANA LAURA DE ALMEIDA	0201425 4	306266738 SP
ANA LUCIA DE JESUS MARQUES CERQUEIRA	0202557 4	163573396 SP
ANA PAULA DE OLIVEIRA	0200662 6	343345316 SP
ANDREA APARECIDA CARRERA MARTINS	0201441 6	309260152 SP
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA	0203443 3	14436893 SP
BERNADETE CORREA DA SILVA SCHIMING	0202276 1	202531740 SP
BERNADETE TRISTAO BAUS DIAS	0202917 0	62727229 SP
CASSIA CASTRO QUIXABEIRA	0200400 3	24733862X SP
CESAR CANO BORBA	0200690 1	183032810 SP
CLAUDIA DE AGUIAR MENDES	0201268 5	22569330 SP
CLAUDIA IARA DIAS DE CAMPOS	0200728 2	276586244 SP
CLAUDIA MARA APARECIDA RODRIGUES	0202165 0	328348053 SP
CLAUDIA MARIA ANDREOLI	0200541 7	9368851 SP
CLAUDIA REGINA FRANCISCAO	0201197 2	306259849 SP
CLAUDIA SIMAO SAVIOLI DE ZOPPA	0201480 7	242011147 SP
CLEUSA FERREIRA DE SOUZA FERNANDES	0202458 6	238364756 SP
CRISTIANE ALBIERO	0203152 3	236976424 SP
CRISTIANE ANDRADE VIEIRA	0203758 0	273160667 SP
CRISTIANE PADILHA XAVIER DE OLIVEIRA	0200178 0	253736900 SP
DANIELA DE AVILA PEREIRA LOURENCO	0201384 3	327890381 SP
DANIELA HARDER OLIVEIRA TERSI	0201773 3	265067571 SP
DANIELA MICHELONE TRABACHINI	0200271 0	298677921 SP
DANIELA SANTOS AUGUSTO STEEVANO	0203040 3	289311299 SP
DEBORA PERPETUO VALLINI FABRICIO	0203626 6	18664406 SP
DENISE QUEIROZ DE MORAES	0200711 8	327262278 SP
EDILAINE APARECIDA ALAMINO BERGARA DA MOTA	0203593 6	19178503 SP
EDLAINE GONCALVES FERNANDES GARCIA	0203189 2	282551943 SP
ELAINE CRISTINA FAUSTINONI DA SILVA	0201570 6	343372897 SP
ELAINE CRISTINA MARCELINO DOS SANTOS	0203679 7	328345118 SP
ELAINE CRISTINE DA SILVA	0202369 5	322950223 SP
ELAINE ORTIZ SOUZA	0201558 7	256779181 SP
ELIANE APARECIDA RODRIGUES ARRUDA	0203872 2	16382588 SP
ELIANE GUARIGLIA PEREIRA	0202735 6	219706219 SP
ELIANNE PRESTES BERTOLAZZI	0201671 0	320027119 SP
ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	0201566 8	27109509X SP
ELVIS NEY PANSANATO	0201487 4	263191023 SP
ERICA ANTUNES PEREIRA	0202000 9	15936350 SP
ERIK A FERNANDA MONTEIRO DE CARVALHO	0201733 4	277635627 SP
FABIANA GOVEIA GAVA	0202963 4	326681899 SP
FABIO VALADAO	0201495 5	21454944 SP
FANURIA STAVROS BITZIOU	0203648 7	168960783 SP
FLAVIA LEILA DA SILVA	0205779 3	405528231 SP
FLORA HELENA GARCIA PUGLIA FELIPPE	0201838 1	348888144 SP
FRANCESLI ESPOSITO VIEIRA ALVES	0201181 6	434918957 SP
FRANCINE ALESSANDRA GRACIA MENNA	0203532 4	10253478 SP
FRANCINE MELLO REBUA	0201853 5	303505564 SP
GIANE CRISTINA FURLAN	0200059 8	302465133 SP
GILMAR FELIPE PICCIN DE LIMA	0202616 3	442307718 SP
GIOVANA CAMILA GARCIA CORREA	0201295 2	336007620 SP
GIOVANA CERVANTES LOLI PENHA	0201440 8	212225431 SP
GISELDA APARECIDA MAGOGA	0201375 4	134342860 SP
GISELE DOMINGUES DO AMARAL FRANQUIS	0202197 8	219696044 SP
GRAZIELE CRISTINA POVEDA NAVARRO	0201300 2	275943847 SP
GUILHERMINA MONTEIRO	0200575 1	238389996 SP
IARA PAQUES GUEDES	0201628 1	235001624 SP
IARA RICARDO PASSARO	0200184 5	254310990 SP
ISABEL CRISTINA DE CAMPOS BORGES	0201712 1	280443742 SP
ISABEL CRISTINA DIAS DE MORAES CARDOSO	0202990 1	14305574 SP
ISABEL CRISTINA LUCA	0203101 9	281735980 SP
IULY SANTANA NUNES FRANCHIN	0201251 0	276610829 SP
IZABEL SIMONE SOUZA	0202353 9	232472920 SP
IZAURA MENDES ROSA	0202614 7	322973405 SP
JANAINA ROBERTA P DOS SANTOS FARIAS	0202633 3	227157205 SP
JEVANILDO FERNANDES DA SILVA	0200834 3	252965322 SP
JOSE ADAO NERES DE JESUS	0203064 0	271582881 SP
JOSI MARIA DE SOUZA SILVA	0202407 1	326577488 SP
KARIN RONDELLO ABRAHAO LOPES	0201993 0	266279193 SP
KARINE CRISTIANE CORBALAN BARBOSA	0202023 8	29627348X SP
KATIA REGINA PIOVESAN SPARINGER	0203297 0	255827568 SP
LEDIONE DA CONCEICAO SILVA OLIVEIRA	0203327 5	344090371 SP
LEILA REGINA CINTRA AOKI	0200222 1	217124926 SP
LILIAN CRISTINA DE FREITAS CAVALCANTE	0201356 8	209807490 SP
LOURDES DO NACIMENTO DUARTE	0200230 2	203335600 SP
LUCIANA APARECIDA PEDROSO	0200356 2	214544692 SP
LUCIANA DA SILVA	0203606 1	267207487 SP
LUCIANA MARIA AGUIAR	0202007 6	18961552 SP
LUCIANO DA SILVA	0203686 0	330394393 SP
LUCIANO JESUINO BEZERRA	0200698 7	236260297 SP
LUCILENE MARTINS RIBEIRO PAIXAO	0201871 3	280336172 SP
LUCRECIA APARECIDA LEITE	0203849 8	252240236 SP
LUIS CARLOS DA SILVA	0202969 3	223083768 SP
LUIS FERNANDO BEVILACQUA	0202298 2	241600704 SP
LUIZ CAGNON JUNIOR	0202092 0	17889050 SP
MAGALI SPEZZOTTO SOUZA	0202440 3	199303332 SP
MARCELINO DE ALMEIDA	0201064 0	273091906 SP
MARCOS PAULO CAVALHEIRO DEL HOMO	0200741 0	257716427 SP
MARIA ANGELICA ALVARENGA DA SILVA MARTINEZ GONZALES	0200869 6	155013385 SP
MARIA APARECIDA DE LIMA MADUREIRA	0202071 8	15747004 SP
MARIA CLARA COIMBRA GARCIA	0203812 9	335632907 SP
MARIA CRISTINA TREVISAN VALERIO	0201776 8	103395386 SP
MARIA EMILIA CIPRIANO ALMEIDA BARROS	0203104 3	178876513 SP
MARIA HELENA FERRAZ NASCIMENTO	0203663 0	110151033 SP
MARIA JOSE QUITO OLIVEIRA	0202533 7	81429563 SP
MARIA LETICIA FLORENZANO DUARTE TANNERT	0201520 0	194413937 SP
MARIA LIDIA PEREIRA DE CAMARGO	0201466 1	78728733 SP
MARIA PAULA GONCALVES MATOS	0202988 0	306623286 SP
MARIANA DE FATIMA FERREIRA	0203498 0	406804692 SP
MARINA DE ALMEIDA KAGIYUMA GIMENEZ	0201616 8	256778759 SP
MEIRE APARECIDA RODRIGUES LOBO	0200430 5	21814556 SP
MONICA CRISTINA DE ASSIS	0200506 9	413414012 SP
NATHALIA BARROS DE OLIVEIRA	0202032 7	432249072 SP
PATRICIA MARCHETTI LARA	0201865 9	20981913 SP
PATRICIA MASSARI GUZELOTTO	0202577 9	250482125 SP
PAULA DE FATIMA SOARES COSMIN	0202830 1	249550441 SP
PAULO ROGERIO BALBINO VENANCIO	0201904 3	204357342 SP
PETULA RAMANAUSKAS SANTORUM E SILVA	0202844 1	235622308 SP
PRISCILA NAZARE DE FREITAS	0200026 1	275943203 SP
RAPHAELA BERGAMO CODONHOTO	0202531 0	337434293 SP
RAQUEL DAL POZ SANTANA	0202630 9	235063848 SP
RENATA ALESSANDRA LEITE	0201923 0	283232560 SP
RENATA BROCCO KUMAGAI RIOS	0202953 3	244483164 SP
RENATA DE ASSIS MORI	0200503 4	349232192 SP



MELQUISEDEÇ MARTINS CARLOS	0203495 6	307391206 SP	DANIELA BARROS MENDES	0202207 9	278564781 SP
MICHELE CRISTINE BERTHOLINO	0203522 7	235012543 SP	DANIELLA VIEIRA DA SILVA	0201630 3	476293030 SP
MICHELLE ALEXANDRA ALVES	0202773 9	354115510 SP	DEBORA FERNANDA CORREA ROGGERIO	0203429 8	435357591 SP
MICHELLE CRISTINA DE FREITAS	0203042 0	238379619 SP	DEBORAH PRISCILLA PAVANI	0203991 5	421330740 SP
MILENE SOUZA BRANCO	0201221 9	414835876 SP	DIANA SIQUEIRA LIBERATTI	0200675 8	75960174 PR
NAYARA TORRE DE ALMEIDA	0201376 2	444360116 SP	EDILAINE CRISTINA TRAVASSOS	0202102 1	270024797 SP
PATRICIA MENDES	0200700 2	296025501 SP	EDILENE APARECIDA DE ARAUJO	0203967 2	409826285 SP
PAULA AMERICA TAMBORRA ZENEBRE	0202183 8	16642976 SP	EDUARDO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR	0201413 0	422973221 SP
PAULA SANTOS CARNELOS	0201225 1	417948670 SP	ELIANA CRISTINA DE MIRANDA RICARDO	0203126 4	294590146 SP
PAULO EDUARDO GENTIL	0200992 7	340733809 SP	ELIANE DE FATIMA RIBEIRO PEREIRA	0201924 8	17533622 SP
PRISCILA FRANCINE CYRILLO	0201230 8	337907080 SP	ELISANGELA NASSIF	0203973 7	305495823 SP
REINALDO LUIS FOGACA	0203407 7	25771943X SP	ERICSON TADEU SENNO	0202779 8	331302433 SP
RENAN ALMEIDA BARJUD	0201869 1	336487204 SP	FABIOLA BERNARDI DE ARRUDA	0201519 6	34073338X SP
RENAN ERNANDES DA SILVA	0201702 4	424892467 SP	FERNANDA CRISTO VERCELLINO	0202508 6	446652891 SP
RENATA CRISTINA ROGICH MERIGHI	0200837 8	327865210 SP	FERNANDA SCHLIC GARCIA	0201885 3	303504225 SP
RENATA TECCHIO	0201715 6	432731374 SP	FRANCIS MATHEUS DE OLIVEIRA	0200875 0	426131927 SP
RICARDO BARALDI MELHADO FILHO	0202121 8	20693860 SP	GISELDA APARECIDA MAGOGA	0201374 6	134342860 SP
ROMULO EDUARDO DOS SANTOS	0202457 8	70825767 PR	GLAUCIA CAMPOS	0200717 7	34075591X SP
ROSEMILDE DE FATIMA RODRIGUES	0203880 3	281606900 SP	HELENA LISBOA CONTE	0201023 2	309030377 SP
RUBIA DA SILVA CARUSO	0202403 9	40655657X SP	JOAO LUIZ XAVIER CASTALDI	0201676 1	424895043 SP
SARA DA SILVA CARVALHO	0201014 3	419998524 SP	JOICE LOPES DIAS	0203521 9	404143799 SP
SILVANA MARTINS DA SILVA BARBERO	0201691 5	212696336 SP	JOSE ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MELLO	0203421 2	18445145 SP
SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA	0200644 8	203333354 SP	JOSE NUNES DE OLIVEIRA	0202423 3	1189944 MG
SIRLENE DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUTA	0200002 4	428396616 SP	JULIANA MACHADO	0203729 7	418360510 SP
SOLANGE MISUZU SHIMIZU CELESTINO	0200086 5	239154551 SP	KARINA ALESSANDRA DE OLIVEIRA	0202067 0	447466768 SP
SORAYA VIEIRA TELLES TEIXEIRA	0201470 0	35888052X SP	KELI CRISTINA DO CARMO MANGILI	0203807 2	347512112 SP
THAIS DO VAL BUENO	0202453 5	82358633 PR	LAURA DE FATIMA GIOVANETTI ROSA DE LIMA	0202515 9	9503122 SP
THAIS RAYMUNDO DE SOUZA	0203262 7	321584247 SP	LUCIANE BLIUMEN NOGUEIRA MANOEL	0200738 0	187802300 SP
THIAGO BEOLCHI REY ALVAREZ	0200863 7	441733013 SP	LUCILENE MARTINS RIBEIRO PAIXAO	0201873 0	280336172 SP
THIAGO DE SOUZA	0200510 7	428395351 SP	LUCIMEIRE APARECIDA DE ALMEIDA BARBOSA	0203181 7	307188565 SP
THIAGO MESSIAS DE OLIVEIRA	0202796 8	244527192 SP	MAGDA DE BARROS CARDOZO	0200166 7	177041961 SP
TIAGO NORDI	0200302 3	343372885 SP	MARCIA REGINA PALHAS	0202435 7	17794913 SP
VANESSA CRISTINA BUENO MACHADO	0200682 0	341902561 SP	MARCIO JOSE PEREIRA DE CAMARGO	0203971 0	17890515X SP
VANESSA LISBOA BERNARDES	0202090 6	291124094 SP	MARIA CRISTINA RAMOS LOUREIRO BAPTISTA	0203011 0	52903138 SP
VINICIUS FERREIRA BATISTA	0203560 0	303385902 SP	MARIA LUIZA FAUSTINO DOS SANTOS	0201366 5	428823750 SP
WELINGTON SANTANA SILVA JUNIOR	0202095 5	433411594 SP	MARIANA FUNES	0200718 5	30246458X SP
WILLIAM MENDES NARVONA	0200264 7	33131972X SP	MARIANA VIEIRA CRUZ CAMPOS	0200846 7	339912959 SP
YARA CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA RAMOS	0201019 4	249561608 SP	MARIELIANE DO AMARAL CASTILHO RAMOS	0201060 7	15936859 SP
004 Professor de Educação Básica II - Geografia			MICHELE CRISTINA FERREIRA SANTOS	0201781 4	339933859 SP
Nome	Inscrição	Documento	PRISCILLA SILVA LOPES	0203191 4	409531881 SP
ADRIANA AP PADILHA MAGAGNA	0200344 9	267212586 SP	RAFAELLY CRISTIANE MOURA DA SILVA	0200357 0	439971445 SP
ADRIANA DE OLIVEIRA	0202781 0	18957911 SP	RAPHAELA BERGAMO CODONHOTO	0202556 6	337434293 SP
ANA LAURA CRUZ AQUINO	0200029 6	265074046 SP	REBECA ANSELMO ESTEVAM	0200578 6	44497409X SP
EDILSON DA COSTA PIRES	0203236 8	53392652 PR	REGINA MARIA DOS SANTOS DANTAS LOPES	0203084 5	453067049 SP
ELIZABETE JOSEFA DE MELO MARQUES	0200729 0	271789499 SP	RENATA DA CUNHA	0201945 0	20095972 SP
ELIZABETE RODRIGUES PROENÇA	0203943 5	18663117 SP	RENATA DO MONTE VECINA	0200810 6	250861744 SP
FRANCISCO ELON DONIZETTI PIRES	0201659 1	168772541 SP	RENATA SILVA COSTA POLI	0204021 2	278582370 SP
GIORGIO ALEXANDRE BATAIELO	0202349 0	343794238 SP	ROSEMEIRE SPEDINE LOPES FERREIRA	0200504 2	173966752 SP
GUSTAVO PEREYRA MARICHAL	0201606 0	168803173 SP	SABINE DORLE KRZIKALLA	0202702 0	145599930 SP
IVONE APARECIDA FIUZA ALMEIDA	0201259 6	77697443 SP	SANDRA CRISTINA DA SILVA CALVELO	0200140 3	306503566 SP
JOELMA CRISTINA MORA DA SILVA	0202827 1	127819708 SP	SANDRA YABIKU FERRAZ FULINI	0203348 8	278566182 SP
JOSIMARA APARECIDA DE LIMA PAULINO	0203097 7	430698677 SP	SELMA APARECIDA PEREIRA DIAS	0200724 0	12303203 SP
KATLIN CRISTINA DE CASTILHO	0202203 6	434914253 SP	SIMONE DA SILVA LIPPI PEREIRA	0203609 6	101658564 SP
LUCIMARA JOSE ROSA	0201833 0	18961352X SP	SIMONE DA SILVA ROLIM	0200202 2	255295017 SP
MAELLI ROSANGELA DOS SANTOS	0200594 8	473935168 SP	SOLANGE VENTURELLI HELU PRESTES DE OLIVEIRA	0203360 7	94367152 SP
NELI FRANCA	0201152 2	172214567 SP	SUSY LENI FERREIRA DA SILVA	0203595 2	25812569X SP
RENATA CAROLINA GONCALVES JUSTINO	0200171 3	438071116 SP	TAMARA ANTUNES DO AMARAL PACHECO	0201134 4	408335555 SP
SANDRA REGINA DOS SANTOS MEDEIROS	0200852 1	155653271 SP	TANIA ADEI HERNANDEZ	0202289 3	284464569 SP
SANDRO IVO DE MEIRA	0202146 3	299442251 SP	TATIANA DE SOUZA SERVIO VRECK	0200095 4	258288772 SP
SILVANA APARECIDA PEREIRA	020159 4	224566106 SP	TEREZA CRISTINA GALVAO CESAR	0200033 4	183237092 SP
SIMEIA CRISTIANE GIMENES PINTO	0202645 7	293519262 SP	VALDIRENE LOPES PEIXOTO CORREA	0201163 8	363855671 SP
SONIA BEATRIZ POHL BERNARDO	0202583 3	14303422 SP	VALERIA CRISTINA DA SILVA AMORIM	0203620 7	204410903 SP
TANIA APARECIDA PENHA DE MORAES SPIN	0201948 5	177944560 SP	VICTOR CORREA MOREIRA	0201008 9	344127576 SP
VALERIA ALVES SORIA	0200889 0	246396611 SP	VIVIANE CRISTINA DA SILVA	0200793 2	419998871 SP
WAGNER FERREIRA DE BRITO LOJO	0203763 7	265315144 SP	007 Professor de Educação Básica II - Química		
WANDA MARTHA ROSA FERRAZ DE CAMPOS	0201368 1	83595090 SP	Nome	Inscrição	Documento
YOLANDA BEZERRA DE ANDRADE	0201772 5	225702903 SP	ALIRIA LAUREN FERREIRA DE SOUZA	0203883 8	406403417 SP
005 Professor de Educação Básica II - História			CAMILA ALEXANDRA RODRIGUES	0201022 4	320024465 SP
Nome	Inscrição	Documento	EDUARDO ALMEIDA ANUNCIACAO	0202099 8	462506915 SP
ANDRÉ SANTOS LUIGI	0200440 2	347489278 SP	FLAVIA AMELIA TARGINO LIMA	0203164 7	268972515 SP
ANTONIO CARLOS SOARES CHRIGUER	0201565 0	157537559 SP	FRANCINE MORALES GUIMARAES	0201212 0	273086431 SP
ELIANE ALVES LEAL	0203634 7	119255372 MG	JAMIL DA SILVA	0201282 0	242014434 SP
ERICA DE ALMEIDA MARQUES MELCHIOR	0202138 2	226591712 SP	JULIANA TERRA	0202332 6	306118373 SP
FILIFE BORTOLETTO RIBEIRO TOLEDO	0202664 3	34520962X SP	SAMUEL CALIANI ZAMPARONI	0200778 9	302095457 SP
LUCIANO DEPPA BANCHETTI	0202906 5	250874568 SP	TAKEO GUSHIKEN	0202392 0	92816678 SP
LUIZ ROGERIO VIEIRA BERTOLDO	0203723 8	262876073 SP	THIAGO PEDRO PINTO	0201870 5	402863392 SP
MARCIA REGINA MUNHOZ	0203562 6	18370302 SP	008 Supervisor de Ensino		
MARIA CLARA COIMBRA GARCIA	0201921 3	335632907 SP	Nome	Inscrição	Documento
MEIRE EDWIRGES BALDUINO DE BARROS	0200454 2	186647578 SP	ADRIANA SANTOS PINTO	0202151 0	213632743 SP
MILENE CRISTINE MARTINEZ BATISTA	0203318 6	404746627 SP	AGLAHIA VARGAS VASSILERIS	0203016 0	271389400 SP
OLINDA DE JESUS TAVARES LERANTOVSK	0203121 3	13657180 SP	ALESSANDRA CIRILO NUNES	0202859 0	29378470X SP
PATRICIA CARMELLO NOLASCO	0202560 4	25677741X SP	ALESSANDRA RIBEIRO DE SA	0200968 4	214525466 SP
PRISCILA MORON CAMARGO	0200012 1	283611054 SP	ALESSANDRA ROSA VIEIRA DE SOUZA	0201263 4	328365820 SP
RODRIGO GALAO ANTUNES	0200107 1	402911866 SP	ALINE CRISTINA VEIGA CORREA CAMARGO	0201970 1	309031989 SP
ROGERIO LOPES PINHEIRO DE CARVALHO	0202016 5	178900655 SP	ALINE EMBLICK MARTINS	0200395 3	428050918 SP
STELLA MARIA ALMEIDA	0202297 4	441244609 SP	ANA CAROLINA ARAUJO SANCHES DO NASCIMENTO	0201563 3	350445655 SP
SUELEN GRACIELA LOPES	0203793 9	354663744 SP	ANA CAROLINA BORGHI RODRIGUES	0203279 1	306269181 SP
TALES AMARO FERREIRA	0201350 9	332041645 SP	ANA CAROLINA RODRIGUES MARANGON ALIAGA FRANCO	0202330 0	279818312 SP
THIAGO JOSE DA ROCHA	0202538 8	87257401 PR	ANA LAURA CRUZ AQUINO	0200031 8	265074046 SP
THIAGO PEDROSA MATTOS	0202680 5	10665009 MG	ANA LAURA DE ALMEIDA	0201427 0	306266738 SP
VANUSA SANTOS ROCHA	0202292 3	252969571 SP	ANA LUCIA DE JESUS MARQUES CERQUEIRA	0202559 0	163573396 SP
006 Professor de Educação Básica II - Português			ANA MARIA CAPITANI MASCHIETTO	0200921 8	15496757 SP
Nome	Inscrição	Documento	ANA MARIA DE ALMEIDA ALVES	0200844 0	177046016 SP
ANA CLAUDIA AMORIM DA SILVA	0201652 4	241993179 SP	ANA PAULA DE OLIVEIRA	0200666 9	343345316 SP
ANA CRISTINA XAVIER DE SOUZA	0200201 9	251772470 SP	ANA PAULA RODRIGUES SANCHES	0202623 6	291174541 SP
ANA MARIA CAPITANI MASCHIETTO	0200919 6	154967557 SP	ANDREA APARECIDA CARRERA MARTINS	0201443 2	309260152 SP
ANA PAULA ALVES	0203418 2	332043332 SP	ANDREA MIGUEL NEVES	0200490 9	230827913 SP
ANA PAULA LIBORIO ARRUDA	0203680 0	342416030 SP	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA	0203450 6	14436893 SP
ANA PAULA LIMA SILVA DOS SANTOS RODRIGUES	0201469 6	329395749 SP	ANDREIA REGINA DE OLIVEIRA CAMARGO	0201820 9	306260700 SP
ANA PAULA NETO CARVALHO	0201394 0	343353040 SP	ANGELICA RODRIGUES CORREA	0203268 6	226588749 SP
CAMILA DALLA POZZA PEREIRA	0202666 0	339517645 SP	ANTONIO DAILTON DOS SANTOS	0203709 2	255294797 SP
CAMILA TRUCHLAEFF CASTALDI	0201677 0	463240790 SP	BERNADETE CORREA DA SILVA SCHIMING	0202279 6	202531740 SP
CARINA DE FATIMA MEDEIROS	0203840 4	403174934 SP	CAMILA BATISTA SANTOS	0203660 6	267155803 SP
CARINA THAISA MURARO	0200165 9	352007138 SP	CARLA BATISTA SANTOS	0203630 8	43069605X SP
CARLA MARIANA DE ALMEIDA	0202962 6	436828583 SP	CASSIA PADOVANI	0203186 8	26862298X SP
CARMEN SILVA DE CASTILHO	0202358 0	229859549 SP	CASSIANA BATISTA SANTOS	0202852 2	299436755 SP
CAROLINA BOTIGNON DOS SANTOS	0203817 0	444719751 SP	CLAUDIA DE AGUIAR MENDES	0203150 7	22569330 SP
CASSIA CASTRO QUIXABEIRA	0200406 2	24733862X SP	CLAUDIA IARA DIAS DE CAMPOS	0200720 7	276586244 SP
CELINA APARECIDA RODRIGUES MACHADO DOS SANTOS	0200168 3	410815007 SP	CLAUDIA MARA APARECIDA RODRIGUES	0202164 1	328348053 SP
CRISTIANE ALVES TEIXEIRA	0200583 2	226591797 SP	CLAUDIA MARTINS RIBEIRO RENNO	0202397 0	M4251774 MG
DALVA MARIA DA SILVA VIEIRA	0201355 0	134350881 SP	CLAUDIA REGINA FRANCISCAO	0201198 0	306259849 SP
			CLAYTON CESAR DE OLIVEIRA BORGES	0201496 3	320541666 SP



MONICA CRISTINA DE ASSIS	0200511 5	413414012 SP
NAHIARA THATIANA DA SILVA BENETTI	0202693 7	341758589 SP
PATRICIA DE LOURDES CAMARGO CROCE	0200332 5	271390189 SP
PATRICIA MARCHETTI LARA	0201867 5	20981913 SP
PATRICIA MASSARI GUZELOTTO	0201186 7	250482125 SP
PRISCILA MOTA FERREIRA BAENA	0201435 1	404887867 SP
PRISCILA NAZARE DE FREITAS	0200040 7	275943203 SP
RAPHAELA BERGAMO CODONHOTO	0202555 8	337434293 SP
RAQUEL APARECIDA COLADEL ALBERTO	0203940 0	157505340 SP
RAQUEL MOLINA	0200787 8	13553292 SP
RENATA BROCCO KUMAGAI RIOS	0202956 1	244483164 SP
RENATA DOS SANTOS ARRUDA GHIRALDI	0202941 3	347513815 SP
RENATA NAHAS	0203124 8	230117363 SP
ROBERTA DE JESUS FERREIRA	0202966 9	301473523 SP
ROBERTA GUAZELLI	0200686 3	442308103 SP
ROSEMEIRE FATIMA DE MORAES	0202594 9	193084636 SP
ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA	0201305 3	19790719 SP
SABRINA APARECIDA GALAO	0200482 8	410300809 SP
SANDRA MARIA HONORATO REZENDE	0202983 9	152391630 SP
SANDRO IVO DE MEIRA	0202143 9	299442251 SP
SANI EVELI ARMELIN	0200654 5	26746664X SP
SELMA APARECIDA PEREIRA DIAS	0200727 4	12303203 SP
SILVANA DA SILVEIRA MONTEIRO YONASHIRO	0201891 8	219686518 SP
SILVIA MOREIRA GOMES VIEIRA	0201083 6	202525557 SP
SIMONE APARECIDA ELEUTERIO CATELLI	0203296 1	98312331 PR
SONIA MARIA APARECIDA PAPA DOMINGUES	0203541 3	12269319 SP
SUELI APARECIDA PINTO SOARES	0202805 0	161872542 SP
SUELI MARIA REIS	0204001 8	165642920 SP
SUELI ZAMARO GEJER	0203749 1	5502264 SP
TALITA CRISTINA NORONHA	0200212 4	417543554 SP
TALITA FERNANDES CORREA RIBEIRO	0202692 9	328361483 SP
TANIA ADEI HERNANDEZ	0202280 0	284464569 SP
TANIA REGINA DURAO	0201903 5	242011512 SP
TATIANA MARIANO DE ARRUDA	0200320 1	248652096 SP
TERESA CRISTINA DE MORAES ZANETTE	0203413 1	292702322 SP
THAIS BRAGATTO ARTEN	0202488 8	353538188 SP
THAIS HELENA DE OLIVEIRA MORAES	0202884 0	328364198 SP
THALITA PRISCILA PAIVA TRISLITZ	0202254 0	402939311 SP
VALERIA GALVAO	0202257 5	16619674 SP
VANESSA NASCIMENTO DA SILVA	0200671 5	343381400 SP
VANIA MARIA RODRIGUES	0203415 8	157525259 SP
VERENA CRISTINA PEZZATO DIAS	0203379 8	441357052 SP
VIVIAN HERRERA ESTEBAM DOS SANTOS	0202929 4	278582151 SP
VIVIANE ANESIA BUENO TAVEIRA	0201138 7	351430453 SP
VIVIANE TAVARES	0201548 0	28793987X SP
WILLIAM MENDES NARVONA	0200269 8	33131972X SP
ZENILDA OLIVEIRA DE SOUSA	0202743 7	14933717 SP
ZILDA MACIEL DE GOES DE CARVALHO	0201750 4	337884468 SP

## 2.2. Candidatos considerados "Inaptos"

## 001 Diretor de Escola

Inscrição	Inscrição	Inscrição
02000032	02000075	02000563
02000806	02000873	02001187
02001195	02001268	02001390
02001543	02001640	02001748
02001837	02001942	02002418
02003210	02003350	02003597
02003848	02003996	02004470
02004500	02004984	02005190
02005379	02006170	02006260
02006375	02006472	02006480
02006553	02006596	02006979
02007126	02007312	02007401
02007444	02007495	02007762
02008149	02008360	02008483
02008602	02008734	02008874
02009226	02009250	02009269
02009374	02009706	02009714
02009900	02010437	02010518
02010690	02010852	02011263
02011409	02011433	02011557
02011620	02011778	02011840
02011891	02011921	02011930
02012111	02012448	02012464
02012723	02012871	02012880
02013037	02013088	02013150
02013231	02013657	02013819
02013860	02014009	02014084
02014114	02014157	02014289
02014327	02014483	02014734
02014815	02015072	02015242
02015285	02015340	02015439
02015560	02015676	02015730
02015765	02015846	02015943
02015994	02016141	02016230
02016249	02016397	02016451
02016494	02016583	02016842
02016958	02017091	02017172
02017202	02017237	02017326
02017393	02017695	02018047
02018160	02018241	02018314
02018322	02018403	02018500
02018586	02018594	02018780
02019019	02019132	02019256
02019523	02019582	02019663
02019728	02020092	02020343
02020572	02020629	02020637
02020688	02020823	02020882
02021080	02021099	02021102
02021161	02021170	02021196
02021242	02021358	02021528
02021684	02021692	02021730
02021773	02021803	02021900
02022001	02022133	02022176
02022303	02022320	02022338
02022451	02022737	02022826
02022907	02023164	02023237
02023407	02023458	02023644
02023652	02023717	02024055
02024063	02024195	02024349
02024381	02024489	02024497

02024780	02025035
02025620	02025671
02025876	02025884
02025957	02026139
02026392	02026449
02026651	02026961
02027313	02027410
02027577	02027658
02027844	02027941
02028280	02028530
02028662	02028956
02029030	02029804
02030217	02030233
02030250	02030594
02030837	02030993
02031396	02031426
02031639	02031876
02032414	02032520
02032678	02032864
02033100	02033259
02033500	02033925
02034239	02034417
02034549	02034670
02034867	02035146
02035367	02035715
02035880	02035987
02036290	02036401
02036517	02036673
02036991	02037483
02037548	02037556
02037998	02038005
02038340	02038447
02038560	02038595
02038820	02038862
02039001	02039028
02039362	02039478
02039893	

## 002 Orientador Pedagógico

Inscrição	Inscrição	Inscrição
02000148	02000210	02000393
02000695	02000750	02001217
02001322	02001357	02002612
02003058	02003066	02003643
02004054	02004364	02004518
02005395	02006057	02006090
02006189	02006251	02006359
02006685	02007509	02007738
02008181	02008394	02008491
02008858	02009234	02009340
02009358	02009412	02009846
02010453	02011271	02011565
02012138	02012332	02012626
02012731	02012898	02012995
02013177	02013266	02013304
02013690	02013894	02014068
02015366	02015390	02015803
02016150	02016265	02016460
02016966	02017083	02017210
02017296	02017571	02017776
02018268	02018411	02018519
02019167	02019540	02019590
02019787	02020491	02020580
02020831	02021072	02021307
02021722	02021919	02022265
02022370	02022753	02022788
02023571	02023938	02024543
02025841	02025990	02026244
02026562	02026627	02027038
02027089	02027291	02027585
02027755	02027933	02028123
02028921	02028980	02029057
02029154	02029359	02029545
02029782	02030012	02030098
02030225	02030306	02030322
02031183	02031221	02031353
02031477	02031809	02032341
02033020	02033054	02033291
02033321	02033720	02033895
02034360	02034999	02035430
02035898	02036380	02036886
02037343	02037769	02037904
02038153	02038870	02039567
02039680	02040069	

## 003 Professor de Educação Básica II - Educação Física

Inscrição	Inscrição	Inscrição
02000083	02000504	02000938
02001012	02001144	02001500
02001675	02001888	02002370
02002540	02002604	02002868
02002949	02003007	02003260
02003287	02003422	02003457
02003490	02003627	02003686
02003791	02003929	02003970
02004089	02004127	02004135
02004216	02004275	02004356
02004488	02004550	02004666
02004771	02004852	02004925
02005158	02005182	02005514
02005662	02005743	02006030
02006430	02006936	02007029
02007088	02007096	02007142
02007339	02007436	02007517
02007819	02007894	02007924
02007940	02008041	02008092
02008297	02008572	02008645
02008769	02008785	02008807
02008815	02008882	02008947
02009056	02009390	02009587
02010038	02010178	02010470
02010550	02010577	02010666
02010780	02011123	02011301
02011808	02012154	02012260









de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 28/2012 - Processo Administrativo nº 1.222/2012, destinado à aquisição de tela para alambrado e mourões de concreto. Sorocaba, 10 de maio de 2012.

Luciana Gonçalves dos Reis - Pregoeira

### Homologação Pregão Eletrônico nº 30/2012.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 30/2012 - Processo Administrativo nº 1.279/2012, destinado à aquisição de tetrabromoetano e tetracloreto de carbono. Sorocaba, 10 de maio de 2012.

Luciana Gonçalves dos Reis - Pregoeira

### Homologação Pregão Eletrônico nº 32/2012.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio

de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 32/2012 - Processo Administrativo nº 1.453/2012, destinado à aquisição materiais e equipamentos elétricos. Sorocaba, 10 de maio de 2012.

Priscila Gonçalves de Toledo Pedrosa Leite - Pregoeira

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº. 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, o Sr. ROBERTO GOMES, Ajudante Geral, Grupo OP 07- referência 07 tem direito aos benefícios de Sexta-Parte a partir de Setembro/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em Setembro/2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 04 de Maio de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

# URBES

## Trânsito e Transportes

### PROCESSO CPL Nº 65/2011 CONTRATO Nº 076/11

### CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE FOCOS DE PEDESTRE A SEREM UTILIZADOS NA SINALIZAÇÃO VERTICAL NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, em conformidade com a Cláusula Sexta, itens 6.1, subitem 6.1.1.do contrato acima descrito, torna pública a presente,

### ADVERTÊNCIA

à Empresa **ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**, por infração a Cláusula Segunda, item 2.2, devido atraso na entrega do material constante da Ordem de fornecimento nº 01.

Sorocaba, 28 de Março de 2012.

Engº Renato Gianolla  
Secretário de Transportes  
Diretor Presidente

### AVISO DE RESULTADO SORTEIO DE LEILOEIROS CREDENCIADOS

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua CPL, torna público o resultado do sorteio de ordenação dos leiloeiros já credenciados pelo edital de chamamento público nº 001/12, processo administrativo nº 1277/11, conforme segue:

Ordem de Convocação dos Leiloeiros:  
Rose Neide Gouveia Campos Frazão;  
José Ricardo Ferreira;  
Ícaro Lacialamella;  
Cristiane Borguetti Moraes Lopes  
Fabiano José Alves

Sorocaba, 08 de maio de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Presidente da CPL

### Extrato do Contrato nº 012/11

Processo CPL nº 013/2011

Objeto: Termo de Alteração ao Contrato nº 012/11 - Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais Elétricos para serem utilizados na Implantação e Manutenção de Semáforos.  
Aditamento: Fica o referido contrato aditado em seu quantitativo cujo custo equivale aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor total de acordo com o art. 65, § 1º da Lei 8666/93.  
Retificações: Fica o aditamento mencionado, ficam retificadas as Cláusulas: Terceira - Do Preço e do Pagamento, em seu item 3.1, Nona - das Disposições Finais, em seu item 9.3, o Anexo II - Planilha Quantitativa.  
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.  
Contratada: GASPARG LIGHT INSTALADORA COMERCIAL LTDA.  
Valor: R\$ 62.484,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).  
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.  
Assinatura: 24 de abril de 2012.

Sorocaba, 10 de maio de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente de Licitações e Contratos

### Extrato do Contrato nº 033/12

Processo CPL nº: 302/2012

Modalidade: Convite nº 011/12

Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Desenvolvimento de Software de Gestão Operacional de Bilhetagem Eletrônica, com Fornecimento de Mão de Obra Especializada.

Prazo: 12 meses, contados da data descrita para o início dos serviços, mencionada na 1ª Ordem de Serviços.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: F-3 SISTEMAS LTDA - ME.

Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Assinatura: 02 de maio de 2012.

Sorocaba, 10 de maio de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente de Licitações e Contratos

### Código de Trânsito Brasileiro Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

(Lei Municipal nº 9.795/2011)

### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2010 FASE COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, de acordo com o item 16.10 do Processo Seletivo - Edital 01/2010 convoca o candidato abaixo relacionado, a comparecer em sua Sede, sito a Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98 Jardim Panorama - Sorocaba/SP até as 16h30min do primeiro dia útil após esta publicação, considerando que o mesmo não foi localizado em seu endereço de inscrição.

102 - Auxiliar Administrativo I		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO
123º	Fabiano Garcia Rodrigues	RG nº 28.361.201-0

O não comparecimento implicará na eliminação do mesmo, deste Processo Seletivo conforme Item 13.2 do Edital.

Sorocaba, 09 de Maio de 2012.

Gilvana C. Bianchini Cruz  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

### PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2010 FASE COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, de acordo com o item 14.10 do Processo Seletivo - Edital 02/2010 convoca o candidato abaixo relacionado, a comparecer em sua Sede, sito a Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98 Jardim Panorama - Sorocaba/SP até as 16h30min. do primeiro dia útil após esta publicação, considerando que o mesmo não foi localizado em seu endereço de inscrição.

102 - Auxiliar Operacional I		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO
336º	Cristiane Simone de Campos Fulan	RG nº 19.930.642

O não comparecimento implicará na eliminação do mesmo, deste Processo Seletivo conforme Item 11.2 do Edital.

Sorocaba, 09 de Maio de 2012.

Gilvana C. Bianchini Cruz  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO CPL Nº 1018/11

Assunto: Suspensão temporária e impedimento de contratar com a URBES.

Prazo: de 02 (dois) anos, contados a partir do protocolo no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Empresa: All Mobile Tecnologia Indústria e Comércio de Computadores Ltda ME

CNPJ: nº 14.027.737/0001-02

Pregão Eletrônico nº 019/11 - Fornecimento de equipamentos de informática (hardware e software) e periféricos.

Motivo: Atrasos ocasionados e a não entrega dos equipamentos e acessórios.

Fundamento Legal: nos termos do art. 87, inciso III da Lei 8.666/93

Sorocaba, 26 de abril de 2012.

Engº Renato Gianolla  
Secretário de Transportes  
Diretor Presidente

### RESOLUÇÃO Nº. 004 / 2012

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos Estatutos, e considerando o disposto no art. 5º, inciso XII, da Lei nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o presente Regulamento para utilização do sistema de bicicletas públicas de Sorocaba - Integrabike.

Art. 2º Para efeitos deste Regulamento são aplicáveis as seguintes definições:

I - AUTOATENDIMENTO: utilização de facilidades e serviços do sistema, sem a necessidade de falar diretamente com atendentes ou telefonistas;

II - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO: Central para atendimento e assistência técnica aos USUÁRIOS cadastrados no sistema, no caso de ESTAÇÕES cheias, defeitos nas BICICLETAS, ou qualquer outra situação de emergência, com endereço e telefone para contato nas ESTAÇÕES de BICICLETAS;

III - USUÁRIO: pessoa física que possui um CADASTRO válido para uso das BICICLETAS;

IV - CARTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE: cartão do USUÁRIO no Sistema de Transporte de Sorocaba;

V - NÚMERO DO USUÁRIO: número do USUÁRIO cadastrado no Sistema INTEGRABIKE;

VI - CONTRATADA: SERTTEL LTDA., empresa que opera e administra o Sistema de Transporte por BICICLETAS Públicas de Sorocaba - INTEGRABIKE, responsável pela implantação, operação e manutenção do sistema e controle das autorizações de uso (CADASTRO) no INTEGRABIKE, localizada a Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, nº 500, Curado, Recife - PE, CEP nº 50950-060, inscrita no CNPJ sob o nº 24.144.040/0001-75;

VII - ETIQUETA ELETRÔNICA (TAG): componente eletrônico habilitado pela CONTRATADA, instalado na BICICLETA, para reconhecimento e identificação da mesma e vinculação ao USUÁRIO, no momento da liberação da BICICLETA, na ESTAÇÃO;

VIII - CADASTRAMENTO: procedimento necessário para permissão de uso das BICICLETAS do INTEGRABIKE, por um período determinado, respeitando o HORÁRIO DE OPERAÇÃO e as regras do REGULAMENTO, com vigência até seu cancelamento pelo USUÁRIO, ou no caso de irregularidades constatadas.

IX - CADASTRO: formulário eletrônico contendo os dados cadastrais do USUÁRIO;

X - INTEGRABIKE: denominação fantasia do Sistema de Transporte por BICICLETAS Públicas de Sorocaba, formado por um aparato tecnológico composto uma rede de ESTAÇÕES de BICICLETAS públicas, em área de interesse à mobilidade urbana do município de Sorocaba, e demais

equipamentos necessários para a operação e controle do uso público gratuito;

XI - TERMO DE ADESAO E USO: documento fornecido no ato do CADASTRAMENTO, para assinatura do USUÁRIO, concordando com todos os direitos e deveres para utilização do sistema INTEGRABIKE;

XII - VIAGEM GRATUITA: retirada e devolução de uma BICICLETA, no tempo máximo previsto no REGULAMENTO;

XIII - INTERVALO ENTRE VIAGENS: intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos, que deverá ser respeitado após uma VIAGEM GRATUITA, para realizar outra VIAGEM GRATUITA;

XIV - SANÇÃO: penalidade por utilização da BICICLETA acima do limite temporal estabelecido sem a devolução da mesma a uma das ESTAÇÕES;

XV - VALOR DA BICICLETA: valor de referência da BICICLETA, para fins comerciais;

XVI - ESTAÇÃO(OES): mobiliário urbano fornecido pela CONTRATADA, instalado nas praças e logradouros públicos, onde são retiradas e devolvidas as BICICLETAS;

XVII - BICICLETA(S): veículo de duas rodas não motorizado, disponibilizado pelo Sistema de BICICLETAS Públicas de Sorocaba, nas ESTAÇÕES DO INTEGRABIKE;

XVIII - BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL: documento emitido por parte da autoridade competente, com base nas informações do USUÁRIO, no sentido de instaurar procedimento repressivo em relação a crime ocorrido contra o patrimônio e/ou pessoa.

Art. 3º Este Regulamento tem como objetivo determinar as regras para utilização das bicicletas do Sistema de Transporte por BICICLETAS Públicas de Sorocaba, denominado de INTEGRABIKE.

Art. 4º O sistema INTEGRABIKE tem como característica operacional o AUTOATENDIMENTO pelo USUÁRIO.

Art. 5º O uso das BICICLETAS DO INTEGRABIKE é gratuito, porém, o interessado deverá:

I - possuir um cartão do sistema de transportes públicos de Sorocaba, que deverá ser utilizado na operação para o uso das BICICLETAS;

II - cadastrar-se nos postos de atendimento das Casas do Cidadão, e na Central de Atendimento ao Usuário do Terminal São Paulo, para o que serão necessários: Cartão do Sistema de Transporte válido e documento de identificação com foto (Cédula de Identidade de Registro Geral - RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH);

III - assinar TERMO DE ADESAO E USO e de responsabilidade concordando com os direitos e deveres do USUÁRIO do sistema de BICICLETAS INTEGRABIKE;

IV - ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;

V - saber conduzir uma BICICLETA;

VI - conhecer e respeitar as regras de circulação de trânsito;

VII - não usar o sistema se estiver sob o efeito de álcool ou qualquer outra substância que retire ou diminua coordenação motora, o discernimento ou a percepção.

Art. 6º São regras gerais de utilização:

I - horário de funcionamento do sistema será diariamente, das 6h00 às 22h00 para a retirada das BICICLETAS, e durante as 24 horas para devolução;

II - as BICICLETAS DO INTEGRABIKE podem ser retiradas e devolvidas em qualquer ESTAÇÃO do sistema, distribuídas nas vias da cidade;

III - o sistema INTEGRABIKE disponibiliza recursos para o AUTOATENDIMENTO pelo USUÁRIO, para retirada e devolução das BICICLETAS, para VIAGENS GRATUITAS;

IV - antes de iniciar os procedimentos de retirada da BICICLETA, o USUÁRIO deverá certificar-se de que a BICICLETA desejada está em bom estado de utilização;

V - caso seja constatada BICICLETA em condições irregulares ou danificada, o USUÁRIO deverá informar a CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO seguindo as instruções disponibilizadas na ESTAÇÃO;

VI - os procedimentos de retirada devem ser seguidos conforme orientação nas ESTAÇÕES e manuais de utilização, e somente mediante a utilização do CARTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE;

VII - a utilização da BICICLETA é de responsabilidade total do USUÁRIO, que deverá utilizá-la com cuidado, e não danificá-la;

VIII - não será permitido o empréstimo do CARTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE;

IX - não será permitido o empréstimo das BICICLETAS para terceiros;

X - a operadora do sistema INTEGRABIKE, bem como a URBES e Prefeitura não são responsáveis por sinistros que se originem da utilização do sistema e da condução da BICICLETA;

XI - o USUÁRIO somente poderá retirar uma BICICLETA por vez;

XII - o tempo máximo de utilização para realização de VIAGEM GRATUITA é de 1h00 (uma hora) para cada retirada de BICICLETA;

XIII - o USUÁRIO poderá utilizar, durante o horário do funcionamento do sistema, quantas BICICLETAS desejar, respeitando um INTERVALO ENTRE VIAGENS mínimo de 15 minutos estabelecido pela CONTRATADA;

XIV - Caso o tempo de utilização ultrapasse 1h00 (uma hora), o USUÁRIO estará sujeito às seguintes sanções:

Tempo de utilização	Sanção
Entre 1h00 e 2h00	2 dias úteis de suspensão e necessidade de novo CADASTRAMENTO sujeito ao pagamento de despesas administrativas no valor de R\$ 5,00
Entre 2h00 e 3h00	5 dias úteis de suspensão e necessidade de novo CADASTRAMENTO sujeito ao pagamento de despesas administrativas valor de R\$ 10,00
Entre 3h00 e 24h00	20 dias úteis de suspensão e necessidade de novo CADASTRAMENTO sujeito ao pagamento de despesas administrativas valor de R\$ 30,00

XV - Caso o USUÁRIO não retorne a BICICLETA ao sistema após 24h00, ele deverá ressarcir ao INTEGRABIKE o valor correspondente ao da compra de uma nova, cujo VALOR DA BICICLETA fica estabelecido em R\$ 1.350,00;

XVI - Em caso de roubo da BICICLETA, o USUÁRIO deverá apresentar BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL na CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO em 24h00, caso contrário será estabelecido o disposto no item anterior;

XVII - Caso o USUÁRIO danifique a BICICLETA ou alguma de suas peças, ele estará sujeito ao ressarcimento do valor total do conserto, a ser apurado pela CONTRATADA;

XVIII - A CONTRATADA utilizará ETIQUETA ELETRÔNICA (TAG), componente eletrônico instalado na BICICLETA, que permitirá o reconhecimento e identificação da mesma e vinculação ao USUÁRIO, no momento da liberação ou devolução da BICICLETA na ESTAÇÃO, recurso que possibilitará o controle do uso e do respeito das regras por parte do USUÁRIO;

XIX - Para cumprimento das sanções, o USUÁRIO deverá se dirigir à CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, no endereço divulgado nas ESTAÇÕES;

XX - O USUÁRIO não poderá utilizar fones de ouvido quando estiver conduzindo a BICICLETA;

XXI - O USUÁRIO não poderá utilizar telefone celular quando estiver conduzindo a BICICLETA;

XXII - O USUÁRIO não usará a BICICLETA para competir, para prática de "mountain bike", em trilhas ou corridas;

XXIII - O USUÁRIO não poderá utilizar a BICICLETA para o transporte de bens e mercadorias, exceto bens pessoais devidamente acomodados nos compartimentos disponibilizados nas BICICLETAS e em mochilas e bolsas, e que não excedam as suas capacidades;

XXIV - O USUÁRIO concorda que só fará uso das BICICLETAS nas vias permitidas e nos moldes estabelecido no CTB e demais regulamentos. Concorda ainda que não fará o uso da BICICLETA em rodovias, em via com restrição ou proibição legal de circulação, e que não usará a BICICLETA para violação da lei e da ordem;

XXV - O USUÁRIO, detectando qualquer desconformidade na BICICLETA, tais como corrente folgada, pneu murcho, freio desregulado e/ou outros que possa impossibilitar sua jornada com a BICICLETA, deverá imediatamente entrar em contato com a CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO;

XXVI - Havendo necessidade de estacionar a BICICLETA em local diferente das ESTAÇÕES, o USUÁRIO deverá comprometer-se em estacionar somente em casos excepcionais/emergenciais, em locais permitidos e seguros, preferencialmente em paraciclos e bicicletários, utilizando cadeado próprio.

Art. 7º Para melhorar as condições de segurança, recomenda-se a utilização de capacete.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 09 de maio de 2012.

Engº Renato Gianolla  
Secretário de Transportes  
Diretor Presidente

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904  
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

### MESA DIRETORA – 2012

**PRESIDENTE:** José Francisco Martinez – PSDB

**1º VICE-PRESIDENTE:** Mário Marte Marinho Júnior - PPS

**2º VICE-PRESIDENTE:** Irineu Donizeti de Toledo (PRB)

**3º VICE-PRESIDENTE:** Antonio Carlos Silvano (PMDB)

**1º SECRETÁRIO:** Luis Santos Pereira Filho (PMN)

**2º SECRETÁRIA:** Neusa Maldonado Silveira (PSDB)

**3º SECRETÁRIO:** Vitor Francisco da Silva (PRP)

Anselmo Rolim Neto - PP  
Antônio Carlos Silvano - PMDB  
Benedito de Jesus Oleriano - PMN  
Emilio Souza de Oliveira - PSC  
Francisco França da Silva - PT  
Francisco Moko Yabiku - PSDB  
Gervino Gonçalves - PR  
Hélio Aparecido de Godoy - PSD  
Irineu Donizeti de Toledo - PRB  
Izídio de Brito Correia - PT

João Donizeti Silvestre - PSDB  
José Antônio Caldini Crespo - DEM  
José Francisco Martinez - PSDB  
José Geraldo Reis Viana - PV  
Luis Santos Pereira Filho - PMN  
Mário Marte Marinho Junior - PPS  
Neusa Maldonado Silveira - PSDB  
Paulo Francisco Mendes - PSDB  
Rozendo de Oliveira - PV  
Vitor Francisco da Silva - PRP

## Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores RESOLUÇÃO Nº 304, DE 17 DE JUNHO DE 2005 RESOLUÇÃO Nº 312, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

### ABRIL DE 2012

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REOGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL
ANSELMO ROLIM NETO	140,17	390,11	177,97	-	708,25
ANTÔNIO CARLOS SILVANO	140,17	176,18	521,04	262,50	1.099,89
BENEDITO DE JESUS OLERIANO	140,17	324,60	469,26	1.386,00	2.320,03
EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA	140,17	173,10	1.337,30	443,75	2.094,32
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	140,17	195,40	310,93	16,50	663,00
FRANCISCO MOKO YABIKU	140,17	182,00	144,78	2,20	469,15
GERVINO GONÇALVES	140,17	275,98	259,26	744,70	1.420,11
HÉLIO APARECIDO GODOY	140,17	300,86	613,12	416,65	1.470,80
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	140,17	312,40	309,15	565,20	1.326,92
IZÍDIO DE BRITO CORREIA	140,17	190,72	408,50	36,85	776,24
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	140,17	313,55	612,77	204,60	1.271,09
JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO	140,17	427,17	925,13	135,30	1.627,77
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	140,17	240,34	-	89,00	469,51
JOSÉ GERALDO REIS VIANA	140,17	289,42	219,88	132,35	781,82
LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO	140,17	248,43	11,78	790,50	1.190,88
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR	-	-	90,89	-	90,89
NEUSA MALDONADO SILVEIRA	140,17	253,62	553,96	287,10	1.234,85
PAULO FRANCISCO MENDES	140,17	250,23	128,12	124,75	643,27
ROZENDO DE OLIVEIRA	140,17	294,48	359,95	323,95	1.118,55
VITOR FRANCISCO DA SILVA	140,17	96,45	744,43	-	981,05
<b>TOTAL</b>	<b>2.663,23</b>	<b>4.935,04</b>	<b>8.198,22</b>	<b>5.961,90</b>	<b>21.758,39</b>

### RESCISÃO DO CONTRATO N.º 32/2011

Determinada a RESCISÃO UNILATERAL do contrato nº 32/2011, nos termos do artigo 78, incisos I, II, VII e VIII c.c. artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Cláusula 11, item 11.1 do contrato), bem como a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participar em licitação e contratar com a Câmara Municipal de Sorocaba pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Cláusula 10, item 10.1, alínea 'i', do contrato), ficando concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alíneas "e" e "f", § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PREGÃO N.º 05/2012

A Câmara Municipal de Sorocaba comunica que se encontra aberto o Pregão nº 05/2012, destinado ao serviço de limpeza. A abertura está marcada para o dia 28/05/2012. O edital está disponível no site [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br). Informações pelo telefone (15) 3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PREGÃO N.º 04/2012

A Câmara Municipal de Sorocaba comunica que se encontra aberto o Pregão nº 04/2012, destinado ao serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado. A abertura está marcada para o dia 25/05/2012. O edital está disponível no site [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br). Informações pelo telefone (15) 3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - TOMADA DE PREÇO N.º 01/2012

A Câmara Municipal de Sorocaba comunica que se encontra aberta Tomada de Preço nº 01/2012, destinado a contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria e assessoria. A abertura está marcada para o dia 13/06/2012. O edital está disponível no site [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br). Informações pelo telefone (15) 3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1186, DE 08 DE MAIO DE 2012

**Concede a Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Senhora GUYMA BADDINI.**

PDL Nº 27/2012, DO EDIL ROZENDO DE OLIVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida à Senhora GUYMA BADDINI, a Comenda de Ética e Cidadania, devido ao importante papel que a imprensa desempenha, responsável pelas informações que se transformam em conhecimento e contribuem assim para o desenvolvimento e crescimento social e, neste segmento, esta profissional está completando 60 (sessenta) anos de jornalismo, com uma trajetória vitoriosa que se destaca pela ética e cidadania com que exerce sua profissão, deixando um grande legado de exemplos de competência, idealismo, coragem e solidariedade.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 08 de maio de 2012.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
Secretário Geral

## ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

4º Vara do Trabalho de Sorocaba  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 -  
Tel. (15) 3228-1263  
PROCESSO Nº 0093500-52.2009.5.15.0135 RTSum  
EDITAL DE PRAÇA LEILÃO Nº 124/2012

O(A) DOUTOR(A) MARCO ANTONIO MACEDO ANDRÉ, Juiz do Trabalho da 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos TREZE dias do mês de JUNHO do ano de 2012, às 14:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado à hasta pública - PRAÇA - os bem penhorado na execução dos autos nº 0247300-42.2005.5.15.0135 RTOrd, entre partes JORGE GOMES, exequente e UNINJET COMÉRCIO DE PEÇAS DE MÁQUINAS INJETORAS LTDA. ME, executada, encontrado à Rua Evaristo da Veiga, 490, Vila Jardini, Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 238 realizada em 27/01/2010 e que será o seguinte:

"1) Um torno Detalonador WMW DH 250/4 com retífica número 430.0034.26, em uso e bom estado."

Observações:  
1- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário, bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.  
2- Ficom as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.  
Caso seja NEGATIVA a praça, fica, desde já, designado LEILÃO para o dia 13/06/2012, às 14:15 horas.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.  
E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário do Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, sexta-feira, 04 de maio de 2012.  
Eu, ....., Kátia Moro Lezier Linardi, Assistente de Diretor, transcrevi.  
Eu, ....., SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCO ANTONIO MACEDO ANDRÉ  
Juiz do Trabalho

4º Vara do Trabalho de Sorocaba  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 -  
Tel. (15) 3228-1263  
PROCESSO Nº 0247300-42.2005.5.15.0135 RTOrd  
EDITAL DE PRAÇA LEILÃO Nº 125/2012

O(A) DOUTOR(A) MARCO ANTONIO MACEDO ANDRÉ, Juiz do Trabalho da 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos TREZE dias do mês de JUNHO do ano de 2012, às 14:30 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado à hasta pública - PRAÇA - os bem penhorado na execução dos autos nº 0247300-42.2005.5.15.0135 RTOrd, entre partes JORGE GOMES, exequente e UNINJET COMÉRCIO DE PEÇAS DE MÁQUINAS INJETORAS LTDA. ME, executada, encontrado à Rua Evaristo da Veiga, 490, Vila Jardini, Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 238 realizada em 27/01/2010 e que será o seguinte:

"1) Um canhão de aço para máquina PIC 62 (usado em máquina de injeção plástica), com as seguintes dimensões: diâmetro interno 35 mm longo, diâmetro externo 100 mm e comprimento 690 mm, de fabricação da executada, do estoque rotativo, avaliado em R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)."

Observações:  
1- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário, bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.  
2- Ficom as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.  
Caso seja NEGATIVA a praça, fica, desde já, designado LEILÃO para o dia 13/06/2012, às 14:45 horas.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.  
E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário do Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, sexta-feira, 04 de maio de 2012.  
Eu, ....., Kátia Moro Lezier Linardi, Assistente de Diretor, transcrevi.  
Eu, ....., SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCO ANTONIO MACEDO ANDRÉ  
Juiz do Trabalho

4º Vara do Trabalho de Sorocaba  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 -  
Tel. (15) 3228-1263  
PROCESSO Nº 0012200-68.2009.5.15.0135 RTOrd  
EDITAL DE PRAÇA LEILÃO Nº 126/2012

O(A) DOUTOR(A) MARCO ANTONIO MACEDO ANDRÉ, Juiz do Trabalho da 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos TREZE dias do mês de JUNHO do ano de 2012, às 15:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado à hasta pública - PRAÇA - o bem penhorado na execução dos autos nº 0012200-68.2009.5.15.0135 RTOrd, entre partes IVANILDO CONCEIÇÃO SILVA, exequente e TELINI & TELINI LTDA., SANTO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., ASTER PRODUTOS MÉDICOS LTDA., CLEAN TELLINI LTDA. EPP e MARIBELLI TELINI JÚNIOR, executadas, encontrado à Rua Professor Castro Ferreira, 49, Vila Cristal, Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 208 realizada em 25/11/2010 e que será o seguinte:

"1) Um veículo VW Golf, ano 1999, modelo 2000, placa DAX 3640, renavam 725312130, cor vermelha, chassi 9BWAC21J3Y4005833, com alienação: Banco Bradesco S.A., último exercício 2006; está em uso, apresenta algumas escoriações na lataria e parachoque traseiro; interior em bom estado; avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)."

Observações:

1- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário, bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.  
2- Ficom as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.  
Caso seja NEGATIVA a praça, fica, desde já, designado LEILÃO para o dia 13/06/2012, às 15:15 horas.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.  
E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário do Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, sexta-feira, 04 de maio de 2011.  
Eu, ....., Kátia Moro Lezier Linardi, Assistente de Diretor, transcrevi.  
Eu, ....., SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCO ANTONIO MACEDO ANDRÉ  
Juiz do Trabalho

4º Vara do Trabalho de Sorocaba  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 -  
Tel. (15) 3228-1263  
PROCESSO Nº 0205700-07.2006.5.15.0135 RTOrd  
EDITAL DE PRAÇA LEILÃO Nº 127/2012

O(A) DOUTOR(A) MARCO ANTONIO MACEDO ANDRÉ, Juiz do Trabalho da 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos TREZE dias do mês de JUNHO do ano de 2012, às 15:30 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado à hasta pública - PRAÇA - o bem penhorado na execução dos autos nº 0205700-07.2006.5.15.0135 RTOrd, entre partes HAROLDO CÉSAR DOS SANTOS, exequente e LOURENÇO & NEGRI LTDA., executada, encontrado à Avenida Independência, 4815, Édên, Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme auto de penhora e avaliação de fls. 215 realizada em 12/08/2010 e que será o seguinte:

"1) Veículo Fiat/Fiorino ie, placa DDY 0635/SP, ano de fabricação/mo delo: 2001/2001, cor branca, a gasolina, chassi 9BD25504418706636, código Renavam 756596114, em nome de Lourenço e Negri Ltda., em bom estado de uso e conservação, pneus em bom estado, estofamento e painel em bom estado, apresenta 368.974 km rodados, capô com vários pontos de amassados (pedradas), paralamas dianteiro lado do motorista amassado, alguns pontos de ferrugem e pintura desbotada, ora avaliado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais)."

Observações:  
1- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário, bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.  
2- Ficom as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.  
Caso seja NEGATIVA a praça, fica, desde já, designado LEILÃO para o dia 13/06/2012, às 15:45 horas.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.  
E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário do Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, sexta-feira, 04 de maio de 2012.  
Eu, ....., Kátia Moro Lezier Linardi, Assistente de Diretor, transcrevi.  
Eu, ....., SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCO ANTONIO MACEDO ANDRÉ  
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 -  
Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 535-29.2010.5.15.0003

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 393/2012

O DOUTOR ALEXANDRE CHEDI ROSSI, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos CINCO dias do mês de JUNHO do ano de DOIS MIL E DOZE, (05/06/2012) às 13:45 horas, na

sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo nº 535-29.2010.5.15.0003, entre partes MARIANA YURI SAKUNO, exequente(s) e VIVA TELECOM LTDA. ME, executada(s), encontrável(is) à Av. Washington Luiz, 346, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$5.040,00, em 21/09/2011, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 88, assim descrito(s):

1) Quatro microcomputadores, compostos de CPU, monitor convencional colorido de 15 polegadas, teclado e mouse, com as seguintes configurações: processador Pentium 4 (2,8 Mhz), memória de 1,0 GB, e HD de 80, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliado cada um em R\$600,00, totalizando R\$2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais);

2) Sete mesas para escritório, em madeira tipo MDF, cores escuras, tamanhos e modelos variados, em bom estado de conservação, avaliada cada uma em R\$300,00, totalizando R\$2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais);

3) Dezoito cadeiras para escritório em plástico cor preta, em bom estado de conservação, avaliada cada uma em R\$30,00, totalizando R\$540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.  
02- Ficom as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.  
Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 27 de Abril de 2012.  
Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Angélica Pereira de Ciampi, Diretora de Secretaria Substituta. (a) ALEXANDRE CHEDI ROSSI, Juiz do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 -  
Tel. (15) 3228-1263  
PROCESSO Nº 23100-85.1990.5.15.0003  
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 478/2012

O DOUTOR ALEXANDRE CHEDI

ROSSI, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos CINCO dias do mês de JUNHO do ano de DOIS MIL E DOZE, (05/06/2012) às 14:45 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 23100-85.1990.5.15.0003, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE SOROCABA E REGIÃO, exequente(s) e DE MALTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., executada(s), cadastrado sob nº de matrícula 9.843 no CRIA infraticado, localizado no local indicado na descrição abaixo, avaliado em R\$ 375.000,00, conforme auto de avaliação de fls. 710 realizada em 30/11/2010 e que será o seguinte:

A cita parte equivalente a 50% do imóvel registrado no livro n.º 2 - REGISTRO GERAL, sob n.º de matrícula 9.843 no 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP, assim descrito: IMÓVEL- Um terreno situado no Bairro dos Morros em Votorantim, desta Comarca, com a área de 45.335,10 metros quadrados; inicia-se na confluência da estrada existente e o terreno que consta pertencer ao Sr. Temístocles Serafim e outros; desse ponto segue confrontando com o terreno que consta pertencer ao Sr. Temístocles Serafim e outros, na extensão de 9,46 metros (29' 21" 16" SE) deflete à esquerda confrontando com o terreno que consta pertencer ao Sr. Temístocles Serafim e outros, na extensão de 101,02 metros (35' 18" 15" SE); deflete à esquerda confrontando com o terreno que consta pertencer ao Sr. Temístocles Serafim e outros, na extensão de 22,85 metros (47' 19" 24" SE); até encontrar com o córrego divisor da propriedade que consta pertencer ao Sr. Joaquim Marcolino ou sucessores; deflete à direita, na extensão de 23,71 metros (36' 32" 46" SE); deflete à direita, na extensão de 12,68 metros (17' 54" 23" SE), segue pelo córrego na extensão de mais ou menos 11,50 metros; deflete à esquerda na extensão de 7,52 metros (39' 29" 36" SE), deflete à direita na extensão de 21,26 metros (16' 43' 21" SW), deflete à esquerda na extensão de 23,26 metros (04' 18' 56" SW), deflete à esquerda na extensão de 15,72 metros (01' 55' 56" SW), deflete à esquerda na extensão de 27,74 metros (24' 29' 12" SE), apresentando nesta extensão como divisa, a água existente, de uso comum, figurando como titular do terreno confinante Joaquim Marcolino ou sucessores, até encontrar com a divisa da propriedade que consta pertencer a Antonio Costa; deflete à direita seguindo por córrego (eixo) em divisa com propriedade que consta pertencer a Antonio Costa, na extensão de 140,01 metros (36' 12' 13" SW); deflete à direita seguindo pelo eixo do lado, divisa da propriedade que consta pertencer ao Sr. Antonio Costa na extensão de 108,71 metros (70' 13' 30" NW); deflete à direita confrontando com o terreno que consta pertencer ao Sr. Antonio Costa, na extensão de 31,67 (17' 02' 20" NE); deflete à esquerda confrontando com o terreno que consta pertencer ao Sr. Antonio Costa, na extensão de 253,99 metros (12' 17' 52" NE), deflete à esquerda confrontando com terreno que consta pertencer à Antonio Costa, na extensão de 83,83 metros (69'W 48' 43" NW); à direita, confrontando com o terreno que consta pertencer à Antonio Costa, na extensão de 99,42 metros (36' 44' 11" NW); deflete à direita, confrontando com o terreno que consta pertencer à Antonio Costa, na extensão de 23,52 metros (28' 30' 07" NE); até encontrar a divisa com o terreno que consta pertencer à Nicolau Constantino; deflete à direita confrontando com o terreno que consta pertencer à Nicolau Constantino, na extensão de 52,01 metros (46' 57' 27" SE), deflete à esquerda confrontando com o terreno que consta pertencer à Temístocles Serafim e outros, na extensão de 108,26

metros (64° 28' 35" SE); deflete à direita, confrontando com o terreno que consta pertencer ao Sr. Temístocles Serafim e outros, na extensão de 17,96 metros (47° 49' 15" SE), até encontrar o terreno que consta pertencer ao Sr. Temístocles Serafim e outros no ponto de partida. Sobre referido imóvel há duas casas em alvenaria com cerca de 630 metros quadrados de área e uma portaria; em boa estado; funciona no local a clínica "Renascer".

Avaliação (terreno mais benfeitorias): R\$375.000,00

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como os emolumentos devidos ao escritório imobiliário e sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 27 de Abril de 2012.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Angélica Pereira de Ciampis, Diretora de Secretaria Substituta. (a) ALEXANDRE CHEDID ROSSI, Juiz do Trabalho.

**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA**  
**Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 -**  
**Tel. (15) 3228-1263**  
**PROCESSO Nº 26400-88.2009.5.15.0003**  
**EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 391/2012**

O DOUTOR ALEXANDRE CHEDID ROSSI, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos CINCO dias do mês de JUNHO do ano de DOIS MIL E DOZE, (05/06/2012) às 13:15 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo nº 26400-88.2009.5.15.0003, entre partes LUCIMARA DE FREITAS, exequente(s) e ITANGUÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., executada(s), encontrável(is) à R. Antonio Aparecido Ferraz, 1150, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$20.000,00, em 04/05/2011, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 182, assim descrito(s): Uma máquina injetora Battenfeld FB 400/85, número de série 083479-87, em funcionamento no setor de injeção, avaliada em R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 27 de Abril de 2012.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Angélica Pereira de Ciampis, Diretora de Secretaria Substituta. (a) ALEXANDRE CHEDID ROSSI, Juiz do Trabalho.

**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA**  
**Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 -**  
**Tel. (15) 3228-1263**  
**PROCESSO Nº 79400-08.2006.5.15.0003**  
**EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 476/2012**

O DOUTOR ALEXANDRE CHEDID ROSSI, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos CINCO dias do mês de JUNHO do ano de DOIS MIL E DOZE, (05/06/2012) às 14:15 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo nº 79400-08.2006.5.15.0003, entre partes SALOMÃO ANTONIO RIBEIRO (ESPÓLIO) N/P MARIA ALICE COSTA E MARIANA STEPHANIE RIBEIRO, exequente(s) e FÁBIO MACHADO DE SOUZA ME, executada(s), encontrável(is) à Viela Assis, 79 - Trujillo, Sorocaba, SP, avaliada(s) em R\$10.250,00, em 15/09/2011, conforme Auto de Reavaliação de fl. 258, assim descrito(s):

1) Um multiexcitador completo, cor branca e azul, de fabricação própria, reavaliado em R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais);

2) Uma fletora e extensora articulada, deitado-sentado, cor branca e azul, de fabricação própria, reavaliada em R\$1.750,00 (Mil Setecentos e Cinquenta Reais);

3) Um pulley costas, articulada, cor branca e azul, avaliado em R\$3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais);

4) Uma esteira ergométrica Corpore Fitness 708, em bom estado, em funcionamento, avaliada em R\$500,00 (Quinhentos Reais);

5) Uma bicicleta ergométrica Magtonic MAG 2001, em bom estado, avaliada em R\$500,00 (Quinhentos Reais).

Total das reavaliações: R\$10.250,00 (Dez Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 27 de Abril de 2012.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Angélica Pereira de Ciampis, Diretora de Secretaria Substituta. (a) ALEXANDRE CHEDID ROSSI, Juiz do Trabalho.

**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA**  
**Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 -**  
**Tel. (15) 3228-1263**  
**PROCESSO Nº 128900-72.2008.5.15.0003**  
**EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 475/2012**

O DOUTOR ALEXANDRE CHEDID ROSSI, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos CINCO dias do mês de JUNHO do ano de DOIS MIL E DOZE, (05/06/2012) às 14:00 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo nº 128900-72.2008.5.15.0003, entre partes ELCE HELENA BUENO, exequente(s) e CONFECÇÕES BALL'S LTDA. ME, executada(s), encontrável(is) à Rua da Penha, 1126, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$5.040,00, em 16/09/2011, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 83/84, assim descrito(s):

1) Duas máquinas de costura, overlock, semi industrial, mod/série GN6-3 e GN10-3, avaliada cada uma em R\$500,00, totalizando R\$1.000,00 (Mil Reais).

2) Uma máquina de costura, reta, marca Elgin Brother, DB3-B755-3, número 4163969, avaliada em R\$350,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais);

3) Três máquinas de costura, reta, marca Columbia, mod/série 450-2, número de série B-6154483, K-51489556 e 6161055, avaliada cada uma em R\$350,00, totalizando R\$ 1.050,00 (Mil e Cinquenta Reais);

4) Duas máquinas de costura, reta, marca PFAFF, mod/série 563-1568663 e 1265169, avaliada cada uma em R\$300,00, totalizando R\$600,00 (Seiscentos Reais);

5) Uma máquina de costura, reta, marca King Special, mod/série 350-2, avaliada em R\$350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais);

6) Uma máquina de costura, reta, marca Juki, sem mod/série aparente, avaliada em R\$300,00 (Trezentos Reais);

7) Dez calças jeans, modelo tradicional, marca Ball's, diversos tamanhos (PP, P, M, e G), do estoque rotativo da executada, avaliada cada uma em R\$139,00, totalizando R\$1.390,00 (Mil, Trezentos e Noventa Reais). Total das avaliações: R\$5.040,00 (Cinco Mil e Quarenta Reais).

As máquinas encontram-se em estado satisfatório pelo tempo de uso, sendo que algumas não vem sendo utilizadas.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Estes bens encontram-se também penhorados em outros processos trabalhistas.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 27 de Abril de 2012.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Angélica Pereira de Ciampis, Diretora de Secretaria Substituta. (a) ALEXANDRE CHEDID ROSSI, Juiz do Trabalho.

**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA**  
**Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 -**  
**Tel. (15) 3228-1263**  
**PROCESSO Nº 141300-26.2005.5.15.0003**  
**EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 477/2012**

O DOUTOR ALEXANDRE CHEDID ROSSI, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos CINCO dias do mês de JUNHO do ano de DOIS MIL E DOZE, (05/06/2012) às 14:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo nº 141300-26.2005.5.15.0003, entre partes MARISA DOS SANTOS CORREIA, exequente(s) e BUFFET EVELIN LTDA. N/P EVELIN PINTO DE MORAES BASTOS e EGLIN MORAES BASTOS, executada(s), encontrável(is) à R. João Nascimento, 584, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$5.200,00, em 06/10/2010, conforme Auto de Penhora

e Avaliação de fl. 211, assim descrito(s):

Uma moto, marca Honda BIZ 125 ES, placa EKI 0746, ano fabricação/ modelo 2010, chassi 9C2JC4220AR302084, cor preta, em bom estado geral de conservação, em uso e funcionamento, avaliada em R\$5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais).

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia,

hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 27 de Abril de 2012.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Angélica Pereira de Ciampis, Diretora de Secretaria Substituta. (a) ALEXANDRE CHEDID ROSSI, Juiz do Trabalho.

# 181

## DISQUE DENÚNCIA

### A denúncia é a sua melhor arma.

## Rápido, fácil e sigiloso

**Instituto São Paulo**  
**Contra a Violência**

**SECRETARIA DE**  
**SEGURANÇA PÚBLICA**



**GOVERNO DO ESTADO DE**  
**SÃO PAULO**

**Prefeitura de**  
**SOROCABA**

# COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obriga os estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

## Nota

### Obras Prefeitura inicia serviços de asfaltamento de quatro ruas do Mineirão

A Prefeitura de Sorocaba iniciou as obras de asfaltamento em mais quatro ruas do bairro Mineirão. Os serviços serão viabilizados por meio de recursos da Prefeitura e do Governo do Estado, graças a emendas aos Orçamentos Estadual e Municipal. Elas também estiveram ao lado do prefeito, acompanhando o início da obra.

Serão beneficiadas as ruas Ermolau Del Cístia, Antero José da Rosa, Jairo Meneconi e Guilherme Ter-si. A Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe) começou os trabalhos pelas ações de terraplanagem das vias, que antecipam a instalação dos dispositivos de drenagem, implantação de guias e sarjetas, preparação de base e sub-base do solo e aplicação da massa asfáltica.

Os trabalhos, de responsabilidade da empresa SPL, serão concluídos no segundo semestre.

Zaqueu Proença / Secom



# Conciliação

## Sorocaba é a 1ª cidade do Brasil a contar com centros de Solução de Conflitos nos bairros

Zaqueu Proença / Secom



Divórcio, acidente de trânsito, briga de vizinhos ou dívidas diversas. Qualquer que seja o problema, ele poderá ser resolvido nas unidades do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania. A parceria entre o Poder Judiciário do Estado de São Paulo e a Prefeitura vai levar este novo serviço aos bairros de Sorocaba, atitude inédita no país quando o assunto é mediação de conflitos, a partir desta segunda-feira, dia 14.

As cinco unidades da Casa do Cidadão, além da unidade Seminário da Prefeitura de Sorocaba, serão os pontos de atendimento descentralizado. Este serviço, de acordo com o juiz José Elias Themer, coordenador do setor de Conciliação e Mediação do Fórum, é uma forma de levar a Justiça mais perto do cidadão. “A Conciliação é a forma mais fácil de resolver o problema

com a segurança do Judiciário”, conta.

A instalação atende à Resolução 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Nacional de Tratamento de Conflitos de Interesse. O cidadão pode procurar o Centro para tentar resolver seu conflito por meio de um acordo com a outra parte, gratuitamente.

Segundo Themer, cada Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania receberá demandas pré-processuais (casos que ainda não chegaram à Justiça). Não há limite de valor da causa. O espaço promoverá a audiência com conciliadores e mediadores capacitados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e sob a orientação e supervisão do juiz coordenador. Além disso, o Centro também prestará serviços de atendimen-

to e orientação de problemas jurídicos ao cidadão.

O Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania não deve ser confundido, de acordo com o juiz coordenador, com o Juizado Especial, popularmente conhecido como Tribunal de Pequenas Causas. “A conciliação é um atendimento pré-processual, que tem a assinatura de um juiz, mas que não chega ao estágio de virar um processo. É uma atitude pioneira porque representa a aproximação do cidadão comum”, destacou Themer.

O atendimento do Centro de Solução de Conflitos acontecerá de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na Unidade Seminário da Prefeitura (Avenida Dr. Eugenio Salerno, 140, Centro) e das 9 às 16h nas cinco unidades da Casa do Cidadão (Brigadeiro Tobias, Éden, Ipiranga, Ipanema e Itavuvu).

## Nota

### Saúde Campanha de Vacinação Contra a Gripe continua até o dia 25 de maio

A Campanha Nacional de Vacinação Contra a Gripe, que teve início no sábado (5), prossegue até o dia 25 deste mês. Em Sorocaba, a vacina está disponível nas 30 Unidades Básicas de Saúde (UBSs) no horário normal de funcionamento de cada uma delas e é gratuita. Como no ano passado, além dos idosos (pessoas com 60 anos ou mais), também devem ser imunizadas as crianças entre 6 meses e 1 ano e 11 meses de idade, gestantes e trabalhadores de serviços de saúde.

Até o dia 25, pelo menos 73.734 pessoas devem ser vacinadas, o que corresponde a 80% do público total, que é formado por 92.168 pessoas na cidade. No ano passado, Sorocaba ultrapassou a meta de cobertura da vacinação estipulada pelo Ministério da Saúde: 72.929 pessoas foram vacinadas, ou seja, 81,73% da população alvo.



Gui Urban / Secom

Fotos: Emerson Ferraz / Secom



# Educação

## Oficina do Saber beneficia 100% dos alunos da EM 'Amin Cassar', no Jd. São Camilo

A Prefeitura de Sorocaba inaugura nesta sexta-feira (11) a Escola Municipal "Amin Cassar", no Jardim São Camilo. Com mais de 3.500 m<sup>2</sup> de área construída, incluindo um ginásio poliesportivo e o Centro de Inclusão Digital Sabe Tudo, a escola já está em funcionamento desde o início do ano letivo. Ela é a primeira unidade da Rede Municipal de Educação a atender 100% dos alunos do Ensino Fundamental pelo programa "Escola em Tempo Integral – Oficina do Saber".

Localizada na Rua Prof. Alberto Rossi, com mais de 9.800 m<sup>2</sup> de área total, a EM "Amin Cassar" apresenta um projeto arquitetônico moderno, atendendo também a alunos do Ensino Infantil. O prédio oferece 14 salas de aula; salas para professores, diretoria, vice-diretoria, coordenadoria e espera; laboratório de informática; almoxarifado;

vestiários; biblioteca; copa; cozinha; área de serviço e banheiros. As obras foram realizadas pela Civil Engenharia e Construções Ltda., com acompanhamento da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe), em um investimento de R\$ 5,2 milhões.

Com o atendimento a todos os alunos em período integral, a escola do Jd. São Camilo é a trigésima da Rede Municipal a ser beneficiada pelo "Oficina do Saber". O programa, que rendeu a Sorocaba o prêmio Unicef de Educação, ofere-

ce uma série de atividades extra-classe às crianças em horário diferenciado ao das aulas.

No espaço são realizadas diversas oficinas, como atividades educacionais e culturais; noções de informática; arte; aprendizado de língua estrangeira; dança; teatro; esporte; música; coral, orquestra de cordas e oficinas ao ar livre. judô; esportes educacionais; caratê; xadrez; artes plásticas; robótica, arte circense e educação ambiental ainda integram a grade de atividades.



# Informações

## Esporte

### Atividades esportivas atraem novos adeptos aos parques



Fotos: Emerson Ferraz / Secom

Coordenado pela Secretaria Municipal de Esporte (Semes), o programa Ginástica no Parque vem ganhando novos adeptos mês a mês. Atualmente, cerca de 300 pessoas praticam esportes em três parques da cidade: o da Formosa, na Vila Formosa; o Parque das Águas, no Jardim Abaeté, e o parque "Maestre Nilson Lombardi", no Jardim Ipiranga.

Somente no da Formosa mais de 150 pessoas se reúnem todas as segundas, quartas e sextas-feiras, para participar das atividades oferecidas por professores de educação física e monitores da Semes. Outras 100 frequentam o Parque das Águas, enquanto pelo menos 60 se exercitam no Ipiranga, durante esses três dias da semana.

A programação desenvolvida nos parques inclui alongamento, exercícios localizados, orientação de caminhada, relaxamento, atividades lúdicas e ginástica oriental.

Nos três locais o Ginástica no Parque acontece sempre em dois períodos, das 7h às 9h e das 17h às 19h. Mais recentemente a Semes passou a desenvolver atividades também aos sábados, entre 8h e 10h, atendendo solicitação dos próprios integrantes do programa. Para participar não há necessidade de inscrição prévia, bastando apenas comparecer aos parques.

A médio prazo, a Prefeitura pretende expandir o programa para todos os parques municipais de Sorocaba.



# 'Altos do Ipanema'

## Prefeitura conclui transferências do Jd. Ipiranga

A Prefeitura de Sorocaba concluiu nesta quinta-feira (10) as transferências das 76 famílias moradoras de áreas de risco do Jardim Ipiranga para o Residencial "Altos do Ipanema", na Zona Norte. Com a conclusão dos trabalhos no bairro, 126 famílias já estão morando no residencial, beneficiadas pelo programa "Vítima Zero de Enchente". Nesta sexta-feira (11), a operação prossegue no Jd. Santa Bárbara, nas proximidades do Parque "Miguel Gregório de Oliveira".

O "Altos do Ipanema" foi implantado pela RCG Engenharia e Empreendimentos Ltda., em parceria com a Prefeitura e a Caixa Econômica Federal (CEF), por meio do programa "Minha Casa, Minha Vida". As famílias beneficiadas foram selecionadas dentro do programa "Vítima Zero de Enchente", a partir do cadastramento das áreas

Fotos: Zaqueu Proença / Secom



com mais riscos de inundações e deslizamentos.

As famílias beneficiadas no Jd. Ipiranga moravam abaixo de linhas de transmissão da CPFL, em áreas inundáveis em casas locali-

zadas na região, de famílias beneficiadas pelo programa de Aluguel Social.

A operação para transferência das 480 famílias de áreas de risco para o "Altos do Ipanema" deve

prosseguir até o final do mês.

Os serviços mobilizam diariamente 150 pessoas, entre servidores das secretarias da Cidadania (Secid); da Habitação e Urbanismo

(Sehab), de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe) e da Saúde (SES), que apóia com ambulâncias e o setor de Zoonoses; o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae); os voluntários do Núcleo da Defesa Civil; a Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL), a Guarda Civil Municipal, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros, além de funcionários de uma transportadora contratada.

O "Altos do Ipanema" oferece infraestrutura completa, com redes de água, esgoto e telefonia; área de lazer, com dois playgrounds, duas quadras poliesportivas, salão de festa e espaço de convivência e estacionamento. Ao todo, são 480 apartamentos dotados de dois quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço. Os moradores arcarão com prestações mensais de, no mínimo, R\$ 50,00 pelo imóvel, pelos próximos dez anos.

## Cadastramento para IntegraBike começa na 2ª

Começa na segunda-feira (14) o cadastramento de pessoas interessadas em utilizar as bicicletas do sistema IntegraBike, que oferece bicicletas gratuitas para o deslocamento na região Central da cidade e em pontos das avenidas Itavuvu, Ipanema e Angélica. A novidade foi anunciada nesta quinta-feira (10) pela Prefeitura e pela Urbes – Trânsito e Transportes. Estarão disponíveis à população, a partir do dia 18 de maio, 120 bicicletas,

distribuídas em 15 estações na cidade.

O cadastro será feito por tempo indeterminado e não há necessidade de pressa dos usuários. Ele pode ser solicitado nos postos de atendimento das Casas do Cidadão e na Central de Atendimento do Terminal São Paulo.

Para se cadastrar é necessário ter mais de 18 anos, saber andar de bicicleta, conhecer e respeitar as regras de circulação de trânsito e possuir um dos cartões válidos do transporte coletivo

de Sorocaba (Vale Transporte, Cidadão, Estudante, Sênior e outros).

É exigida a apresentação de um dos cartões válidos do sistema de transporte coletivo sorocabano e um documento com foto (RH, carteira profissional, carteira de trabalho, CNH). O interessado também precisará ler o regulamento de uso do IntegraBike.

Veja a lista com todos os pontos de cadastro no Portal da Cidadania ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)).

